REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais

PROJECTO DE ACESSO À ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL - AELS

(P177099)

PLANO DE REASSENTAMENTO

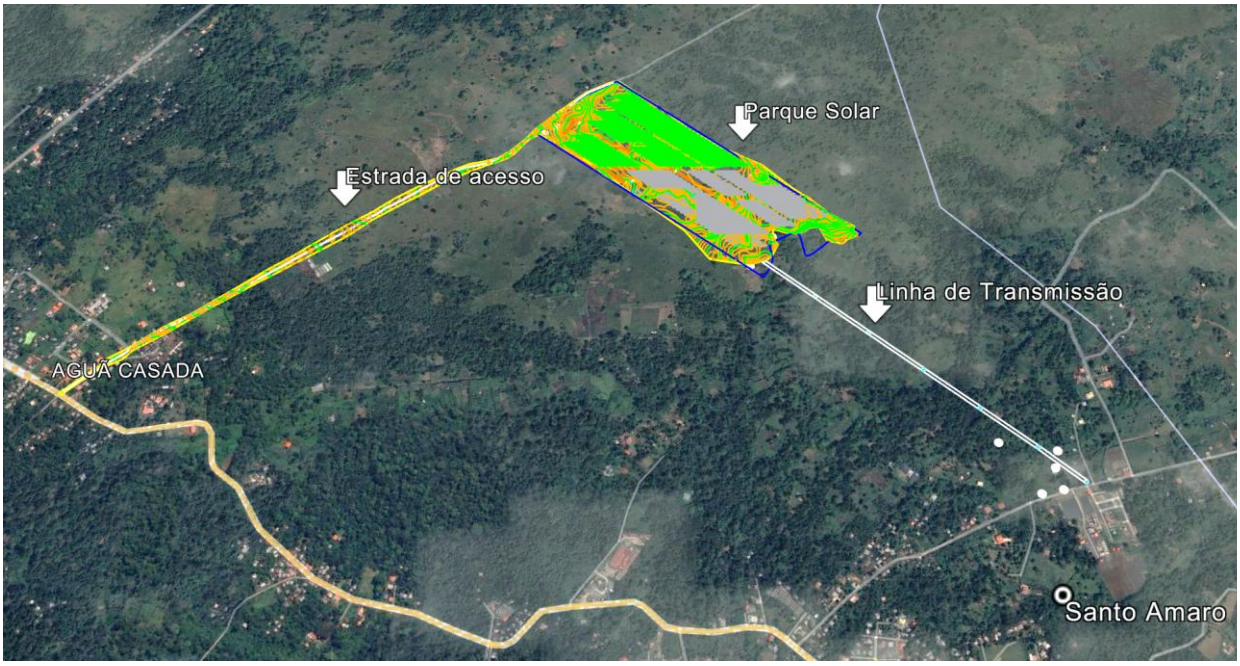

30 de Março 2026

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO **1**
EXECUTIVE SUMMARY **9**
1. INTRODUÇÃO **17**
1.1 ENQUADRAMENTO **17**
1.2 CONTEÚDO E OBJECTIVOS DO PR **18**
2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO **20**
2.1 LOCALIZAÇÃO **20**
2.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJECTO **21**
3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E INFLUÊNCIA DO PROJECTO **22**
3.1 PARQUE SOLAR **22**
3.2 LINHA DE TRANSMISSÃO **24**
3.3 ESTRADA DE ACESSO **25**
3.4 COMUNIDADES NA ÁREA ENVOLVENTE DO PROJECTO **26**
4. QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES **28**
4.1 QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E QAS DO BM **28**
4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO **29**
5. PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIAIS DO PROJECTO **31**
5.1 IMPACTOS POSITIVOS **31**
5.2 AFECTAÇÃO DE RECURSOS E OUTROS RISCOS E IMPACTOS NEGATIVOS **32**
6. PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAP) E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS **34**
6.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO – CENSO DAS PAP E DOS RECURSOS AFECTADOS **34**
6.1.1 Área do Parque Solar 34
6.1.2 Área da Linha de Transmissão 44
6.1.3 Área da estrada de acesso ao Parque Solar 47
7. CLASSIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS PAP E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS **48**
7.1 CLASSIFICAÇÕES DE ELEGIBILIDADE **48**
7.2 CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE IMPACTO E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E APOIO **51**
8. AVALIAÇÃO DE RECURSOS, COMPENSAÇÃO POR PERDAS E PLANO DE RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE VIDA **56**
8.1 AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS E DEFINIÇÃO DE COMPENSAÇÕES MONETÁRIAS E NÃO MONETÁRIAS **56**
8.1.1 Área do Parque Solar 56
8.1.2 Área da Linha de Transmissão 64
8.1.3 Área da Estrada de Acesso ao Parque Solar 66
8.2 ACTUALIZAÇÃO DE VALORES À TAXA DE INFLAÇÃO **68**
8.3 APOIOS À TRANSIÇÃO E AO RESTABELECIMENTO DE MEIOS DE VIDA **68**
8.3.1 Introdução 68
8.3.2 Compensações e apoios na área do Parque Solar 70
8.3.3 Compensações e apoios na área da Linha de Transmissão 83
8.3.4 Compensações e apoios na área da Estrada de Acesso ao Parque Solar 96
8.4 TRABALHOS COMPLEMENTARES A DESENVOLVER NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO **101**
8.4.1 Justificação e orientações 101

Official Use Only

8.4.2 Procedimentos 102
8.5 COMPENSAÇÕES PARA A COMUNIDADE DE ÁGUA CASADA 104
8.6 AFECTAÇÕES ACIDENTAIS OU NÃO PREVISTAS, OCORRENTES DURANTE AS OBRAS 104
8.7 TERRENOS CUJOS DONOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS 105
9. QUADRO DE CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO 106
9.1 CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA CONCLUSÃO DO PRESENTE PR 106
9.2 PLANO DE CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO A REALIZAR NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO 116
9.3 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES AFETADAS E INTERESSADAS 116
10. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL PELO PROCESSO DE REASSENTAMENTO 119
11. PROGRAMA DE ACÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO 121
12. ORÇAMENTO 128
13. PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES 133
14. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 134
14.1 OBJECTIVOS E RESPONSABILIDADES 134
14.2 PARÂMETROS A MONITORIZAR 134
14.3 PERIODICIDADE DAS MONITORIZAÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO 135
ANEXO 1 - ANÁLISE DO QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO 137
ANEXO 2 – FORMULÁRIOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS E GUIÃO DE ENTREVISTAS 144
ANEXO 3 – FICHAS DE REGISTO DE BENS AFECTADOS E DE ACORDOS DE COMPENSAÇÃO; MINUTA DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO PELOS TERRENOS AFECTADOS PELO PARQUE SOLAR DE ÁGUA CASADA 156
ANEXO 4 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LINHA DE TRANSMISSÃO 162
ANEXO 5 - DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MULTISSECTORIAL DE REASSENTAMENTO 170
ANEXO 6 – MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES 179

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1 – Impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário 33
Quadro 6.1 – Características das PAP na área do Parque Solar 35
Quadro 6.2 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso 36
Quadro 6.3 – Dimensão das parcelas e destino das produções 36
Quadro 6.4 – Recursos afectados na área do Parque Solar 37
Quadro 6.5 – Características das famílias e recursos que seriam afectados 38
Quadro 6.6 – Unidades de produção de aguardente de cana 39
Quadro 6.7 – Características dos trabalhadores dos tripiches 41
Quadro 6.8 – Características dos produtores autónomos 43
Quadro 6.9 – Características das PAP da Linha de Transmissão 45
Quadro 6.10 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso 45
Quadro 6.11 – Recursos afectados na área da Linha de Transmissão 46
Quadro 6.12 – Características das PAP da estrada de acesso 48
Quadro 6.13 – Recursos afectados na área da estrada de acesso 48
Quadro 7.1 – Categorias de PAP, considerando a titularidade de direitos formais sobre a terra e activos 49
Quadro 7.2 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento 50
Quadro 7.3 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento e situações de vulnerabilidade 51
Quadro 7.4 – Principais categorias de afectações/impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário / matriz de direitos atribuídos às PAP 52
Quadro 8.1 – Valores de compensação para culturas e espécies frutíferas afectadas na área do Parque Solar 60
Quadro 8.2 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área do Parque Solar 61
Quadro 8.3 – Valores de compensação para os recursos afectados na área da Linha de Transmissão . 65
Quadro 8.4 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área da Linha de Transmissão 66
Quadro 8.5 – Valores de compensação para os recursos afectados na área da estrada de acesso 67
Quadro 8.6 – Plano de Restauração de Meios de Vida para PAP afectadas pelo Parque Solar de Água Casada 72
Quadro 8.7 – Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pela construção da Linha de Transmissão 84
Quadro 8.8 – Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pela requalificação da Estrada de Acesso ao Parque Solar de Água Casada 97
Quadro 9.1 – Actividades de consulta, informação e envolvimento de Partes Interessadas no âmbito do Projecto e da preparação do presente PR 107
Quadro 9.2 – Plano de consultas, informação e participação na fase de implementação do PR 116
Quadro 10.1 – Quadro Institucional e responsabilidades pela implementação do PR 120
Quadro 11.1 – Programa de Acção, cronograma e responsabilidades de implementação do PR 122
Quadro 12.1 – Estimativa de custos de implementação do PR 129

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Localização do Projeto, entre Água Casada e Santo Amaro 20
Figura 2.2 – Estrada de Acesso ao Parque Solar 22
Figura 3.1 – Estrutura da ocupação do solo na área do Parque Solar 24
Figura 3.2 – Estrutura da ocupação do solo na área da Linha de Transmissão e localização dos Apoios 25
Figura 3.3 – Actual caminho de acesso entre a EN1 e a área do Parque Solar 26
Figura 3.4 - EN1 e caminho de acesso a Água Casada 28

Official Use Only

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AELS	Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável
AFAP	Agência Fiduciária de Administração de Projetos
AMAC	Associação de Moradores de Água Casada
BM	Banco Mundial
CMR	Comissão Multissectorial de Reassentamento
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EMAE	Empresa de Água e Eletricidade
INE	Instituto Nacional de Estatística de São Tomé e Príncipe
LT	Linha de Transmissão
MAJTS	Ministério do Ambiente Juventude Turismo e Sustentabilidade
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIRN	Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais
MRR	Mecanismo de Resolução de Reclamações
NAS	Normas Ambientais e Sociais
PAP	Pessoas Afectadas pelo Projecto
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PR	Plano de Reassentamento
PRMV	Plano de Restauração de Meios de Vida
PSAC	Parque Solar de Água Casada
QAS	Quadro Ambiental e Social
STP	São Tomé e Príncipe
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
VBG/EAS/AS	Violência Baseada no Género / Exploração e Abuso Sexual / Assédio Sexual

SUMÁRIO EXECUTIVO

Justificação e objectivos do Plano de Reassentamento (PR)

Com o objetivo de melhorar as condições de acesso da população à energia, o Governo de STP está a implementar o Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável (AELS), com financiamento e apoio do Banco Mundial (BM). No âmbito do AELS, o Governo irá promover a instalação e criar as condições de sustentabilidade e funcionamento do Parque Solar de Água Casada (doravante designado por Projeto) que contempla a instalação de um parque solar de 10MW, em Água Casada, a respetiva linha eléctrica de transmissão até à Subestação de Santo Amaro, e a beneficiação da estrada de acesso, entre a EN1, em Água Casada, e o Parque Solar.

O Parque Solar ocupa uma área de cerca de 22 hectares, a Linha de Transmissão, a 30 kV, terá cerca de 1,1 km de extensão e a estrada de acesso será beneficiada (regularização, alargamento, piso em paralelos e outras beneficiações) numa extensão de cerca de 2,3 km. A produção de energia fotovoltaica no Parque Solar e em outros projectos de produção de energia com base em fontes renováveis que venham a aproveitar as condições criadas, terão um efeito muito importante na diversificação das formas de produção de energia eléctrica em STP, com redução da dependência das centrais termoeléctricas, e respectivos custos associados à aquisição de combustível, bem como dos custos ambientais e ao nível da saúde pública. Trata-se, portanto, de um projecto de muito relevante interesse público.

Como acontece com qualquer projecto com intervenção no território, o Parque Solar e as restantes componentes, têm também riscos e impactos sociais negativos que importa evitar, reduzir e/ou compensar de forma adequada. Os impactos que implicam reassentamento involuntário são analisados e tratados no presente **Plano de Reassentamento**. O objetivo do PR é promover ações e implementar medidas que permitam às pessoas e aos agregados familiares afectados pelo Projecto a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e padrão de vida.

O PR foi preparado em conformidade com a legislação nacional de São Tomé e Príncipe (STP), com os instrumentos ambientais e sociais preparados para o projeto, com destaque para o Quadro de Política de Reassentamento elaborado pelo Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais especificamente para este projeto, bem como com o Quadro e as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), que estabelecem os requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelos Mutuários na gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais de um Projeto financiado pelo BM, particularmente a *NAS5 – Aquisição de terra, restrições sobre o uso de terra e reassentamento involuntário*.

Conteúdo do PR

O PR inclui 14 capítulos ao longo dos quais é feito o enquadramento do Plano e indicados os seus objectivos, se descreve brevemente o Projecto nas suas três componentes, se caracteriza sucintamente a área de intervenção das diversas componentes do projecto, das pessoas, comunidades, modos de vida e actividades de geração de meios de vida que são ou podem ser afectadas pelo Projecto.

Ao longo do PR são também identificados, recenseados e avaliados os bens e recursos afectados pelo Projecto, são definidos os critérios de elegibilidade para compensações das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP), são estabelecidas medidas de compensação e medidas de apoio à restauração de meios de vida, bem como medidas de apoio suplementares para as PAP em situação de maior vulnerabilidade.

Nos capítulos finais é descrita a estratégia de comunicação e o processo de envolvimento das PAP e outras partes interessadas, na elaboração e implementação do PR, são indicadas as responsabilidades institucionais pelo desenvolvimento e implementação de todo o processo de reassentamento, incluindo o

Official Use Only

papel da Comissão Multissectorial de Reassentamento (CMR), é apresentado o Plano de Acção de Reassentamento, com indicação das actividades a realizar para implementação do PR e a respectiva calendarização, e o orçamento. São ainda descritos o Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR), e as medidas e mecanismos de monitorização e avaliação de todo o processo de reassentamento.

Pessoas, recursos e meios de vida afectados pelo projecto

Parque Solar

Na área do Parque Solar foram identificadas 15 PAP com direitos formais ou informais sobre a terra e os recursos, sendo 14 donos de terrenos (2 deles com título de posse da terra em vigor e 1 outro com título caducado) e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 15, há 1 terreno sem dono identificado e sem qualquer reclamação de posse, até ao momento. As características e recursos deste terreno foram, porém, identificados e registados, de modo a poderem ser feitas compensações, caso se confirme que o terreno tem dono e este venha a ser identificado.

O quadro seguinte resume os recursos afectados e as respectivas PAP, sendo que uma PAP pode ter diversos tipos de recursos afectados. As culturas agrícolas são quase totalmente (98,8%) constituídas por cana-de-açúcar destinada a abastecer os tripiches. As restantes culturas (mandioca, batata-doce, maquequê, quiabo, beringela e milho) são destinadas a autoconsumo e venda de excedentes.

Quadro SE.1 – Parque Solar: Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana (tripiches)	199,1 m2	3
14 terrenos (cultivados, incultos ou ocupados com estruturas)	124 287,03 m2	15
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 31 853,75 m2	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	510	12
Árvores com valor comercial para madeira	90	8
Terrenos com parcelas sobrantes	5 terrenos, com 6 áreas sobrantes (com um total de 26 964,10 m2)	5

Para além dos donos, os 3 tripiches empregam 38 ao ns (4 mulheres e 34 homens), sendo 10 permanentes (todos homens) e 28 eventuais ou ocasionais. Os tripiches são também utilizados por 35 produtores autónomos de aguardente de cana (17 mulheres e 18 homens) que fazem destilação nas instalações, em regime de parceria com os donos. Os trabalhadores e os produtores poderão ser afectados caso a sua actividade venha a ser interrompida por causa do Projecto. Incluindo os 38 trabalhadores e os 35 produtores autónomos, **o número total de PAP do Parque Solar pode atingir os 88**.

Inicialmente, o projecto incluía mais 2 parcelas de terreno, onde vivem duas famílias. Uma das famílias é formada por um casal e 5 filhos (3 meninas e 2 rapazes) com idades entre 2 e 16 anos. A outra família é formada por casal e 6 filhos (1 menina e 5 rapazes), com idades entre 1 e 15 anos. Para além de culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores com valor comercial para madeira, seriam afectadas 2 habitações permanentes, obrigando a reassentamento económico e físico. Para evitar o reassentamento, a área do projecto foi redesenhada de forma a excluir estas duas parcelas. No entanto, embora deixem de ter recursos afectados pelo projecto, estas duas famílias continuam a consideradas como PAP no presente PR, uma vez que durante vários meses elas foram sendo contactadas, incomodadas e perturbadas pelo Projecto, na perspectiva de virem a ser reassentadas, devendo ser compensadas por este incómodo e perturbação.

Official Use Only

Na área do Parque, o PR identificou 14 PAP em situação de maior vulnerabilidade (incapacitação física, mulheres chefes de família, inexistência de meios de subsistência próprios), sendo 3 donos ou usufrutuários de terrenos, 4 trabalhadores de tripiches e 7 produtores autónomos de aguardente de cana.

Linha de Transmissão

Na área da LT foram identificadas 28 PAP, sendo 27 donos de terrenos (1 deles com título de posse da terra) e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Apenas dois dos donos possuem 2 parcelas na área afectada, os restantes possuem apenas uma parcela. Várias PAP têm outras parcelas para além das afectadas.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

Ao contrário da área do Parque Solar, na LT os terrenos são afectados temporariamente apenas na faixa necessária para construir a Linha, com uma largura estimada de 15,0 m. Na fase de funcionamento, porém, a presença da Linha impõe limitações à utilização dos terrenos numa faixa de segurança com uma largura de 15,0 m, na qual podem ser feitas culturas, mas não podem ser plantadas árvores que atinjam mais de 10 m de altura em fase adulta, nem ser feitas construções permanentes que possam interferir no funcionamento da rede eléctrica ou apresentar risco de acidentes. Na faixa de servidão, os técnicos da EMAE poderão entrar para proceder a reparações e manutenção. As condições de utilização e as obrigações dos donos e utilizadores dos terrenos relativas a esta faixa de segurança são indicadas em documento escrito, incluído no Anexo 4 do PR. Este documento será apresentado às PAP no processo de negociação de compensações e ficará anexo aos acordos de compensações.

Quadro SE.2 – Linha de Transmissão: Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
Terrenos cultivados ou incultos afectados na fase de construção (faixa de 15,0 m de largura, centrados no eixo da LT)	16 920,0 m2	28
Terrenos cultivados ou incultos com uso condicionado na fase de funcionamento (faixa de servidão de 15 m de largura, centrados no eixo da LT)	16 920,0 m2	28
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 6 122,0 m2	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	596	25
Árvores com valor comercial para madeira	104	21

Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar

Para a identificação das PAP e dos recursos afectados ao longo da via de acesso, foi feito um levantamento complementar ao levantamento preliminar feito anteriormente e que tinha abrangido apenas os principais pontos de conflitualidade entre um possível alargamento da via e a ocupação actual. A elaboração do projecto de engenharia que irá orientar a beneficiação da via é da responsabilidade do empreiteiro que vai realizar a obra de beneficiação, com aprovação por parte do Projeto. A estrada beneficiada terá dois tipos principais de perfil transversal. No atravessamento de Água Casada, entre os km 0+000 e 0+392, a estrada terá uma faixa de rodagem (2 vias) com uma largura de 5,00 m e duas bermas com cerca de 1,15 m, cada, numa largura total de 7,30 m. Na restante extensão a estrada terá uma faixa de rodagem com 6,00 m de largura e duas bermas com 0,95 m cada, numa largura total de 7,90 m. Para além destes 7,90 m, a área de intervenção incluirá o espaço necessário a ocupar com os taludes

Official Use Only

de aterro. As dimensões anteriormente indicadas implicam que o caminho actual será alargado, na maior parte da sua extensão, com ocupação de faixas marginais de terreno.

Uma vez conhecido o projeto final da beneficiação da estrada de acesso e depois de marcada no terreno a área de intervenção, por parte do empreiteiro, foi feito o levantamento dos recursos afetados e das PAP, seguindo os procedimentos indicados na versão anterior do Plano de Reassentamento (Março de 2025).

O levantamento permitiu identificar 19 PAP, sendo 5 mulheres e 14 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas. No quadro seguinte são indicados os recursos afectados.

Quadro SE.3 – Recursos afectados na área da estrada de acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	%	Nº de PAP afectadas
Área total das culturas afectadas	m2	1 617,80	100,0	8
Cana-de-açúcar	m2	1 607,80	99,4	7
Cafezeiros	m2	10,00	0,6	1
Bananeiras do Gabão	un	20,00	-	1
Mangueiras	un	1,00	-	1
Fruta-Pão	un	1,00	-	1
Palmeiras	un	14,00	-	3
Coqueiros	un	3,00	-	2
Afectação de cercados de terrenos, em bambu, madeira ou quime	un	2,00	-	2
Afectação de cercados em alvenaria de área exterior de habitações	un	3,00	-	3
Afectação de cozinha	un	1,00	-	1
Afectação de casa de banho	un	1,00	-	1
Afectação de negócio (espaço, estruturas, actividade, rendimento)	un	1,00	-	3
Potencial incómodo e perturbação de actividade de produção de aguardente de cana (a confirmar durante a construção)	un	1,00	-	1

Critérios de elegibilidade para compensações e apoios

Seguindo as orientações da NAS5 do QAS do BM, foram consideradas elegíveis para compensações pela terra e pelos recursos nela existentes, bem como para outros apoios, as PAP com título de posse da terra e as PAP sem título de posse da terra, mas com utilização comprovada e reconhecida dos terrenos.

Os usufrutuários dos terrenos foram considerados elegíveis para apoios e compensações pelos recursos, mas não pela terra.

Os trabalhadores e os produtores autónomos de aguardente de cana que, comprovadamente, venham a perder salários ou renda por causa do Projecto foram considerados elegíveis para compensações pelo salário ou renda perdidos, bem como para outros apoios. Até ao momento de conclusão da presente versão do PR (30 de Março 2026) não se verificou afectação de trabalhadores ou destiladores, nem foram recebidas reclamações.

As PAP em situação de maior vulnerabilidade foram consideradas elegíveis para apoios suplementares.

Para além das PAP, o PR considerou que a comunidade de Água Casada deveria ser apoiada com medidas sociais de benefício colectivo, por ser a comunidade com maior número de famílias afectadas pelo projecto e pelos incómodos que irão ser causados, nomeadamente durante a beneficiação da estrada de acesso que atravessa a povoação.

Official Use Only

Compensações e apoios à restauração de meios de vida

Para as três componentes do Projecto foram elaborados Planos de Restabelecimento de Meios de Vida para cada uma das PAP afectadas.

Foram estabelecidas compensações em espécie, compensações monetárias e outros apoios a atribuir às PAP. No que respeita às compensações monetárias, os pagamentos que, por motivos não imputáveis às PAP, venham a ser feitos depois 30 de Abril de 2025, terão os valores respectivos valores ajustados com base na taxa de inflação acumulada, com início no mês de Janeiro de 2025 e limite no mês anterior ao mês em que for feito o pagamento da compensação ou com limite no mês mais próximo em que a taxa de inflação tenha sido publicada pelo INE.

As compensações e apoios à restauração de meios de vida são resumidos nos quadros seguintes.

Quadro SE.4 – Parque Solar: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda de terrenos	Compensação monetária pelo valor do terreno afectado.
	Apoio monetário para os custos de mudança e apoio monetário para compensação de incómodo e do tempo de trabalho a investir em novo terreno, nos casos em que as PAP utilizem os valores de compensação para adquirir novos terrenos e/ou para investir em outros terrenos que já possuiam.
	Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas, nos casos em que as PAP utilizem os valores de compensação para adquirir novos terrenos ou invistam em outros terrenos que já possuíam.
	Apoio técnico e acompanhamento, nos casos em que as PAP apliquem os valores de compensação em negócios ou outras aplicações produtivas economicamente sustentáveis.
Perda de culturas agrícolas e espécies frutíferas	Compensação monetária pelo valor de substituição (inclui tempo necessário para as novas culturas e espécies frutíferas produzirem).
Perda de árvores com valor comercial para madeira	Compensação monetária pelo valor de mercado.
Perda de unidades de produção de aguardente de cana	Compensação monetária, pelo valor de substituição e para melhoria das condições de produção.
	Apoio monetário para os custos de mudança.
	Apoios técnicos ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene e segurança ocupacional, e da qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol).
	Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio e de produtos, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios.
	Compensação por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto.
Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida	Compensação por perda de salário, caso seja necessário interromper o trabalho nos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto.
	Apoios em capacitação e subsídios temporários, para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem
Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que	Compensação por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto.

Official Use Only

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas	Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem.
PAP em situação de maior vulnerabilidade	Compensação monetária, pelo valor do terreno, a uma PAP, sem recursos próprios, que era apenas usufrutuária.
	Compensação monetária, num valor de cerca de 5 vezes o salário mínimo nacional estabelecido para o ano de 2025.
	Outros apoios: Candidatura a pensões de reforma ou outros apoios sociais do Governo, nos casos em que se aplique; capacitações; apoio na abertura de contas bancárias; apoio no acesso a serviços de saúde e outros serviços; apoio para a melhoria das condições de alfabetização.

Quadro SE.5 – Linha de Transmissão: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda temporária, durante a fase de construção, de culturas agrícolas e respectivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.	Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição.
	Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva e por tempo a investir para repor o terreno a produzir.
	Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas.
Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.	Compensação monetária pelo valor de substituição.
Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT (área afectada total de apenas 87,41 m2).	Compensação monetária pelo valor dos terrenos perdidos.
	Compensação monetária pelas culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição.
Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários).	Compensação monetária pelos condicionamentos impostos pela servidão, a calcular com base numa proporção de 70% do valor transacional dos terrenos rurais afectos à servidão.
	Caso os terrenos afectados se localizem em área de expansão urbana, isto é, solos em que é permitida construção de habitações e outro tipo de construções e edificações urbanas, a compensação monetária deverá ser calculada com base numa proporção do valor transacional deste tipo de terrenos
PAP em situação de maior vulnerabilidade	Compensação monetária, num valor de cerca de 5 vezes o salário mínimo nacional estabelecido para o ano de 2025.
	Outros apoios: Candidatura a pensões de reforma ou outros apoios sociais do Governo, nos casos em que se aplique; capacitações; apoio na abertura de contas bancárias; apoio no acesso a serviços de saúde e outros serviços; apoio para a melhoria das condições de alfabetização.

Official Use Only

Quadro SE.6 – Beneficiação da estrada de acesso: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda permanente de terrenos rurais, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.	Como se trata de uma faixa de terreno muito estreita e considerando, ainda, que a requalificação da estrada irá valorizar os terrenos anexos, nomeadamente os terrenos afectados, não haverá compensações monetárias ou em espécie pelo valor da faixa de terreno afectada, mas apenas pelo valor dos recursos afectados (culturas, árvores e outros), pelo valor de substituição
	Compensação monetária pelas árvores, culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição.
Afectação de cercados de habitações.	Reposição de cercados, em muro de alvenaria.
Afectação de cercados de terrenos.	Reposição de cercados, em madeira, bambu ou quime.
Afectação de cozinha.	Reposição de cozinha, em madeira.
Afectação de casa de banho.	Reposição de casa de banho, em madeira.
Afectação de quiosque, mesa e prateleiras de venda de produtos de primeira necessidade.	Reposição das estruturas afetadas, em novo, com melhor qualidade e colocação no local escolhido pelas PAP.
	Compensação monetária pelos lucros líquidos perdidos durante o tempo de interrupção do negócio.
PAP em situação de maior vulnerabilidade	Compensação monetária, num valor de cerca de 5 vezes o salário mínimo nacional estabelecido para o ano de 2025.
	Outros apoios: Candidatura a pensões de reforma ou outros apoios sociais do Governo, nos casos em que se aplique; capacitações; apoio na abertura de contas bancárias; apoio no acesso a serviços de saúde e outros serviços; apoio para a melhoria das condições de alfabetização.
Redução do bem-estar e segurança na comunidade de Água Casada, durante a beneficiação da estrada de acesso, e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar.	Beneficiação de serviços e apoios sociais à comunidade de Água Casada (arranjo do largo junto ao jardim infantil, requalificação da lavandaria, construção de Centro Comunitário).

Trabalhos complementares para definição de compensações e identificação de donos

Na versão do PR de Março de 2025 alguns levantamentos e propostas de compensação foram apresentados de forma preliminar e teriam que ser confirmados antes do início da fase de construção, após conhecimento da configuração final dos subprojectos da Linha de Transmissão e de beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar. Em ambos os casos, o projecto final foi, entretanto, aprovado, e foram realizados trabalhos complementares para identificação de pessoas e recursos afectados.

Havia 3 casos (1 no Parque Solar e 2 na LT) de terrenos relativamente aos quais não tinha sido possível identificar um dono. Nos trabalhos complementares foi possível identificar as 2 PAP da LT, mantendo-se por identificar o dono do terreno na área do Parque Solar, não tendo, porém, ocorrido qualquer reivindicação ou reclamação sobre este terreno. Relativamente a este terreno, foram medidas as áreas afectadas, foram identificados, quantificados e avaliados todos os recursos afectados, e foram definidos os pacotes de compensações, para assegurar que estas serão atribuídas, caso o dono venha a ser identificado. Os valores de compensação serão reservados durante 3 anos, período de tempo considerado suficiente para confirmar a posse do terreno. No final do período de 3 anos, caso continue a não ser possível atribuir dono ao terreno, os valores de compensação revertem para o orçamento geral do reassentamento, devendo ser aplicados em medidas de apoio às PAP (capacitação, apoios técnico-profissionais e outros) e à comunidade de Água Casada.

Official Use Only

Plano de Acção e implementação, e Orçamento

O PR inclui um Plano de Acção com indicação das acções a realizar e as medidas a aplicar para implementação do PR, consoante a fase do projecto, a respectiva calendarização, e as entidades responsáveis pela implementação.

A calendarização está alinhada com o cronograma indicativo, elaborado pela UIP, que prevê que as obras dos Lotes 1 e 3 tenham uma duração total de cerca de 6 meses, cada. No momento de elaboração do presente PR, prevê-se que a obra de terraplenagem da área do Parque Solar termine em 31 de Julho de 2026, que a obra e beneficiação da estada de acesso termine em 31 de Outubro de 2026, e que a obra de construção da Linha de Transmissão termine em 30 de Novembro de 2026. Caso os empreiteiros apresentem um cronograma diferente e este venha a ser aprovado pela UIP, as datas indicadas no Plano de Acção serão ser alteradas, em conformidade com os cronogramas definitivos das empreitadas.

O PR inclui um orçamento cobrindo os valores das compensações monetárias e os custos das outras medidas e apoios definidos no PR, incluindo um valor de contingência de 15%.

Responsabilidade institucional pelo processo de reassentamento

A adequada preparação e implementação do Plano de Reassentamento exige a articulação entre diversas entidades, sob a coordenação geral da UIP, e a definição de responsabilidades na realização das tarefas necessárias para a preparação e implementação do Plano de Reassentamento. Para o efeito foi formada e operacionalizada uma Comissão Multissectorial de Reassentamento (CMR), presidida pelo MIRN, com representantes das entidades governamentais envolvidas no Projecto, da UIP, da EMAE, da Câmara Distrital de Lobata e da Associação de Moradores de Água Casada.

Entre outras atribuições, a CMR é responsável pela supervisão de todo o processo de reassentamento, incluindo a realização de consultas públicas, pagamento de compensações (a executar pela UIP e recorrendo à AFAP enquanto responsável fiduciária), por garantir os arranjos institucionais para a implementação do PR, assegurar a monitorização e avaliação do processo de reassentamento, e garantir que as actividades da CMR e o processo de reassentamento estão em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e, em particular, com a Norma Ambiental e Social nº 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

Envolvimento das PAP e MRR

O envolvimento e participação das PAP no processo de reassentamento, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto, em geral, tem sido preocupação e objecto de actuação permanente por parte da UIP, contando também com o apoio da Comissão Multissectorial de Reassentamento, desde a sua constituição, em Agosto de 2024.

No âmbito dos trabalhos realizados para preparação do presente PR foram efectuadas várias acções de informação, consulta e envolvimento de Partes Interessadas, para além dos contactos frequentes com as PAP e acompanhamento permanente por parte da UIP.

No âmbito do Projecto, em geral, foram realizadas sessões de capacitação e divulgação do Mecanismo de Resolução de Reclamações, elaborado e implementado para o Projecto AELS, em geral, e adaptado para o processo de reassentamento.

Monitorização e avaliação

O PR inclui um Programa de Monitorização e Avaliação, com o objectivo de definir as acções de acompanhamento e verificação da implementação do Plano de Acção e de avaliação dos resultados obtidos.

EXECUTIVE SUMMARY

Rationale and objectives of the Resettlement Plan (RP)

With the aim of improving the conditions of access to energy for the population, the Government of STP is implementing the Clean and Sustainable Energy Access Project (AELS), with funding and support from the World Bank (WB). Within the scope of the AELS, the Government will promote the installation and create the conditions for sustainability and operation of the Água Casada Solar Park (hereinafter referred to as the Project) which includes the installation of a 10MW solar park, in Água Casada, the respective transmission power line to the Santo Amaro Substation, and the improvement of the access road, between the EN1, in Água Casada, and the Solar Park.

The Solar Park occupies an area of about 22 hectares, the Transmission Line, at 30 kV, will be about 1.1 km long and the access road will be benefited (regularization, widening, pavement and other improvements) in an extension of about 2.3 km. The production of photovoltaic energy in the Solar Park and in other energy production projects based on renewable sources that will take advantage of the conditions created, will have a very important effect on the diversification of the forms of electricity production in STP, with a reduction in the dependence on thermoelectric plants, and respective costs associated with the acquisition of fuel, as well as environmental and public health costs. It is, therefore, a project of very relevant public interest.

As with any project with intervention in the territory, the Solar Park and the other components also have risks and negative social impacts that should be avoided, reduced and/or compensated for adequately. The impacts that imply involuntary resettlement are analysed and addressed in this **Resettlement Plan**. The objective of the RP is to promote actions and implement measures that allow people and households affected by the Project the opportunity to improve or at least restore their livelihoods and standard of living.

The RP was prepared in accordance with the national legislation of São Tomé and Príncipe (STP), with the environmental and social instruments prepared for the project, with emphasis on the Resettlement Policy Framework prepared by the Ministry of Infrastructure and Natural Resources specifically for this project, as well as the Environmental and Social Framework and Standards of the World Bank (WB), which set out the mandatory requirements to be met by Borrowers in managing the social and environmental risks and impacts of a WB-funded Project, particularly *ESS5 – Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement*.

Content of the RP

The RP includes 14 chapters in which the Plan is framed and its objectives are indicated, the Project is briefly described in its three components, the area of intervention of the various components of the project, the people, communities, ways of life and livelihood generation activities that are or may be affected by the Project are briefly characterized.

Throughout the RP, the assets and resources affected by the Project are also identified, enumerated and assessed, the eligibility criteria for compensation for the Project Affected Persons (PAP) are defined,

compensation measures and measures to support the restoration of livelihoods are established, as well as additional support measures for PAPs in situations of greater vulnerability.

In the final chapters, the process of involvement of PAPs and other stakeholders in the preparation and implementation of the RP is described, the institutional responsibilities for the development and implementation of the entire resettlement process are indicated, including the role of the Multisectoral Resettlement Commission (CMR), the Resettlement Action Plan is presented, with an indication of the activities to be carried out for the implementation of the RP and the respective schedule, and the budget. The Grievance Resolution Mechanism (GRM) is also described, and the measures and mechanisms for monitoring and evaluating the entire resettlement process.

People, resources and livelihoods affected by the project

Solar Park

In the area of the Solar Park, 15 PAPs were identified with formal or informal rights over the land and resources, 14 of which are land owners (2 of them with a land title in force and 1 other with an expired title) and 1 PAP that uses the land by transfer of a family member who owns the land. In addition to these 15, there is 1 land that has not yet been confirmed if it has an owner, but without any claim of ownership, so far. The characteristics and resources of this land were, however, identified and registered, so that compensations can be made, if it is confirmed that the land has an owner and he is identified.

The following table summarises the resources allocated and their PAPs. The PAP can have different types of resources allocated. Agricultural crops are almost entirely (98.8%) made up of sugarcane intended to supply the tripiches. The remaining crops (cassava, sweet potato, maquequê, okra, eggplant and corn) are intended for self-consumption and sale of surpluses.

Table SE.1 – Solar Park: Resources allocated and number of PAPs by type of resource

Resources allocated	Total Area or Total Number	Number of PAPs affected (a PAP can have multiple resources)
3 artisanal production units of sugarcane spirit (tripiches)	199.1 m2	3
14 plots of land (cultivated, uncultivated or occupied with structures)	124 287.03 m2	15
Land plots with agricultural crops	12 = 31 853.75 m2	12
Fruit trees and other fruit species	510	12
Trees with commercial value for wood	90	8
Land with remaining plots	5 plots of land, with 6 remaining areas (with a total of 26,964.10 m2)	5

In addition to the owners, the 3 tripiches employ 38 workers (4 women and 34 men), 10 permanent (all men) and 28 temporary or occasional. The tripiches are also used by 35 autonomous producers of sugarcane spirit (17 women and 18 men) who carry out distillation at the facilities, in partnership with the owners. Workers and producers may be affected if their activity is interrupted because of the Project. Including the 38 workers and 35 autonomous producers, **the total number of PAPs in the Solar Park can reach 88**.

Initially, the project included 2 more plots of land, where two families live. One of the families is made up of a couple and 5 children (3 girls and 2 boys) aged between 2 and 16 years. The other family is made up of a couple and 6 children (1 girl and 5 boys), aged between 1 and 15 years. In addition to agricultural crops, fruit species and trees with commercial value for wood, 2 permanent dwellings would be affected, forcing economic and physical resettlement. To avoid resettlement, the project area was redesigned to exclude these two plots. However, although they no longer have resources affected by the project, these two

families continue to be considered as PAPs in the present RP, since for several months they have been contacted, bothered and disturbed by the Project, with the prospect of being resettled, and should be compensated for this inconvenience and disturbance.

In the area of the Solar Park, the Project identified 14 PAPs in a situation of greater vulnerability (physical incapacitation, female heads of household, lack of their own means of subsistence), 3 of which are owners or usufructuaries of land, 4 tripiche workers and 7 autonomous producers of sugarcane spirit.

Transmission Line

In the area of the TL, 28 PAPs were identified, 27 of which are land owners (1 of them with land title) and 1 PAP that uses the land by transfer of a family member who owns the land. In addition to these 25, there are 2 plots of land that it has not yet been possible to confirm if they have an owner. Only one of the owners has 2 plots in the affected area, the rest have only one plot. Several PAPs have other tranches in addition to those affected.

The following table shows the number of PAPs allocated by each type of resource. The resource allocations and the distribution of the number of PAPs for each type of allocation are summarised. Most PAPs are affected in more than one resource.

Unlike the Solar Park area, in the TL the land is temporarily affected only in the strip necessary to build the Line, with an estimated width of 15,0 m. In the operation phase, however, the presence of the Line imposes limitations on the use of the land in a safety strip with a width of 15,0 m, in which crops can be grown, but no trees that reach more than 10 m height in adult stages can be planted, nor can permanent constructions be made that may interfere with the operation of the electrical network or present a risk of accidents. In the right-of-way, EMAE technicians may enter to carry out repairs and maintenance. The conditions of use and the obligations of the owners and users of the land in relation to this safety strip are indicated in a written document, included in Annex 4 of the RP. That document will be presented to the LT PAPs in the compensation negotiation process and will be attached to the compensation agreements.

Table SE.2 – Transmission Line: Affected resources and number of PAPs by resource type

Affected Resources	Total Area or Total Number	Number of PAPs affected (a PAP can have multiple resources)
Cultivated or uncultivated land affected in the construction phase (15,0 m wide strip, centred on the transmission line axis)	16 920,0 m2	28
Cultivated or uncultivated land with restricted use in the operating phase (15,0 m wide easement, centered on the axis of the transmission line)	16 920,0 m2	28
Land plots with agricultural crops	12 = 6 122,0 m2	12
Fruit trees and other fruit species	596	25
Trees with commercial value for wood	104	21

Improvement of the access road to the Solar Park

To identify the PAPs and the resources allocated along the access road, a complementary survey was carried out to the previous one, which had covered only the main points of conflict between a possible widening of the road and the current occupation. The benefited road will have two main types of cross-sectional profile. At the crossing of Água Casada, between km 0+000 and 0+392, the road will have a carriageway (2 lanes) with a width of 5.00 m and two shoulders of about 1.15 m each, with a total width of 7.30 m. In the remaining extension, the road will have a 6.00 m wide carriageway and two shoulders with

0.95 m each, with a total width of 7.90 m. In addition to these 7.90 m, the intervention area will include the necessary space to be occupied with the embankment slopes. The dimensions indicated above imply that the current path will be widened, for most of its length, with the occupation of marginal strips of land.

Once the final project for the improvement of the access road was known and after the intervention area was marked on the ground by the contractor, the affected resources and the PAPs were surveyed, following the procedures indicated in the previous version of the Resettlement Plan (March 2025).

The preliminary survey allowed the identification of 19 PAPs, 5 women and 14 men. One of the PAP owns 2 parcels. The affected resources are shown in the table below.

Table SE.3 – Resources allocated in the area of the access road

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	%	Nº de PAP afectadas
Total area of affected crops	m2	1 617,80	100,0	8
Sugarcane	m2	1 607,80	99,4	7
Coffee trees	m2	10,00	0,6	1
Banana trees of Gabon	un	20,00	-	1
Hoses	un	1,00	-	1
Breadfruit	un	1,00	-	1
Palm trees	un	14,00	-	3
Coconut trees	un	3,00	-	2
Enclosures of bamboo, wood or quime	un	2,00	-	2
Masonry enclosures in the outdoor area of houses	un	3,00	-	3
Kitchen	un	1,00	-	1
Toilet	un	1,00	-	1
Business (space, structures, activity, income)	un	1,00	-	3
Potential nuisance and disturbance of sugarcane liquor production activity (to be confirmed during the construction phase)	un	1,00	-	1

Eligibility criteria for compensation and support

Following the guidelines of the ESS5 of the WB ESF, PAPs with land titles and PAPs without land titles, but with proven and recognized land use, were considered eligible for compensation for the land and resources on it, as well as other support.

Land usufructuaries were considered eligible for support and compensation for resources, but not for land.

Workers and self-employed producers of sugarcane spirit who are proven to lose wages or rent because of the Project were considered eligible for compensation for lost wages or rent, as well as other support. At the time of completion of this version of the RP (30 March 2026) there has been no notice of any case of affected workers or distillers, nor have any complaints been received.

PAPs in a situation of greater vulnerability were considered eligible for additional support.

In addition to the PAPs, the Plan considered that the community of Água Casada should be supported with social measures of collective benefit, as it is the community with the largest number of families affected by the project and the inconvenience that will be caused, namely during the improvement of the access road that crosses the village.

Official Use Only

Compensation and support for livelihood restoration

For the three components of the Project, Livelihood Restoration Plans were developed for each of the affected PAPs.

Compensation in kind, monetary compensation and other support to be granted to PAPs were established. With regard to monetary compensation, payments that, for reasons not attributable to the PAP, are made after 30 April 2025, the amounts must be adjusted based on the accumulated inflation rate, starting in January 2025 and limiting in the month prior to the month in which the payment of the compensation is made or with a limit in the closest month in which the inflation rate has been published by INE.

Compensation and support for livelihood restoration are summarised in the following tables.

Table SE.4 – Solar Park: Compensation and support to be awarded to PAPs

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Loss of land	Monetary compensation for the value of the affected land.
	Monetary support for the costs of moving and monetary support for compensation for inconvenience and working time to be invested in new land, in cases where the PAPs use the compensation amounts to acquire new land and/or to invest in other land they already owned.
	Technical support for the improvement of farm efficiency and productivity, including crop conversion and diversification, in cases where the PAPs use the compensation amounts to acquire new land and/or to invest in other land they already owned.
	Technical support and follow-up, in cases where the PAP apply the compensation values in businesses or other economically sustainable productive applications
Loss of agricultural crops and fruit species	Monetary compensation for replacement value (includes time needed for new crops and fruit species to produce)
Loss of trees with commercial value for timber	Monetary compensation for market value
Loss of sugarcane spirit production units	Monetary compensation, for the replacement value and for the improvement of production conditions
	Monetary support for moving costs
	Technical support for the operation of the currently existing units, to improve occupational health and safety, and the environmental quality of the production process and control of the quality of the spirit produced, in terms of consumer health (control of the level of any harmful by-products such as methanol)
	Training in diversification of business and product opportunities, including other forms of use and transformation of sugarcane into non-alcoholic products, potential value chains, preparation of business plan and business management.
	Compensation for increased production costs and loss of net profits, if it is necessary to interrupt production for reasons attributable to the Project
Loss of wages on the part of tripiche workers if production activity is interrupted	Compensation for loss of wages, if it is necessary to interrupt work on the tripiches for reasons attributable to the Project
	Support in training and temporary subsidies, for reconversion to another type of productive activity or to another business, not linked to the production of alcoholic beverages, if they wish
Loss of income by the autonomous distillers who use the tripiches in partnership with the owners, if the production activity is interrupted because there are no alternatives	Compensation for increased production costs and loss of net profits, if it is necessary to interrupt production for reasons attributable to the Project
	Support for conversion to another type of productive activity or to another business, not linked to the production of alcoholic beverages, if they so wish

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
PAP in a situation of greater vulnerability	Monetary compensation, for the value of the land, to a PAP, without its own resources, which was only usufructuary.
	Additional monetary compensation, amounting to around 5 times the national minimum wage (reference year, 2025)
	Other support: Application for retirement pensions or other social support from the Government, where applicable; training; support in opening bank accounts; support in accessing health and other services; support for the improvement of literacy conditions.

Table SE.5 – Transmission Line: Compensation and support to be allocated to PAPs

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Temporary loss, during the construction phase, of agricultural crops and respective income, in the area necessary for the implementation of the TL, by owners and tenants or usufructuaries.	Monetary compensation for the affected trees and crops, at the replacement value.
	Monetary compensation for disturbance of productive activity and for time to be invested to replace the land to be produced
	Technical support for improving farm efficiency and productivity, including crop conversion
Permanent loss of trees and their income, in a 15,0 m strip, 7,5 m on each side of the TL axis, by owners and tenants or usufructuaries.	Monetary compensation at replacement value
Permanent loss of agricultural land, existing resources and respective income, in the area of implementation of the TL Supports (total estimated affected area of only 87,41 m2)	Monetary compensation for the value of lost land
	Monetary compensation for the crops and other resources affected, at replacement value
Permanent constraints on the use of the land imposed by the easement of the TL, in the operating phase, in a strip of 15,0 m, 7,5 m on each side of the TL axis, to be respected by the owners (and which the owners must impose on the tenants or usufructuaries)	Monetary compensation for the constraints imposed by the easement, to be calculated on the basis of a proportion of 70% of the transactional value of the rural land allocated to the easement
	If the affected land is located in an area of urban expansion, i.e. land on which the construction of housing and other types of urban constructions and buildings is permitted, the monetary compensation must be calculated based on a proportion of the transactional value of this type of land.
PAP in a situation of greater vulnerability	Monetary compensation, amounting to around 5 times the national minimum wage (reference year, 2025)
	Other support: Application for retirement pensions or other social support from the Government, where applicable; training; support in opening bank accounts; support in accessing health and other services; support for the improvement of literacy conditions.

Table SE.6 – Improvement of the access road: Compensation and support to be awarded to PAP

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Permanent loss of rural land, existing resources (crops, trees, agricultural support constructions and others) and respective incomes, on the side strips of the current road that are necessary for the improvement and eventual expansion	As it is a very narrow strip of land and also considering that the requalification of the road will increase the value of the land, there will be no monetary or in-kind compensation for the affected strip of land, but only for the value of the affected resources (crops, trees and others), at replacement value

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
	Monetary compensation for the trees, crops and other resources affected, at replacement value.
Affectation of housing enclosures	Replacement of enclosures, in masonry wall.
Affectation of land enclosures	Replacement of encosures, in wood, bamboo or quime
Kitchen affectation	Kitchen replacement, in wood.
Affectation of toilet	Toilet replacement, in wood.
Affectation of kiosk, table and shelves for the sale of basic needs products,	Replacement of the affected structures, in new, with better quality and placement in the local chosen by the PAP.
	Monetary compensation for net profits lost during the time of business interruption.
PAP in a situation of greater vulnerability	Monetary compensation, amounting to around 5 times the national minimum wage (reference year, 2025)
	Other support: Application for retirement pensions or other social support from the Government, where applicable; training; support in opening bank accounts; support in accessing health and other services; support for the improvement of literacy conditions.
Reduction of well-being and safety in the community of Água Casada, during the improvement of the access road, and increase in vehicle traffic in the operation phase of the Solar Park	Improvement of social services and support to the community of Água Casada (improvement of the square next to the kindergarten, requalification of the laundry, construction of a Community Centre)

Complementary work to define compensation and identify owners

In the March 2025 version of the RP, some surveys and compensation proposals were presented preliminarily and would have to be confirmed before the start of the construction phase, after knowing the final configuration of the subprojects of the Transmission Line and the improvement of the Access Road to the Solar Park. In both cases, the final project has since been approved, and further work has been carried out to identify the people and resources affected.

There were 3 cases (1 in the Solar Park and 2 in the LT) of land for which it had not been possible to identify an owner. In the complementary works it was possible to identify the 2 PAP of the LT, while the owner of the land in the area of the Solar Park remained unidentified, however, there was no claim or complaint about this land. Regarding this land, the affected areas were measured, all the resources allocated were identified, quantified and evaluated, and compensation packages were defined, to ensure that they will be awarded, if the owner is identified. The compensation amounts will be reserved for 3 years, a period of time considered sufficient to confirm the ownership of the land. At the end of the 3-year period, if it is still not possible to assign an owner to the land, the compensation amounts revert to the general resettlement budget and must be applied in measures to support the PAP (training, technical-professional support and others) and the community of Água Casada.

Action Plan and Budget

The RP includes an Action Plan indicating the actions to be carried out and the measures to be applied for the implementation of the RP, depending on the phase of the project, the respective schedule, and the entities responsible for implementation.

The schedule is in line with the indicative schedule, prepared by UIP, which foresees that the works of Lots 1 and 3 will have a total duration of about 6 months each. At the time of preparation of this RP,

it is expected that the earthworks of the Solar Park area will be completed on July 31, 2026, that the work and improvement of the access road will end on October 31, 2026, and that the construction work of the Transmission Line will end on November 30, 2026. If the contractors submit a different schedule and it is approved by the PIU, the dates indicated in the Action Plan will be changed, in accordance with the final schedules of the works.

The RP includes a budget covering the amounts of monetary compensation and the costs of other measures and support defined in the RP, including a contingency value of 15%.

Institutional responsibility for the resettlement process

The adequate preparation and implementation of the Resettlement Plan requires the articulation between various entities, under the general coordination of the PIU, and the definition of responsibilities in carrying out the tasks necessary for the preparation and implementation of the Resettlement Plan. For this purpose, a Multisectoral Resettlement Commission (MRC) was formed and operationalized, chaired by MIRN, with representatives of the government entities involved in the Project, the PIU, EMAE, the District Council of Lobata and the Água Casada Residents' Association.

Among other duties, the MRC is responsible for supervising the entire resettlement process, including conducting public consultations, paying compensation (to be executed by the PIU and using AFAP as the fiduciary officer), ensuring the institutional arrangements for the implementation of the RP, ensuring the monitoring and evaluation of the resettlement process, and ensuring that the MRC's activities and the resettlement process are in accordance with the World Bank Environmental and Social Framework and in particular with the Environmental and Social Standard No. 5 – Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement.

Involvement of the PAP and GRM

The involvement and participation of the PAP in the resettlement process, and in the scope of the development of the Project, in general, has been a concern and object of permanent action by the PIU, also with the support of the Multisectoral Resettlement Commission, since its constitution in August 2024.

As part of the work carried out to prepare this RP, several information, consultation and Stakeholder involvement actions were carried out, in addition to frequent contacts with the PAPs and permanent monitoring by the PIU.

Within the scope of the Project, in general, training sessions and dissemination of the Grievance Redress Mechanism, designed and implemented for the AELS Project, in general, and adapted for the resettlement process, were held.

Monitoring and evaluation

The RP includes a Monitoring and Evaluation Programme, with the aim of defining the actions for monitoring and verifying the implementation of the Action Plan and for evaluating the results obtained.

1. INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de melhorar as condições de acesso da população à energia, o novo Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável (AELS), financiado pelo Banco Mundial, através da Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP) lançou um concurso internacional para o desenvolvimento dos estudos de viabilidade do Projeto do Parque Solar de Água Casada (doravante designado por Projeto) que contempla a instalação de um parque solar de 10MW, e a respetiva linha de transmissão, num terreno de cerca de 28,2 hectares, na zona de Água Casada, na parte norte da ilha de São Tomé. O projeto inclui também a beneficiação da estrada de acesso, entre a EN1, em Água Casada, e o Parque Solar.

Os estudos técnicos e o desenvolvimento do projeto foram adjudicados ao Consórcio COBA / INTERTECHNE, que iniciou o projeto a 22 de Fevereiro de 2023.

A Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) que se ocupa da produção, transmissão, distribuição e comercialização de eletricidade, a par da AFAP, são os proponentes do Projeto.

O presente documento constitui a primeira actualização do Plano de Reassentamento (PR) do Projeto do Parque Solar de Água Casada (PSAC), aprovado em Abril de 2025. Esta actualização resulta de uma alteração relevante no tipo de compensações previstas para as PAP da área do Parque Solar. A anterior versão do PR definiu que a perda de terrenos agrícolas pelas PAP seria compensada com a atribuição de novos terrenos, a disponibilizar pelo Governo, com o respectivo título de posse. No contexto da implementação desta medida, verificou-se que o Governo não conseguiu disponibilizar novos terrenos para as PAP, pelo que se tornou necessário definir novas formas de compensação, nomeadamente o pagamento, em dinheiro, a cada uma das PAP, do valor do seu terreno, com excepção da PAP AC17 em que se manteve a atribuição de um novo terreno, atribuição da responsabilidade directa do Governo, sustentada em acordo escrito celebrado entre a PAP e o Governo, em que este concede à PAP o direito a um terreno de substituição, mediante a apresentação, pela PAP, de memória descritiva dos investimentos a realizar.

Considerando que a alteração do tipo de compensação pela terra colocava novas exigências ao nível do conhecimento dos meios de subsistência e condições de vida das PAP e respectivos agregados familiares, foram realizadas, entre 1 e 21 de Outubro de 2025, novas entrevistas (ver Questionário e Guião, no Anexo 2) com as PAP que permitiram recolher informações mais aprofundadas, permitindo também identificar um número de situações de vulnerabilidade superior ao que tinha sido identificado na versão anterior do PR.

Tratando-se de uma alteração substancial do tipo de compensação e de modo a procurar assegurar que as compensações em dinheiro pelos terrenos fossem aplicadas na obtenção sustentada de meios de subsistência e no suprimento de necessidades básicas, evitando efeitos negativos nos meios de vida das PAP e respectivo agregado familiar, foi elaborado um Plano de Restauração de Meios de Vida (PRMV). Para cada uma das PAP, o PRMV inclui um conjunto diversificado de medidas de apoio, definidas em interação direta e com a participação de cada uma das PAP, medidas que no seu conjunto procuram contribuir para a restauração ou melhoria dos meios de vida, compensando a perda dos terrenos agrícolas.

Official Use Only

Na versão anterior do PR (Março de 2025), as PAP e os recursos afectados pela Linha de Transmissão e pela beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar, e as respectivas compensações a atribuir, foram identificadas e definidas de forma provisória, uma vez que os projectos ainda não tinham sido elaborados na sua versão final, nem tinham sido aprovados.

A presente versão do PR (Março de 2026) foi elaborada depois de conhecidos os projetos finais da Linha de Transmissão e da beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar.

Deste modo, a presente versão inclui já a configuração final das compensações a atribuir às PAP afetadas pela Linha de Transmissão e pela beneficiação da estrada de acesso, em função dos novos levantamentos de terreno que foram realizados, seguindo os procedimentos indicados na versão anterior do PR (reproduzidos no capítulo 8 da presente versão), para a realização de trabalhos complementares.

No caso da Linha de Transmissão, há, ainda, uma alteração relevante a assinalar: a largura da faixa de terreno a afetar durante a fase de construção foi reduzida de 20 m para 15 m de largura, e a faixa de servidão a respeitar durante a fase de funcionamento foi alargada de 10,0 m para 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da Linha. O empreiteiro não prevê a necessidade de utilizar caminhos de acesso laterais à faixa a utilizar durante a fase de construção.

A presente versão do PR inclui, portanto, alterações substantivas relativamente à versão anterior, com incidência nas 3 componentes do Projeto: Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da Estrada de Acesso.

Estas alterações incluem uma autonomização e o desenvolvimento de Planos de Restauração de Meios de Vida para as 3 componentes do Projecto.

Por forma a tornar mais clara a estrutura do Projeto e a distribuição das respectivas afectações e compensações por cada uma das suas três componentes, o Orçamento apresentado no capítulo 12, para além de actualizado, foi reestruturado em conformidade.

1.2 Conteúdo e Objectivos do PR

O presente PR descreve as políticas, os princípios, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a gestão dos impactos decorrentes da perda total ou parcial das fontes de rendimento ou outros meios de subsistência, por parte das pessoas e famílias afectadas pela construção e operação da central fotovoltaica do Parque Solar de Água Casada, da respetiva linha de transmissão elétrica a 30 kV que irá transportar a electricidade produzida para a Subestação de Santo Amaro, e da beneficiação do caminho de acesso ao Parque Solar.

O objetivo do PR é promover ações e implementar medidas que permitam às pessoas e aos agregados familiares afectados a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e padrão de vida.

O PR foi preparado em conformidade com a legislação nacional de São Tomé e Príncipe (STP), com os instrumentos ambientais e sociais preparados para o projeto, com destaque para o Quadro de Política de Reassentamento elaborado pelo Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais especificamente para este projeto, bem como com o Quadro Ambiental e Social (QAS) e as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), que estabelecem os requisitos obrigatórios a

Official Use Only

serem cumpridos pelos Mutuários na gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais de um Projeto financiado pelo BM, particularmente a *NAS5 – Aquisição de Terra, Restrições ao Uso de Terra e Reassentamento Involuntário*.

Nos capítulos e secções do presente PR são tratados os seguintes aspectos e questões:

- Capítulo 1 – Introdução, onde é feito um enquadramento do Plano de Reassentamento e explicitados os seus principais objectivos.
- Capítulo 2 – Onde é feita uma breve descrição do Projecto e das suas 3 componentes: Parque Solar, Linha de Transmissão e via de Acesso ao Parque Solar.
- Capítulo 3 – Neste capítulo é feita uma sucinta caracterização da área de intervenção de cada uma das componentes do Projecto e da área de influência, mais ampla, do Projecto.
- Capítulo 4 – Onde é feita uma referência ao quadro jurídico de São Tomé e Príncipe aplicável a questões de reassentamento e uma análise de lacunas deste quadro jurídico relativamente ao QAS do BM, em particular da NAS5.
- Capítulo 5 – Neste capítulo são resumidos os principais benefícios do projecto, principalmente ao nível da produção sustentável de energia, mas também de algumas oportunidades e benefícios ao nível social e socioeconómico. São também identificados e analisados os principais impactos sociais negativos, principalmente os relacionados com reassentamento.
- Capítulo 6 – Onde é feita uma caracterização das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP).
- Capítulo 7 – No qual são indicados os critérios de elegibilidade das PAP para compensações e apoios, e onde são atribuídos os respectivos direitos.
- Capítulo 8 – Onde são feitas descrições e avaliações dos recursos das PAP afectados pelo Projecto, definidas as compensações por perdas de recursos, e os apoios para restauração dos meios de vida, integrados e operacionalizados num Plano de Restauração de Meios de Vida. Neste capítulo são também explicitados os procedimentos dos trabalhos complementares, bem como as compensações sociais do Projecto para a comunidade de Água Casada.
- Capítulo 9 – Este capítulo é dedicado ao quadro de consulta e participação, onde são descritas as principais acções de envolvimento das PAP realizadas no âmbito da preparação do PR e indicadas as consultas e participação das partes afectadas e interessadas na fase de implementação do PR.
- Capítulo 10 – Onde são indicadas as responsabilidades institucionais pelo desenvolvimento e implementação de todo o processo de reassentamento.
- Capítulo 11 – Neste capítulo é apresentado o Plano de Acção do Reassentamento, com indicação das actividades a realizar para implementação do PR e a respectiva calendarização.
- Capítulo 12 – É apresentado um orçamento contemplando todas as actividades a realizar e as medidas a implementar no âmbito do PR.
- Capítulo 13 – Onde é apresentado o MRR, com os procedimentos para apresentação e resolução de reclamações.
- Capítulo 14 – Dedicado à monitorização e avaliação do processo de reassentamento, incluindo objectivos e responsabilidades, parâmetros a monitorizar, periodicidade e conteúdo dos relatórios de monitorização.

O PR inclui, ainda 6 Anexos: Anexo 1 – Análise do Quadro Jurídico de Reassentamento; Anexo 2 – Formulários de questionários aplicados e guião de entrevistas; Anexo 3 – Fichas e minuta de acordo de compensações; Anexo 4 – Normas de utilização da faixa de segurança da LT; Anexo 5 – Despacho de constituição da Comissão Multissectorial de Reassentamento; Anexo 6 – Mecanismo de Resolução de Reclamações.

2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1 LOCALIZAÇÃO

O Projecto localiza-se na ilha de São Tomé, Distrito de Lobata. O Parque Solar localiza-se na proximidade de Água Casada e a Linha de Transmissão desenvolve-se entre o Parque Solar e a Subestação de Santo Amaro. O caminho de acesso, a beneficiar no âmbito do Projecto, tem início na EN1, atravessa Água Casada, ligando à área onde será implantado o Parque Solar. Actualmente, este caminho, em muito más condições, sobretudo em época de chuvas, tem continuidade até à zona da Praia da Juventude, e Micoló.

Na Figura seguinte é representada a localização do Parque Solar, da Linha e Transmissão e do caminho de acesso, a beneficiar.

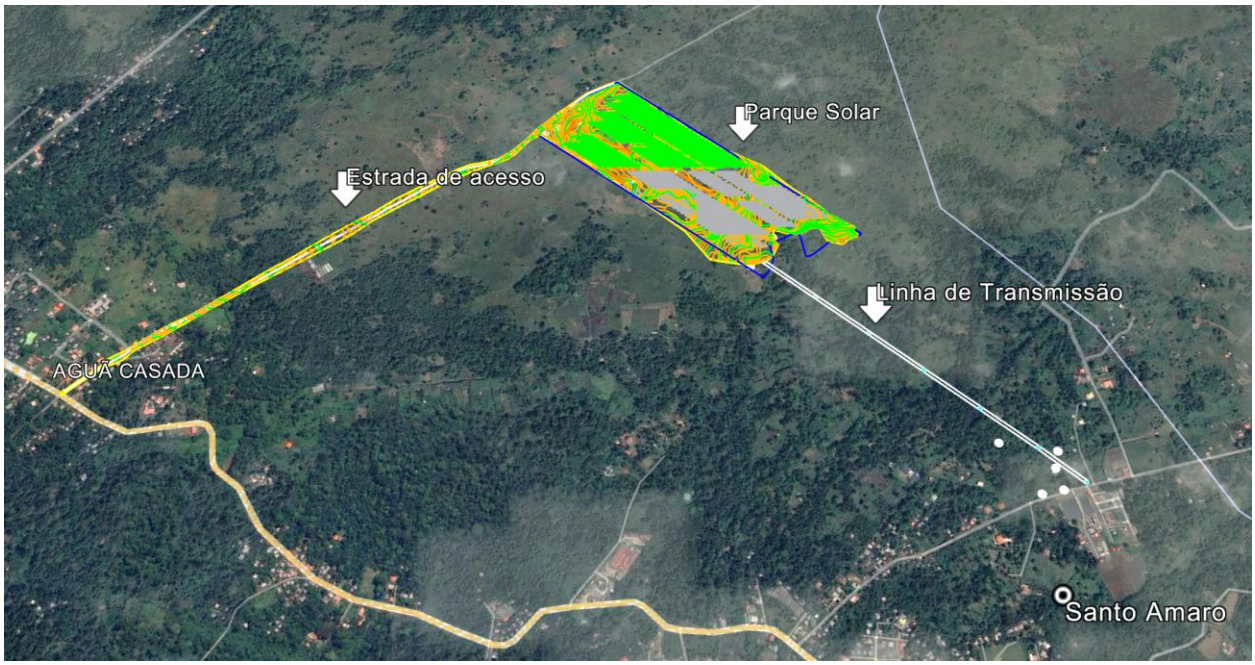

Figura 2.1 – Localização do Projeto, entre Água Casada e Santo Amaro

2.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJECTO

Parque Solar

O Parque Solar será implantado numa área de cerca de 20 hectares e terá uma potência instalada de 10 MW. Nesta área serão construídos caminhos internos, serão instalados módulos com painéis fotovoltaicos para produção de energia eléctrica, baterias para armazenamento de energia, e um Posto de Corte. A área do parque será vedada, por motivos de segurança das instalações e de protecção das pessoas.

Os painéis fotovoltaicos convertem a energia solar em energia eléctrica de corrente contínua, a qual é convertida em corrente alternada e elevada à tensão de 30 kV por meio de inversores e de transformadores que adaptam as características desta corrente à tensão da rede eléctrica interna.

A produção média total estimada é de 25.680 MWh, num período de 20 anos de operação.

Linha de Transmissão (LT)

Para conduzir a eletricidade produzida no Parque para a rede eléctrica, será construída uma Linha de Transmissão de média tensão, a 30 kV, ligando o Posto de Corte do Parque Solar à Subestação de Santo Amaro. A LT terá cerca de 1,1 km de comprimento.

Para proteção da Linha e para assegurar a sua adequada manutenção na fase de funcionamento, será constituída uma faixa de segurança com uma largura de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT. A área total desta faixa de servidão terá, portanto, cerca de 1,1 hectares.

Na fase de construção a faixa de intervenção terá a mesma largura de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT. A área total da faixa de intervenção será, portanto, de 1,7 hectares, aproximadamente.

Para sustentar a LT será necessária a colocação de 7 apoios, com localização já definida. Os apoios têm uma estrutura de tipo treliçado e têm dimensões ligeiramente diferentes, com as bases ocupando áreas entre 8,77 m2 e 17,31 m2.

Na fase de construção, não se prevê que venha a ser necessário melhorar caminhos existentes para acesso à zona de obra (faixa de intervenção).

Estrada de acesso ao Parque Solar

O acesso ao Parque Solar resultará da beneficiação de um caminho existente, com início na EN1, atravessando Água Casada e conduzindo à área onde será implantado o Parque Solar. Actualmente, este caminho, em muito más condições, sobretudo em época de chuvas, tem uma largura muito irregular, variando, aproximadamente, entre 3 m e 9 m.

Para que haja adequadas condições de circulação de veículos e pessoas, este caminho irá ser beneficiado e alargado nos trechos mais estreitos. Para fazer esta beneficiação e alargamento irá ser necessário ocupar terrenos adjacentes, ao longo do caminho actual.

A estrada beneficiada terá dois tipos principais de perfil transversal. No atravessamento de Água Casada, entre os km 0+000 e 0+392, a estrada terá uma faixa de rodagem (2 vias) com uma largura de 5,00 m e duas bermas com cerca de 1,15 m, cada, numa largura total de 7,30 m. Na restante

Official Use Only

extensão a estrada terá uma faixa de rodagem com 6,00 m de largura e duas bermas com 0,95 m cada, numa largura total de 7,90 m. Para além destes 7,90 m, a área de intervenção incluirá o espaço necessário a ocupar com os taludes de aterro.

Figura 2.2 – Estrada de acesso ao Parque Solar (km 0+000 a 0+560): Trecho em Água Casada (a cinzento) e trecho seguinte

3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E INFLUÊNCIA DO PROJECTO

3.1 PARQUE SOLAR

Na área do Parque Solar o processo de reassentamento económico está mais adiantado do que na estrada de acesso e na Linha de Transmissão, tendo sido já pagas compensações e a obra já teve início.

A área afecta ao Parque Solar tem cerca de 22 hectares e encontrava-se parcialmente ocupada (cerca de 13 hectares) por 14 parcelas de terreno, de dimensões muito variáveis, algumas das quais se prolongam para fora da área de intervenção do Projeto. Apenas em uma destas parcelas não foi possível, até ao momento, confirmar se tem ou não dono.

Nestas parcelas, identificaram-se os seguintes usos principais, na área de intervenção do Projeto:

- 3 unidades de produção de aguardente de cana (tripiches), com as respetivas áreas e estruturas de produção, armazenamento de produtos e materiais;
- Plantações de cana-de-açúcar, com produções destinadas, principalmente, para a produção de aguardente de cana;
- Variadas espécies de fruteiras (bananeira, goiabeira, mangueira, mamoeiro, limoeiro, laranjeira, fruta pão, jaqueira, abacateiro, ananaseiro, coqueiro, entre outras) e outras árvores (palmeira, pau flor, cedrela, entre outras);
- Pequenas áreas com plantação de mandioca, batata-doce, milho, hortícolas, inhame, matabala;

Official Use Only

- Terrenos actualmente não cultivados.

A restante da área, com cerca de 9,0 hectares, é constituída por terrenos com vegetação herbácea, arbustiva e arbórea, não integrados em parcelas. Estes terrenos não têm dono nem uso actual significativo, podendo, pontualmente, ser utilizados para recolha de lenha.

A cerca de 12 m / 15 m da área de intervenção e do lado oposto do caminho de acesso localizam-se mais 2 tripiches.

A área inicialmente prevista para o Parque Solar abrangia mais duas parcelas, localizadas perto do limite sudeste, no início do corredor da Linha de Transmissão. Nestas duas parcelas, para além de terrenos agrícolas ou incultos, duas famílias têm a sua habitação permanente. As habitações eram afectadas pelo Projecto, obrigando a reassentamento das famílias. Para evitar o reassentamento, a área do Parque Solar foi reduzida, por forma a não afectar as habitações e os terrenos agrícolas. Uma das parcelas será, porém, afectada pela Linha de Transmissão (ver secção seguinte, 3.2).

Na Figura seguinte é representada esta estrutura de ocupação. A figura representa ainda os limites iniciais do Parque Solar (linha de cor azul), a qual foi alterada para evitar a afectação das duas parcelas localizadas no extremo sudeste (assinaladas a cor amarela).

Como referido, a atividade principal realizada na área do Parque Solar era a produção de aguardente de cana. Deste modo, a principal cultura na maior parte das parcelas, era a cana-de-açúcar. A economia da aguardente de cana envolve cerca de 8 dezenas de pessoas, entre donos de tripiches, trabalhadores dos tripiches contratados pelos donos, e destiladores autónomos que produzem aguardente nos tripiches, em parceria com os donos.

A produção das espécies frutíferas e das restantes culturas agrícolas destina-se a autoconsumo e a venda de excedentes.

Os produtores, os trabalhadores dos tripiches e os destiladores autónomos, residem em 20 localidades diferentes, mas grande parte reside em Água Casada.

Official Use Only

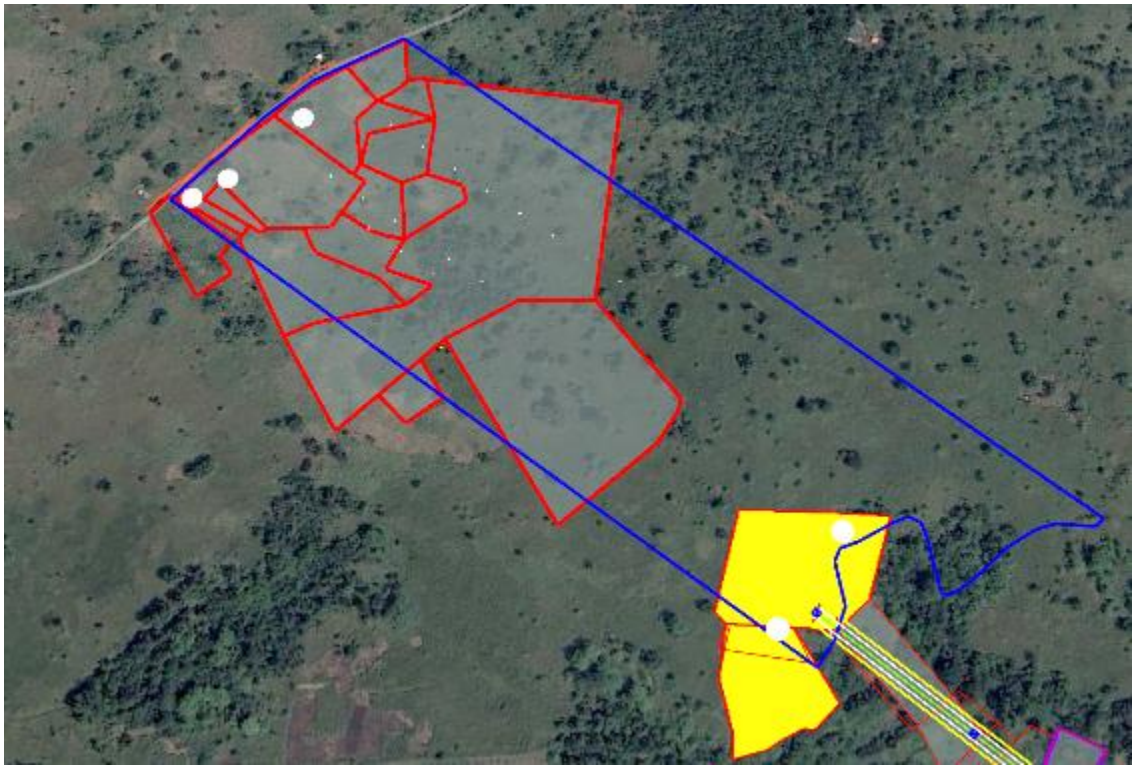

Figura 3.1 – Estrutura da ocupação do solo na área do Parque Solar (linha limite a cor azul, a amarelo, área excluída do projecto)

3.2 LINHA DE TRANSMISSÃO

A área prevista para a Linha de Transmissão (cerca de 1,7 hectares) encontra-se quase totalmente ocupada por 30 parcelas de terreno, de dimensões variáveis, que se prolongam para fora da área de intervenção do Projeto. As 30 parcelas pertencem a 27 PAP identificadas. Duas PAP têm duas parcelas, cada, e uma das parcelas é propriedade de uma pessoa que cedeu o usufruto a outra PAP. O número de PAP é, portanto, de 28, sendo 27 proprietários e 1 usufrutuário.

Nas diversas parcelas, verificam-se os seguintes usos principais, na área de intervenção do Projeto:

- Variadas espécies frutíferas (bananeira, goiabeira, mangueira, limoeiro, fruta pão, jaqueira, abacateiro, coqueiro, entre outras) e outras árvores (palmeira, pau flor, cedrela, entre outras);
- Algumas áreas com cana-de-açúcar;
- Pequenas áreas com plantação de hortícolas;
- Terrenos actualmente não cultivados.

Como já referido, a Linha terá 7 apoios, com localização já definida. Os apoios são de tipo treliçado e têm dimensões ligeiramente diferentes, com as bases ocupando áreas entre 8,77 m2 e 17,31 m2.

O corredor da LT é atravessado por uma linha de água, a Água Casada. Na envolvente do trecho inicial da LT localiza-se uma habitação a cerca de 10 m do eixo da LT e, no trecho final, localizam-se 3 habitações, a cerca de 14 m, 17 m e 25 m do eixo da LT.

Official Use Only

Na área atravessada pela LT, a produção de cana-de-açúcar tem pouca expressão e as produções agrícolas destinam-se a autoconsumo e a venda.

Na Figura seguinte é representado eixo da Linha de Transmissão, a localização dos Apoios e a estrutura de ocupação do solo, com a delimitação das parcelas atravessadas pela Linha.

Figura 3.2 – Estrutura da ocupação do solo na área da Linha de Transmissão e localização dos Apoios

3.3 ESTRADA DE ACESSO

A via de acesso ao Parque Solar é constituída por um caminho existente, com início na EN1. Para poder ser utilizado de modo a servir o Parque Solar, este caminho terá que ser beneficiado e alargado nos trechos mais estreitos.

O caminho a beneficiar tem uma extensão de cerca de 1,76 km. A partir da EN1, os primeiros 500 m atravessam a povoação de Água Casada. Neste trecho, o caminho tem larguras que variam entre os 5 m e os 9 m, e é ladeado por muros, cercados e habitações em vários pontos.

Nos restantes 1,26 km, o caminho tem trechos estreitos, da ordem dos 2,5 m / 3 m, que não permitem o cruzamento de veículos automóveis.

Ao longo do caminho e de ambos os lados, verifica-se a existência de alguns trechos com árvores, bambu e algumas culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar.

Official Use Only

Nos levantamentos efectuados foram identificados 16 donos de terrenos localizados ao longo do caminho de acesso, todos eles residentes em Água Casada. Para além dos 16 donos de terrenos, foram também identificadas 3 PAP com recursos (cozinha, casa de banho, espaço e expositores de venda de produtos de primeira necessidade) afetados durante a fase de construção. O número total de PAP é de 19.

Na Figura seguinte é representado (a cor laranja) o caminho de acesso.

Figura 3.3 – Actual caminho de acesso entre a EN1 e a área do Parque Solar

3.4 COMUNIDADES NA ÁREA ENVOLVENTE DO PROJECTO

Na envolvente mais próxima (até uma distância máxima de cerca de 2 km) do Parque Solar, da LT e do acesso localizam-se várias comunidades: Água Casada, Conde, Bela Vista, Santo Amaro.

Ainda não foram disponibilizados pelo INE os resultados dos Censos de 2024, desagregados por localidade. Os Censos de 2012 registaram uma população residente de cerca de 2.600 pessoas, no conjunto destas quatro comunidades. Considerando as taxas de crescimento previstas pelo INE, a população actual poderá atingir mais de 3.300 habitantes.

Entre estas comunidades, Água Casada é aquela em que os impactos do Projecto poderão ter maior expressão, por ser atravessada pela via de acesso que vai ser beneficiada, e por uma parte significativa das famílias estar envolvida e depender, directa ou indirectamemte, da produção de aguardente de cana, operada nos tripiches localizados na área de intervenção do Parque Solar.

Official Use Only

O núcleo de Água Casada é constituído pelo espaço e edifícios de uma antiga dependência da Roça da Bela Vista. O edifício principal encontra-se em ruínas e as antigas sanzalas foram aproveitadas pela população para habitação em condições de habitabilidade difíceis face à pobreza da comunidade.

Nos Censos de 2012 foram registados 190 residentes em Água Casada. Actualmente, segundo informação colhida junto da população, em Água Casada residem cerca de 200 pessoas e 40 famílias.

As famílias vivem nas antigas sanzalas, com eletricidade, mas com reduzidas condições básicas de habitabilidade, e também em habitações que foram sendo construídas no espaço disponível, geralmente com um formato retangular e aproveitando materiais disponíveis localmente (tijolo, pedras, madeira, chapa de zinco), seguindo um traçado que é comumente encontrado no Distrito de Lobata, ou seja, com cobertura de uma ou duas-águas.

Tal como a electricidade, o abastecimento de água é garantido pela Empresa de Água e Eletricidade (EMAE), através de chafarizes e de uma lavandaria. A zona de lavandaria dispõe de 8 tanques dotados de torneira, encontrando-se em mau estado de conservação e limpeza.

A comunidade dispõe também de um balneário público (com fossa séptica), construído pela Câmara Distrital de Lobata. Estas infraestruturas apresentam mau estado de conservação e problemas de funcionamento. Apesar da existência de um balneário público, este não é utilizado e continua a ser prática comum a defecação a céu aberto.

Na envolvente do núcleo central de Água Casada, principalmente nas zonas mais próximas da EN1, existem habitações de boa qualidade, em alvenaria e cobertura de telha, em espaços protegidos por muros e cercados, propriedade de estratos populacionais mais favorecidos.

Foto 1 - Balneário comunitário

Foto 2 - Lavandaria Comunitária

Official Use Only

Foto 3 – Espaço central de Água Casada

Figura 3.4 –EN1 e caminho de acesso a Água Casada

A principal fonte de geração de renda na comunidade está associada à produção de aguardente de cana, principalmente através de trabalho assalariado nos tripiches e/ou da produção autónoma de aguardente, utilizando os tripiches em parceria com os donos. Alguns donos de tripiches vivem em Água Casada. A aguardente produzida é vendida a palaiês e outros comerciantes, podendo também ser vendida directamente ao público. Nos capítulos 5 e 6 são apresentadas mais informações e detalhes sobre esta actividade.

Apesar do predomínio do cultivo de cana-de-açúcar para produção de aguardente, os agricultores desenvolvem, em paralelo (principalmente no período das chuvas), o cultivo de batata-doce, mandioca, milho e algumas hortícolas. As produções são de pequena escala e servem principalmente para a alimentação das famílias, sendo os excedentes de produção vendidos, para reforçar o rendimento familiar.

O número de famílias chefiadas por mulheres é elevado, constituindo a maioria. A causa principal é a emigração dos homens, havendo também mães solteiras e casos de viuvez. Segundo os resultados dos Censos de 2024, no Distrito de Lobata o rácio entre o número de mulheres (12.978) e o número de homens (11.008) era de 1,18.

A comunidade dispõe de um jardim de infância. Para frequentarem a escola primária, as crianças deslocam-se a Conde. Escola Secundária só em Guadalupe. Não há transporte escolar. As crianças deslocam-se a pé ou são transportadas pelos pais.

4. QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1 QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E QAS DO BM

Embora inclua diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, o quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda legislação sobre política de reassentamento e regulamentação de processos de reassentamento.

A legislação fundiária de STP define os critérios para a atribuição de terras, mas não aborda a atribuição de terras em situações de reassentamento. O Código das Expropriações define os

Official Use Only

procedimentos de expropriação por utilidade pública, define a justa indemnização com base em valores de mercado e não com base em valores de substituição, concede alguns direitos aos arrendatários, não é explícita sobre a elegibilidade para compensação de situações de posse informal e é omissa relativamente a processos de reassentamento que resultem dos processos de expropriação. A legislação sobre avaliação de impacto ambiental determina que programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades devem ser objecto de Estudo de Impacto Ambiental, mas não inclui quaisquer requisitos sobre esta matéria.

Além destes aspectos gerais, os procedimentos de aquisição de terras em STP não incluem formalmente questões que são estabelecidas expressamente na NAS5 do QAS, designadamente no que respeita a critérios de elegibilidade, compensação e benefícios, apoios à restauração de meios de vida, envolvimento de partes interessadas, mecanismos de queixa e reclamação, e mecanismos de planeamento e implementação.

No Anexo 1 apresenta-se uma análise comparativa mais desenvolvida entre o quadro legislativo de STP e o QAS do BM, no que respeita a questões de reassentamento involuntário.

Em síntese, existem muitas diferenças significativas entre a legislação nacional e o QAS do Banco Mundial, nomeadamente a NAS5. A fim de assegurar o cumprimento da política do Banco Mundial, este PR segue os requisitos da legislação nacional de STP e, suplementarmente, os requisitos do QAS do BM, a fim de assegurar os objectivos de uma operação de reassentamento bem-sucedida. Sempre que existam diferenças entre as duas normas, prevalecerá a mais exigente das duas. Na prática, isto significará que o QAS e a NAS5 serão seguidos e aplicados neste PR e no projecto AELS.

4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

Em conformidade com o que foi referido na secção anterior, na elaboração do presente Plano de Reassentamento e na respectiva implementação são seguidos os seguintes princípios-chave:

- Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizá-lo, estudando alternativas de concepção dos projectos e subprojectos, incluindo alternativas de localização.
- Evitar o despejo forçado (remoção permanente ou temporária, contra a vontade dos indivíduos, famílias e/ou comunidades dos seus lares e/ou terras que ocupam sem a provisão e o acesso a formas legais e outros tipos de protecção).
- Mitigar os impactos negativos inevitáveis associados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, de acordo com as disposições legais aplicáveis e os requisitos da NAS 5.
- Nos casos em que ocorra desalojamento físico (afectação de habitações):
  - Assegurar às pessoas desalojadas habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e garantia de propriedade, dando especial atenção às pessoas pobres e vulneráveis;
  - Dar às pessoas desalojadas a possibilidade de escolherem entre as opções de reassentamento viáveis, incluindo habitação adequada de substituição ou compensação em espécie (quando apropriado e salvaguardando o acesso de indivíduos vulneráveis a essa compensação)
  - Prestar apoio à transição e assistência ao reassentamento, adequados às necessidades de cada grupo/família de pessoas desalojadas.
  - Garantir às pessoas desalojadas condições de vida pelo menos equivalentes às anteriormente usufruídas, ou coerentes com normas ou códigos mínimos vigentes (utilizando-se os padrões que sejam mais elevados), nos locais para onde forem reassentadas.

Official Use Only

- Consultar as comunidades dos locais para onde os desalojados vão ser instalados e assegurar que estas mantêm o acesso contínuo às suas instalações e serviços pelo menos aos níveis e padrões equivalentes aos existentes antes da vinda das pessoas reassentadas
- Respeitar, sempre que possível, as preferências das pessoas desalojadas com relação ao reassentamento em comunidades pré-existentes.
- Respeitar as instituições sociais e culturais existentes dos indivíduos desalojados e das comunidades que os vão receber.
- Nos casos em que as pessoas desalojadas são titulares de direitos formais sobre terras ou bens, ou que não tendo direitos formais têm uma reivindicação reconhecida ou reconhecível ao abrigo da legislação nacional, oferecer a opção de propriedade de substituição de valor igual ou superior (com garantia de propriedade, características equivalentes ou superiores e vantagens de localização), ou compensação em dinheiro ao custo de reposição (que poderão ser substituídas por compensação em espécie, se apropriado).
- Nos casos em que as pessoas desalojadas não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou bens que ocupam ou usam, celebrar acordos que lhes permitam obter habitações adequadas com garantia de propriedade, e compensar monetariamente ou em espécie, a custo de reposição, a perda de activos que não sejam terras (habitações e outras benfeitorias no terreno). Mediante consultas com as pessoas desalojadas, em vez da compensação por terras poderá ser oferecida ajuda para o reassentamento em valor suficiente para restaurar o padrão de vida dessas pessoas num local alternativo adequado.
- Não serão compensados ou auxiliados aqueles que invadam a área do projecto após a data-limite de elegibilidade para apoios ao reassentamento, desde que essa data-limite tenha sido claramente estabelecida e divulgada.
- Como alternativa ao desalojamento físico, podem ser negociados acordos através dos quais os afectados podem optar por aceitar uma perda parcial de terra e reassentamento na terra sobrante, em troca de beneficiações que irão aumentar o valor de sua propriedade após a implementação do projecto. Não obstante esta alternativa, todos aqueles que não desejem participar poderão optar por receber uma compensação integral e outras formas de ajuda, conforme exigido pela NAS5.

- Nos casos em que ocorre afectação da geração de renda ou meios de subsistência:
  - Compensar prontamente, ao custo de reposição, as pessoas economicamente afectadas pela perda de bens ou acesso aos bens.
  - Indemnizar os proprietários de negócios afectados tendo por base os custos de restabelecer a actividade do negócio em localização alternativa viável (incluindo custos de transferência e reinstalação) e os lucros líquidos perdidos durante a transferência das actividades. Os empregados afectados deverão receber ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificar oportunidades de emprego alternativas.
  - Fornecer propriedade de substituição (por exemplo, áreas agrícolas) de valor igual ou superior, ou, quando apropriado, compensação em espécie a custos de reposição, nos casos de pessoas sujeitas a perdas económicas que tenham direitos formais ou reivindicação reconhecida ou reconhecível legalmente sobre a terra.
  - Indemnizar por activos perdidos que não sejam terras (tais como plantações, árvores com valor comercial para madeira), ao custo de reposição, os indivíduos sujeitos a perdas económicas que não tenham reivindicações legalmente reconhecidas sobre a terra. A esses indivíduos deverá ser fornecida assistência, em vez de compensação por perda de terras, suficiente para lhes proporcionar uma oportunidade para restabelecerem os seus meios de subsistência em outro local.
  - Fornecer às pessoas economicamente deslocadas, cujos meios de subsistência ou os níveis de renda sejam adversamente afectados, assistência adicional (por exemplo,

facilidades de crédito, treinamento ou oportunidades de emprego) e oportunidades para melhorar, ou pelo menos restaurar, a sua capacidade de geração de renda, níveis de produção, e padrões de vida.

- Fornecer apoio transitório, se necessário, a todas as pessoas sujeitas a perdas económicas, com base em uma estimativa razoável do tempo necessário para restaurar sua capacidade de geração de renda, níveis de produção e padrões de vida.

- Garantir que as actividades de reassentamento são planeadas e implementadas com a adequada divulgação de informação, consulta relevante e participação inclusiva e informada das pessoas afectadas.

5. PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIAIS DO PROJECTO

5.1 IMPACTOS POSITIVOS

O Parque Solar de Água Casada é um projecto de muito relevante utilidade e interesse público, principalmente para a produção de electricidade utilizando fontes renováveis.

De forma resumida, os principais impactos positivos do Projecto são os seguintes:

- Criação de condições para a instalação e funcionamento de um Parque com uma capacidade de produção de energia solar fotovoltaica até 15 MWp, com instalação de baterias para armazenamento de energia, e construção de um Posto de Corte e de uma linha eléctrica a 30 kV, para ligação do Parque Solar à rede eléctrica. O Posto de Corte terá capacidade para 40 MWp, permitindo, portanto, receber e transformar a energia de outros investimentos de produção de energia solar que venham a ser construídos na região.
- Beneficiação do caminho de acesso existente, actualmente em muito más condições e com perfil transversal irregular e muito estreito em vários trechos, para um perfil de estrada, com piso em paralelepípedos, permitindo um acesso adequado ao Parque Solar, mas também a todos os terrenos servidos por esta via, que ficarão valorizados com a beneficiação.
- O Posto de Corte, a Linha de Transmissão e a beneficiação da estrada criarão condições mais favoráveis para futuros produtores independentes de energia, reduzindo os custos de investimento e os custos de geração de energia, constituindo um estímulo para a expansão da produção da energia solar em STP.
- A produção de energia fotovoltaica no Parque Solar e em outros projectos de produção de energia com base em fontes renováveis que venham a aproveitar as condições criadas, terão um efeito muito importante na diversificação das formas de produção de energia eléctrica em STP, com redução da dependência das centrais termoeléctricas, e respectivos custos associados à aquisição de combustível, bem como dos custos ambientais e ao nível da saúde pública.
- Para além destes impactos, o Projecto permitirá também a contratação de alguma mão-de-obra durante a fase de construção, e a criação de alguns postos de trabalho, na fase de funcionamento, nomeadamente ao nível da vigilância, manutenção dos espaços e dos equipamentos.
- O fornecimento de bens e serviços durante as fases de construção e funcionamento produzirão também benefícios directos, indirectos e induzidos.

5.2 AFECTAÇÃO DE RECURSOS E OUTROS RISCOS E IMPACTOS NEGATIVOS

Como acontece com qualquer projecto com intervenção no território, o Projecto, nas suas diversas componentes, tem também riscos e impactos sociais negativos que importa evitar, reduzir e/ou compensar de forma adequada.

Os impactos que implicam reassentamento involuntário são analisados e tratados no presente Plano de Reassentamento, de forma resumida nesta secção e, de forma mais detalhada, no capítulo 8.

Outros impactos sociais que não implicam reassentamento involuntário são analisados e objecto de medidas estabelecidas em outros documentos ambientais e sociais, como o EIAS e o PGAS.

Como já foi descrito anteriormente, no capítulo 3, o Projecto, nas suas três componentes (Parque Solar, Linha de Transmissão e Beneficiação da Estrada de Acesso) irá necessitar de adquirir terras ou condicionar o uso de terras, nas quais se verificam os seguintes usos actuais:

- Parque Solar (aquisição de cerca de 20 hectares de terras para implantação do Parque):
    - Unidades de produção de aguardente de cana (tripiches): 3 unidades;
    - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores com valor comercial para madeira);
    - Terrenos não cultivados.
- Linha de Transmissão (aquisição de 87,4 m2 de terras para colocação dos apoios da Linha):
    - Produção agrícola e árvores;
    - Terrenos não cultivados.
- Linha de Transmissão (ocupação temporária de, aproximadamente, 1,7 hectares de terras, durante a obra de construção da Linha e condicionamento permanente do uso dos mesmos 1,7 hectares de terras durante a fase de funcionamento):
    - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores com valor comercial para madeira);
    - Terrenos não cultivados.
- Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar (aquisição de cerca de 1,0 hectares de terras para alargamento do caminho actual):
    - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores);
    - Cercados de terrenos, em madeira, bambu ou quime;
    - Cercados em alvenaria e estreitas faixas de terreno pertencentes a habitações;
    - Uma cozinha e uma casa de banho;
    - Áreas não cultivadas.
- Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar: afetação temporária de espaço, quiosque, mesa e prateleiras, de venda de produtos de primeira necessidade.

Na tabela seguinte são indicados de forma mais detalhada os tipos de impactos das diversas componentes do Projecto, que implicam o accionamento da *NAS 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário*.

Official Use Only

Como pode observar-se, tendo sido possível evitar dois casos de reassentamento físico (perda de habitações permanentes) na área do Parque Solar, os impactos identificados correspondem a casos de reassentamento económico (perda de recursos e/ou de renda). Estes casos incluem o impacto sobre 3 unidades de produção de aguardente de cana, que afecta donos e pode afectar trabalhadores e destiladores autónomos.

Na Linha de Transmissão, como descrito acima, a aquisição de terras é reduzida, correspondendo apenas à área de implantação dos apoios da Linha. Os impactos no uso da terra são, sobretudo, temporários, na fase de construção. Na fase de funcionamento não há aquisição de terras, mas sim restrições e condicionamento do uso da terra na faixa de servidão da Linha, na qual poderão continuar a ser realizadas culturas agrícolas, mas não poderão ser plantadas árvores que ultrapassem os 10 m de altura, devendo também evitar-se a edificação de construções.

Na Estrada de Acesso a beneficiação irá implicar a aquisição de uma estreita faixa de terreno, marginal ao caminho actual, ao longo dos 1.760 m de extensão do projeto. Nos primeiros 500 m, no atravessamento de Água Casada, a faixa a ocupar será pontual e muito reduzida, de modo a evitar ou limitar a interferência com a ocupação atual. Nos restantes 1.260 m, a largura da faixa a ocupar varia muito ao longo do traçado, em função da dimensão muito variável dos taludes, podendo considerar-se uma média de 4,0 m, de cada um dos lados do caminho atual, numa área total de cerca de 1,0 hectares.

Quadro 5.1 – Impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário

Componentes do Projecto	Tipos de impactos do Projecto
Parque Solar	O desenho inicial do Parque Solar afectava duas habitações permanentes. O projecto foi redesenhado por forma a evitar a afectação destas habitações.
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos.
	Perda permanente do uso da terra agrícola, de recursos (culturas, árvores, benfeitorias e outros) e respetivos rendimentos, por parte de usufrutuários.
	Perda de terreno e de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches) e perda de renda do negócio por parte dos respetivos donos.
	Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida.
	Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas.
Linha de Transmissão	Perda temporária, durante a fase de construção, de culturas agrícolas e respectivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.
	Afectação de recursos, caso seja necessário abrir acessos à obra ou alargar acessos existentes.
	Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.
	Perda permanente, pelos donos, de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT.
	Perda permanente de culturas e outros recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de arrendatários ou usufrutuários.
	Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários).

Official Use Only

Componentes do Projecto	Tipos de impactos do Projecto
Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.
	Perda permanente do uso da terra agrícola, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte de arrendatários ou usufrutuários, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento, numa área total de cerca de 1,0 hectares.
	Perda temporária de espaço e de estruturas (quiosque, mesa, prateleiras) utilizadas para venda de produtos de primeira necessidade, e perda temporária dos rendimentos obtidos.
	Condicionamento do acesso a habitações e a circulações dentro da localidade de Água Casada, durante a obra.
	Condicionamento, durante a obra, de circulações no caminho a beneficiar e do acesso a terrenos e outros recursos.
	Redução do bem-estar e segurança, durante a beneficiação da estrada de acesso e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar.

6. PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAP) E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS

No presente capítulo é apresentada a identificação detalhada, a quantificação e a avaliação dos recursos afectados, e é feita uma caracterização geral das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP).

A análise é feita, separadamente, para cada uma das componentes do Projecto: Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da Estrada de Acesso.

6.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO – CENSO DAS PAP E DOS RECURSOS AFECTADOS

6.1.1 ÁREA DO PARQUE SOLAR

6.1.1.1 Caracterização geral das PAP

Na área do Parque Solar foram identificadas 90 PAP, 17 afectadas e 73 que poderiam vir a ser afectadas pelo projecto, distribuídas por 4 grupos diferentes:

i) Donos de terrenos: 16 (3 com título de posse da terra, 1 deles caducado), incluindo:
   a. *Donos de terrenos agrícolas e donos de unidades de produção de aguardente de cana (tripiches) instaladas no mesmo terreno: 3 (2 com título de posse da terra)*
   b. *Donos de terrenos agrícolas: 13 (1 com título de posse da terra caducado)*
ii) Usufrutuários de terrenos pertencentes a terceiros: 1
iii) Trabalhadores nos tripiches, permanentes e eventuais: 38
iv) Destiladores autónomos que produzem aguardente nos tripiches, em parceria com os donos: 35

Para cada um dos diversos grupos de PAP identificados: donos e usufrutuários de recursos, trabalhadores de tripiches, destiladores autónomos, foi feito o recenseamento das PAP e dos recursos potencialmente afectados pelo projecto, conforme descrito nas secções seguintes.

Das 16 PAP donos de terrenos, 2 PAP seriam afectadas não apenas em recursos, mas também nas suas habitações, implicando reassentamento físico. Para evitar este reassentamento, o projecto do Parque Solar foi reconfigurado, de forma a excluir estes terrenos, como é explicado na secção 6.1.1.2.2.

6.1.1.2 Donos e usufrutuários de terras e outros recursos

6.1.1.2.1 Síntese geral

Para além das 2 PAP cujos terrenos foram excluídos, na área do Parque Solar foram identificadas 15 PAP, sendo 14 donos e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 15, há 1 terreno relativamente ao qual não foi identificado dono, nem foi objecto de reinvindicação de posse, até ao momento de elaboração da presente versão do PR. As características e recursos deste terreno foram, porém, identificados e registados, de modo a poderem ser feitas compensações, caso se confirme que o terreno tem dono e este venha a ser identificado.

No quadro seguinte são resumidas algumas características das PAP. A maioria são homens. O local de residência das PAP distribui-se por 10 localidades diferentes, com maior número em Água Casada. Foram identificadas 2 PAP, homens, com alguma vulnerabilidade, devido a analfabetismo ou características do agregado familiar, e 7 PAP, 5 mulheres e 2 homens, com maior grau de vulnerabilidade, devido a incapacitação ou limitação por doença crónica, baixo nível de alfabetização e/ou falta/escassez de recursos próprios para assegurar meios de subsistência.

Quadro 6.1 – Características das PAP na área do Parque Solar

Género		Residência	Nº de PAP com vulnerabilidades	Terrenos cuja posse não foi confirmada
Mulheres	Homens			
5 (33,3%)	10 (66,6%)	Água Casada = 5 (33,3%) Moandi = 1 (6,7%) Boa Entrada = 1 (6,7%) Conde = 1 (6,7%) Maianço = 1 (6,7%) Santo Amaro = 1 (6,7%) Micoló = 2 (13,4%) São Marçal = 1 (6,7%) Bairro do Hospital = 1 (6,7%) Bairro Militar = 1 (6,7%)	Alguma vulnerabilidade: 2 (13,3%) Maior vulnerabilidade: 7 (46,7%)	1

Para cada uma das PAP foi efectuado um censo dos recursos afectados. Este censo foi realizado entre 26 de Novembro a 2 de Dezembro de 2024. Tal como para as restantes PAP, foi feito um levantamento de situações de vulnerabilidade.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

Official Use Only

São afectados os seguintes recursos:

a) 124 287,03 m2 de terrenos, ficando 6 parcelas sobrantes (um dos terrenos tem duas parcelas sobrantes) com uma área total de 26 964,10 m2;
b) 3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana (tripiches);
c) 31 853,75 m2 de culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar;
d) 510 árvores de fruto e outras fruteiras;
e) 90 árvores com valor comercial para madeira.

Quadro 6.2 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
3 Tripiches	199,1 m2	3
Terrenos cultivados, incultos ou ocupados com estruturas	124 287,03 m2	15
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 31 853,75 m2	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	510	12
Árvores com valor comercial para madeira	90	8
Terrenos com parcelas sobrantes	5 terrenos, com 6 áreas sobrantes (com um total de 26 964,10 m2)	5

Cada um dos 14 donos possui apenas uma parcela na Área do Parque. No quadro seguinte são apresentados dados sobre as dimensões das parcelas e o destino das produções. A dimensão varia entre 0,12 hectares e 5,90 hectares, com uma dimensão média de 1,02 hectares. Trata-se, portanto, de parcelas com pequena dimensão.

A produção de cana-de-açúcar é, fundamentalmente, destinada à transformação directa em aguardente de cana ou a venda para transformação. As restantes produções são para autoconsumo e venda de excedentes.

Quadro 6.3 – Dimensão das parcelas e destino das produções

Dimensão das parcelas	Destino das produções
Área da parcela mais pequena = 1 151,04 m2 (0,12 ha) Área da parcela maior = 57 926,38 m2 (5,78 ha) Área média das parcelas = 10 803,65 m2 (1,08 ha)	Cana-de-açúcar: - Transformação directa para aguardente de cana; - Venda de cana para transformação em aguardente - Autoconsumo (pequena parte) Restantes culturas e produções fruteiras: - Autoconsumo; - Venda de excedentes

O quadro seguinte apresenta um levantamento detalhado dos recursos afectados, a compensar, permitindo uma análise mais consistente de alguns aspectos.

Official Use Only

Como pode observar-se, a produção agrícola na área do Parque Solar estava orientada para a produção de cana-de-açúcar a qual ocupava 98,8% da área cultivada total. Das restantes culturas, as principais são o milho, a mandioca e a batata-doce.

De destacar também o elevado número de árvores de fruto e outras frutíferas, e a existência de árvores com suficiente dimensão e qualidade para a sua madeira ter valor comercial.

Quadro 6.4 – Recursos afectados na área do Parque Solar

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	%
Terrenos	Área total das parcelas	m2	151 251,13	100,00
	Terrenos afectados directamente	m2	124 287,03	82,17
	Parcelas sobrantes	m2	26 964,10	17,83
Tripiches	3 Unidades de produção de aguardente de cana (tripiches)	m2	199,10	100,00
Culturas agrícolas	Cana-de-açúcar	m2	31 473,25	98,80
	Mandioca	m2	57,00	0,18
	Batata doce	m2	91,00	0,29
	Maquequê	m2	8,00	0,03
	Quiabo	m2	8,00	0,03
	Beringela	m2	6,00	0,02
	Milho	m2	213,50	0,67
	Área total	m2	31 856,75	100,00
Árvores de fruto e outras fruteiras	Mangueiras	un	13	2,55
	Palmeiras	un	4	0,78
	Fruta-Pão	un	2	0,39
	Sape-sapeiros	un	1	0,20
	Mamoeiros	un	3	0,59
	Limoeiros	un	4	0,78
	Limoeiros de Taiwan	un	1	0,20
	Jaqueiras	un	2	0,39
	Goiabeiras	un	12	2,35
	Coqueiros	un	5	0,98
	Laranjeiras	un	3	0,59
	Abacateiros	un	2	0,39
	Ulua	un	4	0,78
	Ananaseiro	un	69	13,53
	Bananeira pão	un	61	11,96
	Bananeira Gabão	un	89	17,45
	Bananeira maçã	un	100	19,61
	Bananeira prata	un	135	26,47
	Quantidade total	un	510	100,00
Árvores / madeira	Árvores com valor comercial para madeira: quantidade total	un	101	100,00

Official Use Only

6.1.1.2.2 Famílias cujo reassentamento foi possível evitar

Como referido, o projecto foi reconfigurado de forma a evitar o reassentamento físico de 2 PAP e respectivas famílias.

Trata-se de duas famílias, ligadas por laços de parentesco, que ocuparam o terreno há mais de 20 anos e no qual construíram as suas habitações há cerca de 10 anos. Não têm título de posse da terra.

Para além de afectação de terras, culturas e outros recursos, o Projecto iria afectar as duas habitações, implicando a necessidade de reassentamento das famílias. Como já referido, foi possível redesenhar o projecto, de modo a não afectar estas duas famílias.

Não obstante, estas famílias serão compensadas por todo o incómodo, perturbação e ocupação de tempo que o Projecto lhes causou durante o período de tempo em que foi considerada a possibilidade do seu realojamento vir a ser realizado.

Uma destas famílias será afectada numa pequena área, pela Linha de Transmissão e por um dos apoios que ficará localizado na sua parcela (ver adiante a secção sobre a Linha de Transmissão).

No quadro seguinte é apresentado um resumo das características dos agregados familiares e dos recursos que seriam afectados.

Quadro 6.5 – Características das famílias e recursos que seriam afectados

Características dos agregados e recursos que seriam afectados	Família A	Família B
Área total do terreno	15 558 m2	9 364 m2
Área que seria afectada pelo Projecto	12 677 m2 (81,5%)	537 m2 (5,7%)
Área sobrante	5 530 m2 (18,5%)	9 078 m2 (94,3%)
Habitação	Casa em madeira e chapa, com 18 m2 e 1 divisão única Estrutura para cozinha, com 4 m2	Casa em madeira e chapa, com 60 m2, com sala e 2 quartos Capoeira, com 9 m2 Pocilga com 6 m2
Saneamento	Não tem	Não tem
Electricidade	Não tem	Não tem
Água	Água potável: recorrem a quintas situadas na proximidade Água para outros usos: recolhem no rio	Água potável: recorrem a quintas situadas na proximidade Água para outros usos: recolhem no rio
Agregado familiar	Casal e 5 filhos (3 meninas e 2 rapazes), com idades entre 2 e 16 anos	Casal e 6 filhos (1 menina e 5 rapazes), com idades entre 1 e 15 anos
Culturas agrícolas (cana-de-açúcar, inhame, batata-doce, mandioca, matabala)	2 235,5 m2	Sem culturas afectadas
Árvores de fruto e outras fruteiras	1 265	30
Árvores com valor comercial para madeira	23	Não tem

Uma das famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade. O chefe de família encontra-se fora do país e temporariamente incapacitado, por doença, e a esposa tem que cuidar dos 6 filhos, situações que impossibilitam o cultivo e aproveitamento da terra e a obtenção regular de meios de vida, encontrando-se dependentes de ajuda familiar.

Official Use Only

6.1.1.2.3 Unidades de produção de aguardente de cana

Na área do Parque Solar localizavam-se 3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana. Estas unidades estruturam grande parte da produção de meios de vida e da economia das PAP afectadas pelo Projecto.

No quadro seguinte são apresentadas as principais características destas unidades, bem como aspectos relacionados com o seu funcionamento.

Quadro 6.6 – Unidades de produção de aguardente de cana

Características dos agregados e recursos afectados	Tripiche A	Tripiche B	Tripiche C
Área total ocupada pelas instalações	59,90 m2	88,20 m2	51,00 m2
Características das instalações	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em madeira e chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em madeira e chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame
Saneamento	Não tem	Não tem	Não tem
Electricidade	Não tem	Não tem	Não tem
Água	Recolhida em linhas de água	Recolhida em linhas de água	Recolhida em linhas de água
Periodicidade da produção	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias
Volume de produção semanal de aguardente	320 l	240 l	160 l
Características da produção	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química
Destino da produção	Venda a comerciantes e venda directa ao público	Venda a comerciantes e venda directa ao público	Venda a comerciantes e venda directa ao público
Culturas agrícolas associadas à produção (cana-de-açúcar)	4 706,40 m2	6 388,60 m2	1 486,00 m2
Número de trabalhadores (1)	10 (4 permanentes, 6 eventuais)	20 (6 permanentes, 14 eventuais)	8 (Todos eventuais)
Número de produtores autónomos de aguardente de cana (2)	8	25	2

(1) Vários trabalhadores eventuais trabalham para mais do que um tripiche.
(2) Alguns produtores fazem a destilação em mais do que 1 tripiche.

6.1.1.3 Trabalhadores de tripiches

Nos 3 tripiches identificados na secção anterior trabalham, a tempo inteiro ou a tempo parcial, 38 trabalhadores que desempenham, em parte ou na totalidade, as tarefas necessárias para a produção de aguardente: apanhador de lenha, apanhador de água, carregador de cana, pisador de cana, destilador.

Official Use Only

Parte dos trabalhadores são considerados permanentes e outros eventuais, mas os eventuais podem tornar-se permanentes, quando necessário. Os eventuais trabalham, frequentemente, para mais do que um tripiche. Não há qualquer vínculo contratual escrito, apenas verbal.

O salário é pago em dinheiro, no final da jornada de trabalho. Em alguns casos, os trabalhadores recebem também comida.

Em caso de interrupção de actividade dos tripiches, por motivos imputáveis ao Projecto, estes trabalhadores irão perder os salários, durante o tempo de interrupção da actividade dos tripiches ou enquanto não conseguirem um trabalho alternativo ou outra fonte de renda. Os trabalhadores que forem afectados terão direito a ser compensados pelas remunerações perdidas e apoiados na procura de fontes de renda alternativas, incluindo reconversão para outro tipo de actividade, caso seja essa a sua opção.

Com o apoio dos donos dos 3 tripiches foi feito um censo dos 38 trabalhadores e realizado um curto inquérito (formulário reproduzido no Anexo 2) para identificar algumas características e situações dos trabalhadores, por forma obter informações necessárias para definir eventuais compensações.

No quadro seguinte são apresentados os resultados obtidos, com base nas respostas dos entrevistados, sendo de realçar os seguintes aspectos:

- O número de mulheres é reduzido, alegadamente devido à intensidade do trabalho, e o salário diário das mulheres situa-se, maioritariamente, nos níveis mais baixos.
- O local de residência dos trabalhadores distribui-se por 8 localidades, mas a maioria reside em Água Casada.
- Apenas 5 trabalham, também, para tripiches que não são afectados pelo Projecto, não sendo, neste caso, totalmente afectados no seu salário, em caso de interrupção da actividade dos tripiches afectados.
- O número de dias de trabalho por semana, mostra tratar-se de um trabalho intensivo e contínuo. Quase 80% dos trabalhadores trabalham 6 a 7 dias por semana. O número médio de dias de trabalho por semana é de 6, para os homens, e de 5 para as mulheres.
- O salário diário médio dos homens é de 174,40 dobras, mas o salário mais frequente é de 200,00 dobras.
- O salário médio das mulheres é de 115,00 dobras, e apenas uma delas consegue um salário de 200 dobras, situando-se as restantes entre 75 e 100 dobras.
- Cruzando o salário médio diário com o número médio de dias de trabalho por semana, temos um salário médio semanal de 1 046,40 dobras e um salário médio mensal de 4 185,60 dobras, para os homens. O salário mínimo em São Tomé e Príncipe está actualmente fixado em 2 500,00 dobras, o que mostra a importância do trabalho nos tripiches na formação dos meios de vida dos trabalhadores.
- Para as mulheres, temos um salário médio semanal de 575,00 dobras e um salário médio mensal de 2 300,00 dobras, abaixo do salário mínimo nacional.
- Cerca de 60% dos trabalhadores (50% no caso das mulheres), apenas tem o trabalho nos tripiches, enquanto que os restantes recorrem a outras actividades geradores de renda, principalmente actividades que estão também relacionadas com a produção de aguardente, como seja a actividade de destilador ou de produtor/vendedor de cana para destilação.

- Finalmente, foram identificadas 4 situações de maior vulnerabilidade, abrangendo maioritariamente mulheres, relacionadas com factores como chefia de família numerosa por parte de mulheres, deficiência física, doença e falta de apoio familiar.

Quadro 6.7 – Características dos trabalhadores dos tripiches

Características das PAP		N	%
Género	Mulheres	4	10,5
	Homens	34	89,5
Residência	Água Casada	20	52,6
	Boa Entrada	4	10,5
	Monte Café	1	2,6
	Batelo	1	2,6
	S. Marçal	2	5,3
	Desejada	2	5,3
	Maianço	2	5,3
	Conde	6	15,8
Tripiches em que trabalham	Tripiches afetados pelo Projecto	33	86,8
	Tripiches afetados e outros não afetados	5	13,2
Nº de dias de trabalho por semana	2 a 4	7	18,4
	6	15	39,5
	6 a 7	7	18,4
	7	8	21,1
	NR	1	2,6
Salário diário dos homens	50 a 100 dobras	6	17,6
	120 a 180 dobras	8	23,5
	200 dobras	13	38,2
	215 a 250 dobras	3	8,8
	300	1	2,9
	NR	3	8,8
Salário diário das mulheres	75 a 100 dobras	3	75,0
	200 dobras	1	25,0
Outras actividades geradoras de renda	Motoqueiro	1	2,6
	Agricultor	1	2,6
	Trabalhador agrícola	1	2,6
	Vendedor ambulante	1	2,6
	Destilador	5	13,2
	Produtor e vendedor de cana-de-açúcar	4	10,5
	Não tem outra actividade	25	65,8
Situações de maior vulnerabilidade pessoal ou familiar	Sim	4	10,5
	Não	34	89,5
	Total de trabalhadores	**38**	**100,0**

6.1.1.4 Produtores autónomos que fazem destilação nos tripiches afectados

Para além dos trabalhadores assalariados que trabalham nos 3 tripiches afectados pelo Projecto, há produtores de aguardente de cana que utilizam os tripiches, em parceria com os donos, para destilar, pagando, para o efeito, com uma parte da produção. Alguns destiladores produzem a própria cana que transformam podendo também comprar cana para aumentar a produção, e outros apenas compram cana para destilar.

No total, foram recenseados 35 produtores autónomos. Para além destes, há 5 trabalhadores que também são produtores, como referido na secção anterior. Para além dos referidos, há também 4 produtores de cana, com terrenos afectados pelo Parque Solar, que também são produtores.

Em caso de interrupção de actividade dos tripiches, estes produtores irão perder renda, durante o tempo de interrupção da actividade dos tripiches, caso não consigam encontrar tripiches alternativos. Também poderão ter os seus custos de produção aumentados, nomeadamente com despesas de transporte mais elevadas. Os produtores que forem afectados, por motivos imputáveis ao Projecto, terão direito a ser compensados pelos rendimentos perdidos e apoiados na procura de fontes de renda alternativas, incluindo reconversão para outro tipo de actividade, caso seja essa a sua opção.

Com o apoio dos donos dos 3 tripiches foi feito um censo dos 35 produtores autónomos e realizado um curto inquérito (formulário reproduzido no Anexo 2) para identificar algumas características e situações, por forma a colher informações necessárias para definir eventuais compensações.

No quadro seguinte são apresentados os resultados obtidos, com base nas respostas dos entrevistados, sendo de realçar os seguintes aspectos:

- O número de mulheres é semelhante ao número de homens, mostrando uma significativa diferenciação em comparação com a situação de trabalho nos tripiches analisada anteriormente. Ao recorrerem a uma estrutura de produção já existente nos tripiches, e a uma cadeia de comercialização tradicional já montada, esta actividade permite às mulheres mais oportunidades e um nível de rendimento semelhante ao obtido pelos homens que praticam a mesma actividade.
- A residência dos trabalhadores distribui-se por 13 localidades, mas grande parte reside em Água Casada.
- Apenas 4 afirmaram ter também outros tripiches alternativos que não são afectados pelo Projecto, podendo, neste caso, não ser parcial ou totalmente afectados na sua renda, em caso de interrupção da actividade dos tripiches afectados.
- A quantidade de aguardente produzida por semana, varia entre os 25 litros e 125 litros, situando-se, na maioria, entre os 50 e os 100 litros. O valor médio produzido por semana é de 70,7 litros.
- A quase totalidade da aguardente produzida destina-se a venda. Apenas um dos destiladores faz também transformação para produção de bebidas engarrafadas. Na maior parte, a venda é feita a palaiês e outros comerciantes, mas há também venda directa ao público.
- O valor médio de venda da aguardente é de 207,60 dobras por garrafão de 5 litros, o que dá um valor médio de 41,52 dobras por litro. O valor mais frequente é de 250 dobras por garrafão de 5 l = 50 dobras por litro. No caso em que há transformação e engarrafamento, o valor é muito mais elevado, situando-se entre as 75 e 100 dobras por garrafa de 75 cl.
- Cruzando o valor médio de aguardente produzida por semana (70,7 litros) com o valor médio por litro (41,52 dobras), temos um volume de vendas médio semanal de 2 935,46 dobras e um volume médio mensal de 11 744,23 dobras, por mês, o que mostra a importância desta actividade na formação dos meios de vida das famílias.
- Foram identificadas 7 situações de maior vulnerabilidade, abrangendo maioritariamente mulheres, relacionadas com factores como chefia de família numerosa por parte de mulheres, deficiência de pessoa a cargo, e falta de apoio familiar.

Quadro 6.8 – Características dos produtores autónomos

Características das PAP		N	%
Género	Mulheres	17	48,6
	Homens	18	51,4
Residência	Água Casada	14	40,0
	Bela Vista	1	2,9
	Ilhéu, Santo Amaro	1	2,9
	Água Bobô	1	2,9
	S. Marçal	2	5,7
	Desejada	3	8,6
	Maianço	3	8,6
	Lemos	1	2,9
	Oque d'El Rei	1	2,9
	Praia Cruz	2	5,7
	Micoló	1	2,9
	São João da Vargem	1	2,9
	Conde	4	11,4
Tripiches alternativos	Diz ter tripiches alternativos para destilar	4	11,4
	Diz não ter tripiches alternativos para destilar	31	88,6
Quantidade de aguardente produzida por semana	25 l	5	14,3
	50 l	12	34,3
	75 l	7	20,0
	100 l	6	17,1
	125 l	3	8,6
	150 l	2	5,7
Destino da produção	Venda e pequena parte para consumo	1	2,9
	Venda e transformação	1	2,9
	Venda	33	94,3
Tipo de comprador	Consumidor final	9	25,7
	Consumidor e palaiês	6	17,1
	Palaiês e outros comerciantes	20	57,1
Valor de venda da aguardente produzida	175 a 180 dobras / 5 l	2	5,7
	200 dobras / 5 l	9	25,7
	250 dobras / 5 l	18	51,4
	350 dobras / 5 l	1	2,9
	500 a 750 dobras / 5 l (em garrafas de 0,75 l)	1	2,9
	NR	4	11,4
Situações de vulnerabilidade pessoal ou familiar	Sim	7	22,9
	Não	28	77,1
	Total de destiladores autónomos	**35**	**100,0**

6.1.1.5 Síntese da situação de base na área do Parque Solar, considerado todos os grupos de PAP

Considerando os usos e aproveitamento da terra, os espaços funcionais e os impactos do Projecto, descritos anteriormente, a área do Parque Solar compreende 3 subáreas distintas (ver Figura 3.1 na página 23):

1) A área localizada mais a poente, onde se localizavam os 3 tripiches e parcelas agrícolas envolventes, abrangendo 13 terrenos e respectivas PAP, 38 trabalhadores de tripiches e 35

destiladores, num total de 86 PAP. Nesta área, os usos da terra estavam, predominantemente, orientados para a produção de cana-de-açúcar e a produção e comercialização de aguardente de cana, complementada com produções agrícolas e de frutos para autoconsumo e venda de excedentes. A produção de meios de vida desenvolvida nesta área, muito estruturada em torno da produção de aguardente de cana, abrange pessoas residentes em 13 comunidades, mas tem uma influência particularmente elevada na comunidade de Água Casada, onde residem 39 PAP, ou seja 43,3% das PAP potencialmente afectadas na área do Parque, e com influência nos modos de vida de quase todas as famílias de Água Casada.

2) A área mais central, onde se localizavam as duas maiores parcelas afectadas, nas quais, porém, por razões diferentes, os terrenos se encontravam pouco ou nada aproveitados. Nesta zona central localiza-se também uma área de terreno que não tem dono nem uso actual.
3) A área mais a nascente que inclui já o ponto onde termina a Linha de Transmissão, onde se localizam as 2 famílias cujo reassentamento físico foi possível evitar. A produção de meios de vida destas famílias é relativamente autónoma dos processos produtivos que caracterizam a área 1).

A gestão dos impactos sociais na área do Parque Solar coloca, portanto, particulares desafios e exigências, considerando a rede articulada de actividades produtivas, e a importância que têm na produção de meios de vida das famílias, algumas das quais com factores de maior vulnerabilidade.

6.1.2 ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

A situação existente na área da Linha de Transmissão é menos complexa do que a existente na área do Parque Solar, os impactos são menos significativos, implicam também apenas reassentamento económico e estão, em grande parte, limitados à fase de construção, subsistindo alguns condicionamentos, na fase de funcionamento, na faixa de servidão da Linha.

6.1.2.1 Identificação geral das PAP e dos recursos afectados

Na área da LT foram identificadas 28 PAP, sendo 27 donos de terrenos e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Nos levantamentos iniciais havia 2 terrenos cujo dono não tinha sido identificado. Entretanto, nos levantamentos realizados durante o mês de Março de 2026 foi possível identificar os donos, pelo que, actualmente, todos os terrenos afectados têm dono identificado.

Durante o mês de Março de 2026 foi também realizado um curto inquérito social às PAP o qual permitiu identificar 3 PAP com maior grau de vulnerabilidade.

No quadro seguinte são resumidas algumas características das PAP. A maioria são homens. As PAP residem em 12 localidades diferentes, com maior número em Maianço e Santo Amaro.

Quadro 6.9 – Características das PAP da Linha de Transmissão

Género		Residência	Nº de PAP com maior vulnerabilidade	Terrenos cuja posse não foi confirmada
Mulheres	Homens			
8 (28,6%)	20 (71,4%)	Água Casada = 3 (10,7%) Água Marçal = 1 (3,6%) Campo de Milho = 1 (4,0%) Desejada = 1 (3,6%) Madalena = 1 (3,6%) Maiânço = 7 (25,0%) Santo Amaro = 7 (25,0%) Laranjeira = 2 (7,1%) Obô Varra = 1 (3,6%) Oque Del Rei = 1 (3,6%) São Gabriel = 1 (3,6%) Portugal = 2 (7,1%)	3	0

Para cada uma das PAP foi efectuado um censo dos recursos afectados.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

No momento de elaboração da presente versão do PR já é possível saber em que parcelas se localizam cada um dos apoios da LT.

Em função dos levantamentos realizados com base nos dados de projecto actualmente disponíveis, são afectados os seguintes recursos:

a) 16 920,00 m2 de terrenos, na fase de construção, no corredor da obra (faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT);
b) 16 920,00 m2 de terrenos ficam com uso condicionado por serem atravessados pela faixa de servidão da LT, na fase de funcionamento (faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT);
c) 6 122,00 m2 de culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar;
d) 596 árvores de fruto e outras fruteiras;
e) 79 árvores com valor comercial para madeira.

Quadro 6.10 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
Terrenos cultivados ou incultos afectados na fase de construção (faixa de 15,0 m de largura, centrados no eixo da LT)	16.920,00 m2	28
Terrenos cultivados ou incultos com uso condicionado na fase de funcionamento (faixa de servidão de 15,0 m de largura, centrados no eixo da LT)	16.920,00 m2	28
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 6 122,0 m2	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	596	25
Árvores com valor comercial para madeira	104	21

Official Use Only

Dois dos donos possuem 2 parcelas na área afectada, os restantes possuem apenas uma parcela. Várias PAP têm outras parcelas para além das afectadas.

O quadro seguinte apresenta um levantamento detalhado dos recursos afectados, a compensar, permitindo uma análise mais consistente de alguns aspectos.

Como pode observar-se, a produção de culturas agrícolas tem áreas reduzidas e limita-se a cana-de-açúcar, produções de malagueta, mandioca e algumas hortícolas.

De destacar o número de árvores de fruto e outras fruteiras, e a existência de árvores com suficiente dimensão e qualidade para a sua madeira ter valor comercial.

Quadro 6.11 – Recursos afectados na área da Linha de Transmissão

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área da LT	Unid.	Quantidade	%
	Área total das parcelas atravessadas pela LT	m2	72 124,69	100,00
	Terrenos afectados temporariamente na fase de construção: faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada um dos lados do eixo da LT	m2	16 422,59	22,77
	Terrenos afectados permanentemente na fase de construção pelos apoios da LT e respectivas fundações (estimativa)	m2	87,40	0,12
	Terrenos condicionados na fase de funcionamento: faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada um dos lados da LT	m2	16 422,59	22,77
Culturas agrícolas (faixa de 15,0 m e área dos apoios)	Cana-de-açúcar	m2	3 665,00	59,86
	Malagueta	m2	1 600,00	26,14
	Tomate	m2	125,00	2,04
	Beringela	m2	50,00	0,82
	Mandioca	m2	682,00	11,14
	Área total	m2	6 122,00	100,00
Árvores de fruto e outras fruteiras (faixa de 15,0 m e área dos apoios)	Mangueiras	un	5	0,84
	Palmeiras	un	62	10,40
	Mudas de palmeira	un	2	0,34
	Fruta-Pão	un	8	1,34
	Sape-sapeiros	un	9	1,51
	Mamoeiros	un	6	1,01
	Limoeiros	un	9	1,51
	Mudas de limoeiro	un	10	1,68
	Limoeiro de Taiwan	un	1	0,17
	Anoneiras	un	2	0,34
	Jaqueiras	un	1	0,17
	Goiabeiras	un	13	2,18
	Coqueiros	un	6	1,01
	Toranjeiras	un	1	0,17
	Laranjeiras	un	3	0,50
	Cajamangueiras	un	1	0,17
	Pitangueiras	un	1	0,17
	Maracujás	un	1	0,17
	Abacateiros	un	1	0,17
	Safuzeiros	un	1	0,17
	Cacaueiros	un	22	3,69
	Ulua	un	2	0,34
	Bananeira-maçã	un	4	0,67

Official Use Only

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área da LT	Unid.	Quantidade	%
	Bananeira pão	un	55	9,23
	Bananeira Gabão	un	265	44,46
	Bananeira prata	un	105	17,62
	Quantidade total	**un**	**596**	**100,00**
Árvores / madeira	**Árvores com valor comercial para madeira**	**un**	**104**	**100,00**

6.1.3 ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

6.1.3.1 Identificação geral das PAP e dos recursos potencialmente afectados

Para a identificação das PAP e dos recursos afectados ao longo da via de acesso, foi feito um levantamento preliminar, em Fevereiro de 2025, cobrindo os principais pontos de conflitualidade entre um possível alargamento da via e a ocupação actual.

O projecto de engenharia da beneficiação da via foi aprovado em Fevereiro de 2026. Segundo o projecto, a estrada, após beneficiação, terá um perfil transversal com uma largura de 7,30 m, incluindo bermas, na zona de atravessamento de Água Casada, e de 7,90 m na restante extensão, incluindo bermas, mas não contando com taludes, o que significa que o caminho actual irá ser alargado, na maior parte da sua extensão.

Em função da área de intervenção definida pelo projeto de beneficiação, em Março de 2026 foi feito um novo levantamento dos recursos afetados e uma identificação complementar das pessoas afetadas, seguindo as orientações, detalhadas no capítulo 8, para os levantamentos complementares.

O levantamento definitivo permitiu identificar 19 PAP, sendo 5 mulheres e 14 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas. Entre as PAP identificadas, incluem-se 3 mulheres que são afetadas apenas durante parte da fase de construção, uma vez que o espaço e estruturas (quiosque, mesa e prateleiras) utilizados para venda de produtos de primeira necessidade, junto ao início da estrada de acesso na EN1, tiveram que ser retirados para permitir a circulação de veículos pesados da obra. Finalmente, uma PAP é incluída condicionalmente, uma vez que será necessário confirmar, durante a construção, se a sua actividade de produção de aguardente de cana será ou não perturbada pelas actividades construtivas.

A aplicação de um curto questionário de caracterização social permitiu identificar uma PAP com maior grau de vulnerabilidade.

Quadro 6.12 – Características das PAP da Estrada de Acesso

Género		Residência	Nº de PAP com maior vulnerabilidade
Mulheres	Homens		
5 (28,6%)	14 (71,4%)	Água Casada = 19 (100,0%)	1

No quadro seguinte são indicados os recursos afectados e o número de PAP por cada recurso afectado. Na leitura do quadro é necessário ter em conta que uma PAP pode ser afetada em vários recursos, pelo que o total da coluna da direita é superior a 19 PAP.

Official Use Only

Quadro 6.13 – Recursos afectados na área da Estrada de Acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	%	Nº de PAP afectadas
Área total das culturas afectadas	m2	1 617,80	100,0	8
Cana-de-açúcar	m2	1 607,80	99,4	7
Cafezeiros	m2	10,00	0,6	1
Bananeiras do Gabão	un	20,00	-	1
Mangueiras	un	1,00	-	1
Fruta-Pão	un	1,00	-	1
Palmeiras	un	14,00	-	3
Coqueiros	un	3,00	-	2
Afectação de cercados de terrenos, em bambu, madeira ou quime	un	2,00	-	2
Afectação de cercados em alvenaria de área exterior de habitações	un	3,00	-	3
Afectação de cozinha	un	1,00	-	1
Afectação de casa de banho	un	1,00	-	1
Afectação de negócio (espaço, estruturas, actividade, rendimento)	un	1,00	-	3
Potencial incómodo e perturbação de actividade de produção de aguardente de cana (a confirmar durante a construção)	un	1,00	-	1

7. CLASSIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS PAP E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS

Nas secções anteriores foram identificadas as PAP e os recursos afectados. Nesta secção são indicados os critérios gerais com base nos quais as PAP são elegíveis para compensações pelos recursos afectados. São também indicados todos os direitos a compensações e a outros apoios para restaurar os seus meios de vida, de modo a assegurar que a sua situação ficará, pelo menos, igual à que tinham antes de serem afectadas pelo projecto ou, desejavelmente, melhor do que a sua situação anterior.

As secções seguintes resumem os seguintes aspectos:

a) Classificação das PAP em categorias que definem a elegibilidade para compensações;
b) Listagem dos tipos/categorias de afectação que o Projecto tem nas PAP; e
c) Atribuição de direitos de compensação, em função das afectações sofridas e da inclusão nas respectivas categorias de elegibilidade.

7.1 CLASSIFICAÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na presente secção, as PAP são classificadas em categorias que permitem definir a sua elegibilidade para compensações.

Para o efeito são utilizadas três classificações complementares:

i) Classificação de elegibilidade relativamente à titularidade de direitos formais (existência ou não de títulos de posse) sobre a terra e sobre recursos existentes nessa terra (culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores não frutíferas, construções). Esta classificação abrange 62 PAP (15 no Parque Solar, 28 na LT e 19 na Estrada de Acesso), sendo 60 donos de terras e/ou outros recursos, e 2 usufrutuários (1 no Parque Solar, 1 na LT) de terrenos pertencentes a outras pessoas (Quadro 7.1).

Official Use Only

ii) Classificação de elegibilidade relativamente ao tipo de reassentamento a que as PAP estão sujeitas. Tendo sido possível evitar reassentamento físico, as PAP estão sujeitas a impactos económicos. No entanto, há diferentes tipos de impactos económicos, sendo aqui incluídas, para além das perdas dos donos de recursos, as perdas potenciais de salários de trabalhadores de tripiches e as perdas potenciais de renda por parte de produtores autónomos de aguardente de cana. Considerando todos estes casos, o número total de PAP afectadas ou potencialmente afectadas pelo projecto é de 120 (Quadro 7.2).
iii) Classificação de elegibilidade por situações de vulnerabilidade. As PAP incluídas são elegíveis para compensações suplementares. O seu número total é de 24 (Quadro 7.3).

Para além das PAP elegíveis para compensações por reassentamento, indicadas nos parágrafos anteriores e indicadas nos quadros seguintes, as 2 PAP da área do Parque Solar cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar, foram também consideradas elegíveis para compensação pelos incómodos e perturbação que lhes foi causada (ver Quadro 7.4 na secção 7.2, e capítulo 8).

Elegibilidade em função da titularidade de direitos formais sobre os recursos

No quadro seguinte é apresentada a classificação de elegibilidade relativamente à titularidade de direitos formais sobre a terra e sobre activos. Trata-se de uma classificação central, na NAS5, devido à importância que a posse da terra e a posse de activos tem nos modos de vida de pessoas e famílias. No caso do Projecto de Água Casada, temos, para o conjunto das três componentes do Projecto:

a) 3 PAP com título de posse da terra e recursos, em vigor;
b) 1 PAP com título de posse da terra que perdeu validade;
c) 56 PAP que não têm título, mas podem vir a requerê-lo, em função da posse efectiva e comprovada que têm da terra e dos recursos;
d) 2 PAP que, enquanto usufrutuários de terrenos que pertencem a parentes, não têm nem podem requerer direitos sobre a posse da terra, mas podem reclamar direitos de posse de recursos (culturas, benfeitorias, entre outros).

Seguindo a NAS5, a) e b) têm direito a compensação pela terra e recursos; c) têm direitos de compensação por recursos e, complementarmente, direito a apoio para retomarem a sua actividade noutro terreno/local.

As PAP podem pertencer, simultaneamente, a várias categorias (por exemplo, terem título sobre uma parte do terreno e não terem sobre outra parte; serem donos de um terreno e arrendatários de outro terreno, etc).

Quadro 7.1 – Categorias de PAP, considerando a titularidade de direitos formais sobre a terra e activos

Tipo	Titularidade de direitos formais sobre a terra e activos	Parque Solar	LT	Estrada de Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
T1	Titulares de direitos formais sobre a terra e activos (títulos em vigor)	2	1	-	3
T2	Titulares de direitos formais cujo título caducou	1	-	-	1
T2	Não titulares de direitos formais sobre a terra e activos, mas com reivindicações de direitos que podem ser reconhecidos pela legislação nacional - Donos de recursos	11	26	19	56

Official Use Only

Tipo	Titularidade de direitos formais sobre a terra e activos	Parque Solar	LT	Estrada de Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
T3	Não titulares de direitos formais sobre activos, mas com reivindicações de direitos que podem ser reconhecidos pela legislação nacional - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	1	-	2
Total		**15**	**28**	**19**	**62**

Elegibilidade em função do tipo de reassentamento

A classificação anterior não cobre todos os casos de potencial reassentamento económico involuntário, pelo que tem quer ser complementada com uma classificação relativamente ao tipo de reassentamento a que as PAP estão sujeitas.

No quadro seguinte é apresentada essa classificação. As PAP podem pertencer, simultaneamente, a várias categorias.

Quadro 7.2 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento

Tipo de Reassentamento		Parque Solar	LT	Estrada de Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
Económico	R1 - Donos de recursos (1)	14	27	19	60
	R2 - Assalariados dos donos de recursos que têm tripiches	38	-	-	38
	R3 - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	1	-	2
	R4 – Produtores autónomos que utilizam os tripiches, em parceria com os donos, para produção de aguardente de cana	35	-	-	35
Total		**88**	**27**	**19**	**135**

(1) Terrenos, culturas, espécies frutíferas, construções. Inclui 3 donos de tripiches e produtores de aguardente de cana.

Elegibilidade em função de situações de vulnerabilidade

A NAS5 considera também apoio suplementar para casos de vulnerabilidade. A tabela seguinte apresenta a respectiva classificação das situações de vulnerabilidade que foi possível identificar até ao momento e deverão ser confirmadas ao longo da fase de implementação.

Quadro 7.3 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento e situações de vulnerabilidade

Tipo de Reassentamento		Parque Solar	LT	Estrada de Acesso	Total
		PAP V.	PAP V.	PAP V.	
Económico	R1 - Donos de recursos	8	3	1	12
	R2 - Assalariados dos donos de tripiches	4	-	-	4
	R3 - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	-	-	1
	R4 - Utilizadores de tripiches, em parceria com os donos, para produção de aguardente de cana	7	-	-	7
Total		**20**	**3**	**1**	**24**

7.2 CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE IMPACTO E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E APOIO

Finalmente, no Quadro 7.4 são classificados os tipos de afectações/impactos das diversas componentes do Projecto que implicam o accionamento da NAS 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário, e são atribuídos os direitos de compensação e apoio para cada tipo de impacto.

Este quadro constitui a matriz geral de direitos. Na coluna da direita é indicado o número de PAP abrangidos por cada uma das categorias de impactos. Deve ter-se em atenção, porém, que várias PAP são abrangidas por mais do que uma categoria, pelo que não deve fazer-se o somatório dos valores indicados na coluna da direita por ser superior ao número total de PAP reais que é de 135, como já referido anteriormente.

Cruzando as classificações dos Quadros 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, foram construídos pacotes individuais de compensação para cada uma das PAP afectadas (ver o seguinte capítulo 8, para mais informações) sublinhando, novamente, que as PAP podem pertencer a várias categorias de elegibilidade e de impacto, o que acontece, de facto, muitas vezes.

Estes pacotes começaram a ser apresentados e negociados com as PAP na fase de elaboração da versão de 2025 do PR, processo que prosseguiu durante a elaboração da versão actual do PR, tendo sido concluído no caso do Parque Solar, e que continuará e será finalizado na fase de implementação, antes das obras se iniciarem nos outros dois subprojectos: beneficiação da Estrada de Acesso e Linha de Transmissão.

Official Use Only

Quadro 7.4 – Principais categorias de afectações/impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário / matriz geral de direitos atribuídos às PAP

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
Parque Solar	Famílias cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar, por alteração do projecto	Compensação monetária por incómodo, perturbação e eventual criação de expectativas. Apoios em capacitação em cursos de formação profissional. Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas. Cedência de madeira proveniente da desmatação das áreas do Projecto, como apoio ao melhoramento da habitação actual ou construção de nova habitação.	2
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos	- Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo custo de reposição. - Compensação monetária por estruturas existentes no terreno afetado. - Compensação monetária por incómodo e por tempo de trabalho investido no terreno afectado. - Compensação monetária pelo terreno afectado, a aplicar de forma útil no restabelecimento ou melhoria de meios de vida, a acordar entre as PAP e o Projecto. - Apoios à transição para novos terrenos e apoios à retoma da actividade produtiva, nos casos em que as PAP pretendam aplicar o valor das compensações em terrenos agrícolas. - Apoio técnico e capacitações para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas para novos terrenos que as PAP venham a adquirir, nas condições do ponto anterior, bem como para outros terrenos agrícolas que as PAP tenham na sua posse, no momento em que o terreno de Água Casada foi afetado. - Apoio na constituição e gestão de negócios, nos casos em que as PAP pretendam aplicar o valor das compensações em negócios. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação monetária suplementar para casos de maior vulnerabilidade e/ou suporte para obtenção de outros apoios sociais, incluindo outros casos de vulnerabilidade.	14

Official Use Only

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
	Perda permanente do uso da terra agrícola, de recursos (culturas, árvores, benfeitorias, e outros) e respetivos rendimentos, por parte de usufrutuários	- Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo custo de reposição. - Compensação monetária pela afectação de benfeitorias, pelo custo de reposição. - Apoio para encontrar um novo terreno agrícola e obtenção de título. - Compensação monetária por incómodo e por tempo de trabalho investido no terreno afectado. - Apoios à transição para novos terrenos e apoios à retoma da actividade produtiva, nos casos em que as PAP pretendam aplicar o valor das compensações em terrenos agrícolas. - Apoio técnico e capacitações para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas para novos terrenos que as PAP venham a adquirir, nas condições do ponto anterior, bem como para outros terrenos agrícolas que as PAP tenham na sua posse, no momento em que o terreno de Água Casada foi afetado. - Apoio na constituição e gestão de negócios, nos casos em que as PAP pretendam aplicar o valor das compensações em negócios. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação monetária suplementar para casos de maior vulnerabilidade e/ou suporte para obtenção de outros apoios sociais, incluindo outros casos de vulnerabilidade.	1
	Perda de terreno e de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches) e perda de renda do negócio por parte dos respetivos donos	- Compensação monetária pelo terreno afectado. - Compensação monetária pela afectação de estruturas de produção de aguardente de cana, pelos custos de reposição. - Compensação monetária por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto. - Apoios técnicos ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene, segurança e qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol). - Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios.	3
	Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida	- Compensação monetária por perda de salário, caso seja necessário interromper o trabalho nos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto. - Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade.	38

Official Use Only

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
	Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas	- Compensação monetária por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto. - Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade.	35
Linha de Transmissão	Perda temporária, durante a fase de construção, de árvores e culturas agrícolas e respectivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários. Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.	- Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição. - Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva e tempo a investir para repor o terreno a produzir. - Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável.	28
	Afectação de recursos, caso seja necessário abrir acessos à obra ou alargar acessos existentes	- Compensação monetária dos recursos afectados, pelo valor de substituição. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável.	A identificar, caso venha a ser necessário abrir acessos
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de donos	- Compensação monetária pelo valor dos terrenos perdidos. - Compensação monetária pelas culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável. - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável.	7
	Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários).	- Compensação monetária dos condicionamentos impostos pela servidão, a calcular com base numa proporção de 70% do valor transacional dos terrenos rurais afectos à servidão. - Caso os terrenos afectados se localizem em área de expansão urbana, isto é, solos em que é permitida construção de habitações e outro tipo de construções e edificações urbanas, a compensação monetária deverá ser calculada com base numa proporção do valor transacional deste tipo de terrenos. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável Nota: Esta compensação aplica-se a donos de terrenos, mas não se aplica a usufrutuários. Os condicionamentos na faixa de servidão da LT devem, porém, ser considerados e reflectir-se nas condições de cedência acordadas entre os donos e os usufrutuários.	27

Official Use Only

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar	Perda temporária de quiosque e negócio de venda de produtos de primeira necessidade	- Compensação monetária por perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a actividade por motivos imputáveis ao Projecto. - Atribuição de um novo quiosque de venda, de igual ou melhor qualidade, caso seja afectado por motivos imputáveis ao Projecto.	1
	Perda temporária de mesa e prateleiras utilizadas na venda de produtos de primeira necessidade	- Compensação monetária por perda de lucros líquidos, caso ocorra interrompção da actividade por motivos imputáveis ao Projecto. - Atribuição de nova mesa e de novas prateleiras, de igual ou melhor qualidade.	2
	Perda permanente de terrenos rurais, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros recursos) e respetivos rendimentos, por parte dos donos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.	- Compensação pelo valor dos terrenos perdidos (1) - Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição - Compensação, em espécie, pela afectação de estruturas e construções, pelo valor de substituição - Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável	11
	Afetação de cercados de terrenos	- Reposição de cercados, em madeira, bambu ou quime	2
	Afetação de cercados de habitações, em alvenaria	- Reposição de cercados, em muro de alvenaria	3
	Afetação de cozinha	- Reposição de cozinha, em madeira	1
	Afetação de casa de banho	- Reposição de casa de banho, em madeira	1
	Condicionamento do acesso a habitações e a circulações dentro da localidade de Água Casada, durante a obra.	- Definir com a comunidade, acessos alternativos	Comunidade
	Condicionamento, durante a obra, de circulações no caminho a beneficiar e do acesso a terrenos e outros recursos.	- Definir, com a comunidade, acessos alternativos	Comunidade
	Redução do bem-estar e segurança, durante a beneficiação da estrada de acesso e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar	- Apoiar a beneficiação de serviços e bens comunitários (arranjo do largo junto ao jardim infantil, beneficiação da lavandaria, construção de Centro Comunitário)	Comunidade

(1) Como se trata de uma faixa, muito estreita, de terrenos junto à estrada actual, e considerando, ainda, que a requalificação da estrada irá valorizar os terrenos anexos, nomeadamente os terrenos afectados, não haverá compensações pelo valor do terreno, mas apenas pelo valor dos recursos afectados (culturas, árvores e outros.), pelo valor de substituição.

(2)

Official Use Only

8. AVALIAÇÃO DE RECURSOS, COMPENSAÇÃO POR PERDAS E PLANO DE RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE VIDA

Uma vez definidos os direitos de compensação atribuídos às PAP, em função do tipo de afectações causadas pelo Projecto, da elegibilidade das PAP, e da existência de situações de vulnerabilidade, na presente secção são tratados os seguintes aspectos:

1) Metodologia, critérios e procedimentos de avaliação dos recursos afectados;
2) Indicação das compensações não monetárias a atribuir;
3) Definição dos valores de compensação monetária a atribuir por cada recurso afectado, considerando o respectivo valor de substituição;
4) Outros apoios para a restauração de meios de vida;
5) Compensações suplementares, para situações de maior vulnerabilidade;
6) Formação de pacotes individuais de compensações, reunindo todas as compensações e apoios a que cada PAP tem direito, propostas e negociadas ou a propor e a negociar com cada uma das PAP;
7) Operacionalização da implementação das medidas de compensação e apoio, num Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP da área do Parque Solar, da beneficiação da Estrada de Acesso, e da Linha de Transmissão.
8) Orientação para a realização de trabalhos complementares, já realizados ou que seja necessário realizar na fase de implementação e antes do início da construção;
9) Compensações para a comunidade de Água Casada.

Estes procedimentos incluem, necessariamente, participação e diálogo com as PAP, conforme descrito, mais adiante no capítulo 9.

8.1 AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS E DEFINIÇÃO DE COMPENSAÇÕES MONETÁRIAS E NÃO MONETÁRIAS

8.1.1 ÁREA DO PARQUE SOLAR

8.1.1.1 Famílias cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar

Para além de terras, culturas e outros recursos, o Projecto afectava duas habitações, implicando a necessidade de reassentamento de duas famílias. Como já referido, foi possível redesenhar o projecto, de modo a não afectar os terrenos e habitações destas duas famílias.

Não obstante, estas famílias terão uma compensação monetária por todo o incómodo, perturbação, ocupação de tempo e criação de eventuais expectactivas que o Projecto lhes causou durante o período de tempo em que foi considerada a possibilidade do seu realojamento vir a ser realizado.

Para além da compensação monetária, as duas famílias terão também apoio em capacitação em cursos de formação profissional, e apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade das explorações agrícolas.

Como apoio à melhoria das condições de habitação, será cedida às PAP, caso assim o pretendam, madeira proveniente da desmatação das áreas do Projecto que seja adequada para a aplicação na ampliação de habitação existente ou construção de nova habitação.

Uma das famílias será afectada numa pequena área, pela Linha de Transmissão e por um dos apoios que ficará localizado na sua parcela, pelo que irá ter as respectivas compensações, definidas para as PAP afectadas pela LT.

O pacote de compensações a atribuir a cada uma das famílias foi negociado e objecto de acordo assinado, e foram já pagas as compensações monetárias referentes ao Parque Solar.

8.1.1.2 Perda de recursos económicos e de meios de vida

Na área do Parque Solar, o reassentamento económico abrange dois tipos de situações:

- Ocupação de terrenos agrícolas e afectação de culturas, árvores de fruto, árvores com valor comercial para madeira, e algumas estruturas existentes no terreno.
- Ocupação de terrenos e afectação de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches). Neste caso, o reassentamento económico afecta os donos dos tripiches e pode afectar os trabalhadores e os produtores autónomos que utilizam os tripiches, em caso de interrupção da produção, durante a transição.

Cada uma destas situações é desenvolvida nas secções seguintes.

A identificação dos terrenos afectados e o levantamento de culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores com valor comercial para produção de madeira foi realizado por uma equipa constituída por técnicos do Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais, da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Direcção de Florestas e Biodiversidade, e da UIP, entidades que participam na Comissão Multissectorial de Reassentamento que apoia a UIP no processo de reassentamento do Projecto de Água Casada.

8.1.1.2.1 Afectação de terrenos agrícolas e dos recursos neles existentes

8.1.1.2.1.1 Compensação por perda de terrenos

Na versão anterior do PR (Março de 2025), a compensação pela afectação de terrenos agrícolas considerava a atribuição de um terreno de substituição ao dono do terreno, com igual área e com igual ou melhor aptidão agrícola do que o terreno afectado, já preparado e apto a ser cultivado, localizado o mais próximo possível do terreno afectado, com acesso adequado, e com título de posse da terra. Para além disso, nos casos em que, para além das áreas das parcelas afectadas pelo Projeto, subsistissem parcelas sobrantes, a área do terreno de substituição incluiria a área das parcelas sobrantes, de forma a assegurar que o título a atribuir abrangeria toda a parcela, e também para assegurar um cultivo e uma gestão integrada.

A compensação incluía, também, apoios de transição, subsídios por tempo a investir no cultivo e aproveitamento do novo terreno, apoios técnicos e capacitação para a melhoria das produções e produtividade e rentabilidade dos novos terrenos.

Finalmente, a compensação incluía apoios suplementares para casos de maior vulnerabilidade, incluindo o caso de uma PAP que era apenas usufrutuária e não dona do terreno, à qual foi também atribuído um terreno, com área igual à do terreno que trabalhava.

Em 16 de Outubro de 2025, o Governo de São Tomé e Príncipe informou o BM não ter conseguido, porém, concretizar a cedência do terreno de substituição que inicialmente tinha atribuído para reinstalação das PAP. Apenas no caso de uma PAP, cujo terreno já lhe tinha sido anteriormente atribuído pelo Governo, se manteve o compromisso de atribuição de novo terreno, por parte do Governo, mediante a apresentação de uma memória descritiva do projeto de utilização desse terreno por parte da PAP.

Assim sendo, não foi possível ao Projecto assegurar uma compensação de terra por terra, que seria um meio preferencial, mais seguro e sustentável de restabelecer ou melhorar os meios de subsistência que eram obtidos no terreno perdido. Deste modo, o Projeto optou por uma compensação monetária pelo valor dos terrenos afectados.

Cálculo do valor de compensação pelos terrenos

Na ausência de valores de referência de mercado, suficientemente consistentes, para terrenos agrícolas, estimou-se um valor por metro quadrado, seguindo os seguintes critérios:

- Obtenção de valor unitário, por metro quadrado, calculado pelo Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, representado na Comissão Multissectorial de Reassentamento, sustentado em parecer considerando as características físicas dos terrenos afetados em Água Casada.
- Identificação de valores praticados no mercado informal, durante o ano de 2025, na compra de terrenos com características semelhantes, em Água Casada e em outros locais do Distrito de Lobata;
- Identificação de valores considerados em outro Plano de Reassentamento de um projecto realizado em São Tomé, no final do ano de 2024.
- Considerando os diferentes valores recolhidos, obteve-se um valor unitário médio de 1,00 euros/m2 (24,50 STN/m2), atribuído de forma igual a todos os terrenos, uma vez que se trata de terrenos anexos e com características semelhantes.

O estabelecimento de um valor unitário por metro quadrado, igual para todos os casos, é importante para as PAP terem um valor de referência claro, compreenderem facilmente que o Projecto trata as PAP de forma igual, e que a diferença entre os valores da compensação a atribuir a cada uma das PAP depende, tão só e apenas, da dimensão dos respectivos terrenos, uma vez que o valor unitário é igual para todos.

Importa também sublinhar que o valor unitário de 1,00 euros/m2 (24,5 STN/m2) diz apenas respeito à valorização do terreno, uma vez que o valor das árvores e culturas nele existentes é calculado à parte e atribuído como compensação complementar, como se refere nas secções seguintes.

Condições de atribuição das compensações monetárias pelos terrenos

As normas e orientações do Banco Mundial e outras orientações e boas práticas internacionais mostram que, particularmente em processos de restabelecimento de meios de vida, a atribuição de compensações monetárias, quando não pode ser evitada, deve ser feita com especial cuidado, considerando os riscos a que as PAP ficam sujeitas, em particular as mais vulneráveis, em termos de segurança, pressão para utilização do dinheiro em necessidades básicas prementes, capacidade de gestão do dinheiro, capacidade de resistência a pressões de familiares e outras, conduzindo, muitas vezes, a que o dinheiro não venha a ser aplicado produtivamente em actividades que possam gerar

Official Use Only

renda e meios de vida de forma sustentável e em actividades que possam melhorar as condições de vida e o aproveitamento de oportunidades pelos membros do agregado familiar.

Deste modo, no âmbito do processo de envolvimento directo com cada uma das PAP, para informação, apresentação e negociação de medidas de compensação e apoios, a equipa do Projecto, com apoio do consultor do Banco Mundial, informou sobre os critérios de estimativa do valor unitário por metro quadrado, informou qual o valor total a atribuir à PAP, em função da dimensão do seu terreno, e esclareceu que, em caso de aceitação do valor proposto, o dinheiro ficaria reservado pelo Projecto para atribuir à PAP. Este processo de informação e negociação com as PAP decorreu entre 10 e 14 de Novembro de 2025.

A equipa do Projecto colocou então à consideração das PAP a proposta de disponibilizar de imediato o valor de compensação pelas culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores e outros apoios que já tinham sido objecto de acordo escrito assinado pelas PAP e pelo Projecto (ver secções seguintes), mas condicionar a disponibilização do valor de compensação pelos terrenos à apresentação, por cada PAP, das finalidades de aplicação desse dinheiro, de forma útil para o restabelecimento ou melhoria da obtenção de meios de vida, em benefício da PAP e do respectivo agregado familiar, como, por exemplo, aplicar o dinheiro na compra de um outro terreno, montar um negócio, investir em capacitação ou outra forma de assegurar a obtenção de meios de vida.

Esta proposta foi aceite por todas as PAP e foi objecto de acordo escrito (ver a minuta apresentada no Anexo 3), assinado por cada PAP e pelo Projecto, entre 15 de Novembro e 4 de Dezembro de 2025.

8.1.1.2.1.2 Compensação pela perda de culturas agrícolas e espécies frutíferas

Para além da compensação pelo terreno, as PAP têm direito a ser compensados pelos recursos existentes nas respectivas parcelas.

No caso da afectação de culturas agrícolas e espécies frutíferas, o cálculo da compensação seguiu os seguintes procedimentos e critérios:

- Identificação das culturas e espécies frutíferas existentes na área afectada pelo Projecto;
- Verificação do estádio de desenvolvimento e capacidade produtiva;
- Medição da área de cada cultura afectada;
- Quantificação, por cada espécie frutífera, do número de exemplares afectados;
- Na ausência de tabelas de preços oficiais actualizadas, a avaliação do valor das culturas e das árvores de fruto afectadas, teve em conta o estado vegetativo e produtivo, os preços praticados nos mercados locais, e foi realizada com base em preços unitários fixados por concertação entre técnicos da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, o Consultor do Banco Mundial que apoiou a UIP na elaboração do PR e a opinião de especialistas independentes por ele consultados.
- Os valores de compensação a atribuir às PAP, foram calculados com base nos preços unitários, considerando as respectivas áreas cultivadas ou o número de exemplares de espécies frutíferas e incluindo o valor de novas mudas e o tempo necessário para a nova planta maturar e estar apta a produzir ou a ser colhida.

- Nos casos em que as plantas afectadas se apresentavam no estádio inicial de desenvolvimento, foram atribuídas compensações apenas pelo valor das mudas.
- Os preços unitários estabelecidos foram aplicados a todos os cálculos de compensações por parte do Projecto, seja na área do Parque Solar, seja na área da Linha de Transmissão ou na área da Estrada de Acesso ao Parque Solar.

No quadro seguinte são indicados os preços unitários aplicados e o cálculo das compensações totais a atribuir às PAP afectadas pelo Parque Solar.

Quadro 8.1 – Valores de compensação para culturas e espécies frutíferas afectadas na área do Parque Solar

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Terrenos	Área total das parcelas Terrenos afectados directamente Parcelas sobrantes	m2 m2 m2	151 251,13 124 287,03 26 964,10	-	-
Culturas agrícolas	Cana-de-açúcar	m2	31 473,25	1,85	58 225,51
	Mandioca	m2	57,00	2,45	139,65
	Batata doce	m2	91,00	2,30	209,30
	Maquequê	m2	8,00	7,00	56,00
	Quiabo	m2	8,00	7,00	56,00
	Beringela	m2	6,00	7,00	42,00
	Milho	m2	213,50	7,00	1 494,50
	Área e valor total das culturas agrícolas	**m2**	**31 856,75**		**60 222,96**
Árvores de fruto e outras fruteiras	Mangueiras	un	13	40,00	520,00
	Palmeiras	un	4	35,40	141,60
	Fruta-Pao	un	2	306,00	612,00
	Sape-sapeiros	un	1	12,25	12,25
	Mamoeiros	un	3	7,00	21,00
	Limoeiros	un	4	20,40	81,60
	Limoeiros de Taiwan	un	1	300,00	300,00
	Jaqueiras	un	2	185,00	370,00
	Goiabeiras	un	12	4,90	58,80
	Coqueiros	un	5	12,25	61,25
	Laranjeiras	un	3	10,20	30,60
	Abacateiros	un	2	24,00	48,00
	Ulua	un	4	12,25	49,00
	Ananaseiro	un	69	25,00	1 725,00
	Bananeira pão	un	61	3,10	189,10
	Bananeira Gabão	un	89	1,85	164,65
	Bananeira maçã	un	100	1,85	185,00
	Bananeira prata	un	137	1,45	198,65
	Quantidade e valor total das espécies frutíferas	**un**	**510**		**4 768,50**
Total geral					**64 991,46**

Nos meses de Fevereiro e Março de 2025 os valores de compensação foram apresentados às PAP tendo sido aceites, e foram objecto de acordos escritos e assinados pelas PAP e pelo Projecto, e testemunhados por representantes da CMR e da Câmara Distrital de Lobata.

Official Use Only

Estes valores foram pagos às PAP no mês Novembro de 2025, após novas negociações e confirmação destes valores.

8.1.1.2.1.3 Compensação pela perda de árvores com valor de mercado para produção de madeira

Para além do valor pela produção frutífera, algumas árvores de fruto podem também ter valor comercial para produção de madeira desde que atinjam uma dimensão suficiente, o mesmo acontecendo com outras árvores que não são frutíferas.

O valor de cada árvore para produção de madeira depende da sua dimensão, não podendo aplicar-se, neste caso, um valor unitário por cada exemplar.

A avaliação do valor de cada exemplar afectado foi realizada por técnicos da Direcção das Florestas e Biodiversidade, seguindo a metodologia aplicada por esta entidade, segundo a qual o *valor* resulta do produto do *volume* calculado do exemplar com o *valor de referência do m3* para madeira de 1ª qualidade (10.000,00 dobras/m3), 2ª qualidade (7.000,00 dobras/m3) ou 3ª qualidade (4.200,00 dobras/m3).

No quadro seguinte são apresentados o número total de árvores, os valores totais e os valores médios de compensação por espécie.

Quadro 8.2 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área do Parque Solar

Árvores com valor comercial para produção de madeira, a compensar na área do Parque Solar	Quantidade	Valor total (€)	Valor médio (€)
Mangueiras	33	3 721,33	112,77
Jaqueiras	2	48,80	24,40
Cedrelas	3	803,53	267,84
Ocás	1	2 770,89	2 770,89
Cajamangueiras	2	18,85	9,43
Pau Flor	55	3 294,56	59,90
Alfarrobeiras	4	520,03	130,01
Tamarindos	1	38,17	38,17
Total	**101**	**11 216,16**	**111,05**

No mês de Fevereiro de 2025 os valores de compensação foram apresentados às PAP tendo sido aceites, e foram objecto de acordos escritos e assinados pelas PAP e pelo Projecto, e testemunhados por representantes da CMR e da Câmara Distrital de Lobata.

Estes valores foram pagos às PAP em Novembro de 2025, após negociações e confirmação dos valores.

8.1.1.2.2 Compensações pela afectação de unidades de produção de aguardente de cana

A definição das compensações considerou 3 situações diferentes:

i) Donos das unidades de produção;
ii) Trabalhadores dos tripiches;
iii) Destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos.

8.1.1.2.2.1 Donos das unidades de produção

Em 3 parcelas da área do Parque Solar localizam-se 3 unidades de produção de aguardente de cana. A sua afectação implica a necessidade de compensar os donos (são donos e produtores) pelos seguintes factores:

- Compensação monetária pela perda das unidades de produção que possibilite o seu restabelecimento noutro local, caso seja essa a sua opção, e em condições adequadas de higiene e segurança. O valor de compensação proposto foi de 90,00 euros/m2, obtendo-se um valor total de 17 919,00 euros para os 3 tripiches, cuja área total é de 199,10 m2.
- Compensação monetária por lucros perdidos, caso tenham que interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o resultado da multiplicação do número de dias de interrupção, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário dos lucros obtidos nos últimos 6 meses.

Como os donos dos tripiches são também afectados pela perda de terrenos agrícolas, de culturas agrícolas e árvores, serão compensados com base nos valores indicados nas secções anteriores.

Os donos dos tripiches tiveram também apoios para a mudança de local e para a restauração de meios de vida, tal como outras PAP.

Para além do valor monetário de compensação pelos tripiches, o Projecto atribuiu também a cada uma das PAP, um apoio em capacitação para melhorar o processo de produção e a qualidade do produto, principalmente ao nível do controlo do teor alcoólico e da redução do teor de metanol, subproduto tóxico da destilação, com os inerentes benefícios para a saúde dos consumidores.

Os donos dos tripiches concordaram com a proposta apresentada e foram assinados acordos de compensação em Fevereiro de 2025. Na sequência desses acordos, a cada um dos donos foi pago integralmente, em Junho de 2025, o valor de compensação pelas unidades de produção de aguardente de cana, o que possibilitou que os produtores financiassem a reconstrução dos tripiches em novos locais por eles escolhidos e retomassem a produção em melhores condições de produção, higiene e segurança, em Julho de 2025. Verificou-se, assim, uma transição rápida entre o antigo e o novo tripiche, que levou, conforme os casos, entre 4 e 13 dias.

Com base no tempo de interrupção da produção, por motivos imputáveis ao Projecto, foram propostas e atribuídas compensações monetárias pela perda de lucros líquidos, as quais foram aceites pelas PAP e pagas no dia 17 de Novembro de 2025.

O processo de compensações pela afetação das unidades de produção de aguardente de cana encontra-se, assim, concluído, tendo entrado em fase de acompanhamento e monitorização.

8.1.1.2.2.2 Trabalhadores das unidades de produção

Em caso de paragem da actividade dos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto, os trabalhadores perderão o valor do salário correspondente ao tempo de interrupção. Caso isso venha a acontecer, o Projecto propõe:

- Para cada trabalhador que, comprovadamente, esteja a trabalhar nos tripiches afectados, uma compensação monetária pelo valor do salário perdido, caso tenham que interromper a actividade por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o

resultado da multiplicação do número de dias de inactividade, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário do salário diário obtido por esse trabalhador, no mês anterior de actividade.

Aos trabalhadores afectados que pretendam mudar a sua actividade profissional, será dado apoio complementar, conforme indicado na secção 8.4.

Os trabalhadores afectados que estejam em situação de maior vulnerabilidade, receberão apoio suplementar, conforme indicado na secção 8.5.

Como referido na secção anterior, o período de transição demorou entre 4 e 13 dias, consoante os casos. Durante esse tempo, os donos dos tripiches informaram que asseguraram o pagamento aos trabalhadores, pelo que, até ao momento de elaboração do presente documento, não houve necessidade de o Projecto atribuir qualquer compensação, nem se verificou qualquer reclamação por parte de trabalhadores. Caso venha a identificar-se alguma alteração e/ou surja alguma reclamação, esta situação deverá ser objeto de revisão por parte do Projecto. No âmbito da implementação do PR, todos os trabalhadores serão contactados, individualmente, para se confirmar se os pagamentos foram feitos, no todo ou em parte, e definir compensações adequadas, nos casos em que tal não tenha acontecido.

Considerando que o período de transição foi muito curto e o valor total máximo das compensações não é elevado, o valor das compensações será coberto pela margem de contingência estabelecida no orçamento.

8.1.1.2.2.3 Produtores autónomos que utilizam as unidades de produção

Em caso de paragem da actividade dos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto, os produtores autónomos de aguardente de cana que utilizam os tripiches afectados para essa produção, poderão perder o valor dos lucros correspondentes ao tempo de interrupção, caso não encontrem tripiches alternativos onde continuar a sua actividade. Caso isso venha a acontecer, o Projecto propõe:

- Para cada produtor autónomo que, comprovadamente, esteja a produzir aguardente de cana nos tripiches afectados e, comprovadamente, não tenha uma alternativa viável para prosseguir a produção, uma compensação monetária pelo valor dos lucros perdidos, caso tenham que interromper a actividade por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o resultado da multiplicação do número de dias de inactividade, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário dos lucros obtidos por esse produtor, no mês anterior de actividade, com a produção realizada nos tripiches afectados.

Os produtores afectados que estejam em situação de maior vulnerabilidade, receberão apoio suplementar, conforme indicado na secção 8.5.

Como referido em secções anteriores, o período de transição demorou entre 4 e 13 dias, consoante os casos. Durante esse tempo, os donos dos tripiches informaram que não foram solicitados para realizar destilação para produtores autónomos, pelo que, até ao momento de elaboração do presente documento, não houve necessidade de o Projecto atribuir qualquer compensação, nem se verificou qualquer reclamação por parte dos destiladores. Caso venha a identificar-se alguma alteração e/ou surja alguma reclamação, esta situação deverá ser objeto de revisão por parte do Projecto.

8.1.2 ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

8.1.2.1 Perda de recursos económicos e de meios de vida

Na área da Linha de Transmissão, há apenas reassentamento económico, mas este abrange três tipos de situações:

1) Ocupação permanente de terrenos e afectação dos seus usos, na área de implantação dos apoios/postes da LT. Irão ser necessários 7 apoios. Cada apoio e respectiva base, incluindo fundações, fundação irão ocupar uma área cuja dimensão depende do tipo de apoio, variando entre um mínimo de 8,77 m2 e um máximo de 17,31 m2, sendo que os 7 apoios irão ocupar uma área total de 87,41 m2 de terrenos. Como se trata de uma área muito reduzida que não justifica a atribuição de terrenos de substituição, o Projecto compensará os donos dos terrenos onde sejam implantados apoios, pelo valor do terreno ocupado, tendo como referência o valor médio de 1,00 euros/m2, tal como para o Parque Solar. As culturas e árvores afectadas serão compensadas com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar.
2) Ocupação temporária, durante a fase de construção da LT (estima-se que não seja superior a 8 meses) de terrenos agrícolas e afectação de culturas, árvores de fruto, árvores com valor comercial para madeira. Estima-se que esta afectação temporária será apenas numa faixa de 15,0 m de largura, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT. Nesta faixa, as culturas e árvores afectadas serão compensadas com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar. Nas parcelas em que sejam criadas parcelas sobrantes inviáveis ou sem acesso por causa da obra, as PAP poderão ser compensadas pelas perdas de produção nessas parcelas sobrantes. As PAP receberão também um apoio monetário pelo incómodo e tempo que terão que investir de novo para retomarem a produção da área afectada temporariamente. O valor definido para este apoio foi de 0,30 €/m2. Este valor foi estabelecido em conformidade com os valores praticados para pagamento de trabalho da terra agrícola, na área de estudo, segundo informação recolhida junto de PAP.
3) Condicionamento permanente, durante a fase de funcionamento, do uso de terrenos abrangidos pela faixa de servidão da LT. Esta faixa de servidão terá uma largura de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LT. Esta faixa de servidão é necessária para assegurar a manutenção e a protecção da LT e dos respectivos apoios, e também para a segurança dos utilizadores dos terrenos. Os usos do solo nesta faixa estão condicionados por normas estabelecidas pela EMAE e que constam de um Regulamento incluído no Anexo 4 deste PR. Nesta faixa, os terrenos poderão ser utilizados para culturas agrícolas, mas não poderão ser plantadas árvores com mais de 10 m de altura, nem feitas construções em altura, nem colocadas vedações metálicas. Para compensar este condicionamento, o Projecto propõe uma compensação monetária, a pagar de uma só vez, calculada com base na multiplicação da área condicionada em cada parcela afectada por um valor correspondente a 70,0% do valor de referência de 1,00 euros/m2 atribuído aos terrenos rurais, nesta zona, ou seja, um valor de compensação de 0,70 euros/m2.

Nos quadros seguintes são apresentados os valores totais calculados das compensações anteriormente referidas.

A metodologia de identificação, cadastramento e avaliação das culturas, espécies frutíferas e árvores para madeira foi idêntica à seguida para o Parque Solar.

Quadro 8.3 – Valores de compensação para os recursos afectados na área da Linha de Transmissão

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
	Terrenos afectados permanentemente na fase de construção (apoios da LT e respectivas fundações)	m2	87,41	1,00	87,41
	Terrenos condicionados na fase de funcionamento: faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada um dos lados da LT	m2	16 422,59	0,70	11 495,81
	Terrenos afectados temporariamente na fase de construção: faixa de 15,0 m, sendo 7,5 m para cada um dos lados do eixo da LT: compensação por incómodo e tempo a investir após final da construção	m2	16 422,59	0,30	4 926,68
Culturas agrícolas (faixa de 15,0 m e área dos apoios)	Cana-de-açúcar	m2	3 665,00	1,85	6 780,25
	Malagueta	m2	1 600,00	7,00	11 200,00
	Tomate	m2	125,00	7,00	875,00
	Beringela	m2	50,00	7,00	350,00
	Mandioca	m2	682,00	2,45	1 670,90
	Área e valor total das culturas	**m2**	**7 548,00**	**-**	**20 876,15**
Árvores de fruto e outras fruteiras (faixa de 15,0 m e área dos apoios)	Mangueiras	un	5	40,00	200,00
	Palmeiras	un	62	35,40	2194,80
	Mudas de palmeira	un	2	25,00	50,00
	Fruta-Pão	un	8	306,00	2448,00
	Sape-sapeiros	un	9	12,25	110,25
	Mamoeiros	un	6	7,00	42,00
	Limoeiros	un	9	20,40	183,60
	Mudas de limoeiro	un	10	4,10	41,00
	Jaqueiras	un	1	185,00	185,00
	Limoeiro de Taiwan	un	1	300,00	12,24
	Anoneiras	un	2	12,24	260,00
	Goiabeiras	un	13	4,90	63,70
	Coqueiros	un	6	12,25	73,50
	Toranjeiras	un	1	18,40	18,40
	Laranjeiras	un	3	10,20	30,60
	Cajamangueiras	un	1	40,00	40,00
	Pitangueiras	un	1	8,20	8,20
	Maracujás	un	1	122,45	122,45
	Abacateiros	un	1	24,00	24,00
	Safuzeiros	un	1	100,00	100,00
	Cacaueiros	un	22	4,10	90,20
	Uluas	un	2	12,25	24,50
	Bananeira-maçã	un	4	1,85	7,40
	Bananeira-pão	un	55	3,10	170,50
	Bananeira-Gabão	un	265	1,85	490,25
	Bananeira -prata	un	105	1,45	152,25
	Quantidade total e valor total das frutíferas	**un**	**596**	**-**	**7 142,84**

No quadro seguinte é apresentado o número total de árvores com valor comercial para madeira, os valores totais e os valores médios de compensação por espécie.

Official Use Only

Quadro 8.4 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área da Linha de Transmissão

Árvores com valor comercial para produção de madeira, a compensar na área do Parque Solar	Quantidade	Valor total (€)	Valor médio (€)
Afarubas	7	133,42	19,06
Mangueiras	9	1 607,52	178,61
Jaqueiras	6	1 223,47	203,91
Cedrelas	43	17 477,07	406,44
Grigôs	2	85,78	42,89
Carroceiro	1	244,29	244,29
Cólima	1	26,93	26,93
Pau Fede	1	141,37	141,37
Pau Flor	9	173,45	15,07
Pau Figo	1	44,33	19,27
Alfarrobeiras	1	48,98	48,98
Amoreiras	6	1 046,48	174,41
Fruta Pão	17	929,15	54,66
Total	**104**	**23 472,36**	**225,70**

8.1.3 ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

8.1.3.1 Perda de recursos económicos

Na área da Estrada de Acesso haverá apenas reassentamento económico, principalmente resultante da ocupação permanente de terrenos e afectação dos seus usos, na área necessária para alargar a estrada, construir taludes e, caso necessário, órgãos de drenagem longitudinal e passeios pedonais na zona de Água Casada.

Poderá também haver alguma ocupação temporária de terrenos, durante a fase de construção, para circulação de máquinas e veículos.

As culturas, árvores e outros recursos afectados serão compensados com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar e da Linha de Transmissão. O levantamento efetuado permitiu confirmar que a perda de terrenos e de recursos é reduzida.

O levantamento permitiu também confirmar que a perda de terrenos é muito marginal, considerando-se que será suficientemente compensada pela valorização que os terrenos terão com a beneficiação da estrada. Prevê-se, assim, compensar apenas os recursos afectados.

Para além da afetação marginal de terrenos, serão afetadas algumas estruturas (cozinha, casa de banho, cercados em alvenaria de habitações, e cercados em bambu, madeira ou quime, em terrenos rurais), que terão que ser repostas.

Finalmente, verificou-se a necessidade de relocalizar uma venda (quiosque, mesa e prateleiras) de produtos de primeira necessidade, situada no início da estrada de acesso, para permitir a circulação de veículos da obra, nomeadamente veículos pesados. Esta afetação foi compensada com a

atribuição de novas estruturas, apoio à sua relocalização, e compensação pelos rendimentos líquidos perdidos pelas PAP durante a interrupção da sua actividade comercial.

Identificou-se, ainda, um caso de 1 PAP que ocupa um terreno juto à estrada, onde desenvolve actividade de produção de aguardente de cana. Embora o alargamento da estrada não afecte o seu terreno, as actividades construtivas poderão causar algum incómodo e perturbação da actividade produtiva. Esta situação será acompanhada durante a fase de construção, tendo sido definidas medidas de proteção que serão complementadas com compensação monetária, caso venha a verificar-se, comprovadamente, a existência de prejuízos.

O levantamento permitiu identificar 19 PAP, sendo 5 mulheres e 14 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas. Foi identificado um caso de maior vulnerabilidade, para atribuição de apoios suplementares.

No quadro seguinte são apresentados os valores totais calculados das compensações pelas afectações na área da estrada de acesso.

Quadro 8.5 – Valores de compensação (monetária ou em espécie) para os recursos afectados na área da estrada de acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)	Valor total (STN)
Área total das culturas afectadas	m2	1 617,80	-	-	-
Cana-de-açúcar	m2	1 607,80	1,85	2 974,43	72 873,54
Cafezeiros	m2	10,00	40,00	400,00	9 800,00
Bananeira do Gabão	un	20,00	1,85	37,00	906,50
Mangueiras	un	1,00	40,00	40,00	980,00
Fruta-Pão	un	1,00	37,23	37,23	912,13
Palmeiras	un	14,00	10,20	142,80	3 498,60
Coqueiros	un	3,00	12,24	36,72	899,64
Afectação de cercados de terrenos, em bambu, madeira ou quime	un	2,00	122,45	244,90	6 000,00
Afectação de cercados em alvenaria de área exterior de habitações	un	3,00	3 673,47	11 020,41	270 000,00
Afectação de cozinha + casa de banho (valor conjunto)	un	1,00	4 897,96	4 897,96	120 000,00
Afectação de negócio (substituição de mesa + prateleiras, valor conjunto)	un	1,00	112,04	112,04	2 745,00
Afectação de negócio (substituição de quiosque)	un	1,00	773,47	773,47	18 950,00
Afectação de negócio (lucros líquidos perdidos durante a interrupção da actividade comercial)	Dia	30,00	8,16	244,90	6 000,00
Total	**-**	**-**	**-**	**20 961,86**	**513 565,41**

Como referido anteriormente, entre as PAP identificadas, incluem-se 3 mulheres, que são afetadas apenas durante parte da fase de construção, uma vez que o espaço e estruturas (quiosque, mesa e prateleiras) utilizados para venda de produtos de primeira necessidade, junto ao início da estrada de acesso na EN1, tiveram que ser retirados e relocalizados para permitir a circulação de veículos pesados da obra.

Trata-se, porém de casos diferentes. A mesa e as prateleiras pertencem a 2 PAP, mas não estavam a ser utilizadas. As PAP foram compensadas com atribuição de uma nova mesa e de novas prateleiras.

Official Use Only

O quiosque pertence a uma terceira PAP e tinha utilização diária, sobretudo para venda de frutas e produtos hortícolas. Neste caso, foi atribuído um novo quiosque, com melhor qualidade, foi dado apoio à sua colocação em novo local escolhido pela PAP, e foi atribuída uma compensação monetária pelo rendimento perdido por interrupção da actividade comercial durante o período de tempo necessário para adquirir e montar o novo quiosque.

8.2 ACTUALIZAÇÃO DE VALORES À TAXA DE INFLAÇÃO

Os valores de compensação pelos terrenos afectados pelo Projecto na área do Parque Solar foram acordados com as PAP no mês de Novembro 2025, não se justificando, portanto, a sua actualização em função da taxa de inflação, na presente versão do PR.

Os restantes valores de compensação (tripiches, culturas, árvores, subsídios e outros) foram acordados e objecto de compromissos escritos assinados com as PAP nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025, tendo o seu pagamento sido inicialmente previsto para os meses de Abril/Maio. No caso da compensação pelos tripiches, o pagamento foi feito no mês de Junho, não tendo sido considerado ser necessária a sua actualização. No caso das restantes compensações monetárias, o pagamento ficou suspenso e apenas foi realizado no mês de Novembro de 2025. Considerando o atraso verificado nos pagamentos, os valores das compensações foram actualizados, considerando uma taxa acumulada de inflação, entre Janeiro e Setembro de 2025, de 6,9%, calculada com base nos valores de inflação acumulada publicados pelo Instituto Nacional de Estatística de STP.

No que respeita às compensações a atribuir às PAP afectadas pela beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar, prevê-se que os valores de compensação sejam pagos até 28 de Fevereiro de 2026. No caso da Linha de Transmissão, prevê-se que as compensações serão pagas até 30 de Abril de 2026. Em ambos os casos, os valores das compensações deverão ser ajustados com base na taxa de inflação acumulada, calculada com início no mês de Maio de 2025 e limite no mês anterior ao mês em que for feito o pagamento da compensação ou com limite no mês mais próximo da data de pagamento, em que o INE tenha publicado a taxa de inflação.

Os valores adicionais já atribuídos ou a atribuir por ajuste à taxa de inflação serão cobertos pela verba para contingências, orçamentada, adiante, no capítulo 12.

8.3 APOIOS À TRANSIÇÃO E AO RESTABELECIMENTO DE MEIOS DE VIDA

8.3.1 INTRODUÇÃO

8.3.1.1 Pacotes individuais de compensações e apoios

Para além das compensações por perdas, as PAP têm direito a compensações e apoios de transição, apoios por vulnerabilidade e outros apoios, de modo que a sua capacidade de obter e/ou gerar meios de subsistência possa ser, pelo menos, igual à anteriormente existente ou, desejavelmente, melhor, nomeadamente para as PAP mais vulneráveis.

Deste modo, o projecto atribuiu às PAP afectadas vários apoios que, no seu conjunto, têm como objectivo um restabelecimento de meios de vida que se pretende seja sustentável.

Cruzando os diversos tipos de elegibilidade e articulando os diversos direitos atribuídos às PAP, descritos e explicados nas secções anteriores, foram construídos pacotes individuais de compensação e restauração de meios de vida, para cada uma das PAP afectadas, reunindo todas as compensações e apoios a que cada PAP tem direito, sublinhando, novamente, que as PAP podem pertencer a várias categorias de elegibilidade e ter direito a vários tipos de compensação e apoios, o que acontece, de facto, em diversos casos.

Estes pacotes foram já negociados com todas as PAP do Parque Solar, em Fevereiro, Março e Novembro de 2025. No Anexo 3 são reproduzidas as fichas de registo de afectações e de acordos compensação utilizadas para as negociações e assinatura de acordos de compensação, incluindo a minuta dos acordos de compensação pelos terrenos.

As propostas de compensação para as PAP afectadas pela beneficiação da Estrada de Acesso também já foram negociadas com as PAP, nos meses de fevereiro e março de 2026, e na maior parte pagas, nos casos de compensações monetárias, ou atribuindo novos recursos, nos casos de compensações em espécie.

As propostas de compensação para a Linha de Transmissão deverão, ainda, ser confirmadas e, se necessário, revistas e alteradas, após fixação das áreas de intervenção e das áreas condicionadas pela faixa de servidão. As negociações com as PAP serão realizadas antes do início das actividades de construção.

Nas secções seguintes são listadas para cada PAP e para cada componente do projeto, todas as medidas de compensação e apoio atribuídas pelo Projecto, e é indicado o estado da sua implementação à data de conclusão da presente versão do PR (Março de 2026).

A identificação das PAP e a indicação dos valores de compensação a atribuir a cada uma delas não são tornados públicos, por razões de segurança, de protecção de dados pessoais e de protecção dos direitos das PAP, mas estão registados em listagens e ficheiros que são apresentados em separado, e fazem parte do presente Plano de Reassentamento/Plano de Restauração de Meios de Vida.

8.3.1.2 Compensações complementares por vulnerabilidade

Nos levantamentos efectuados foram identificadas algumas situações de maior vulnerabilidade, relacionadas com situações de incapacitação por doença, falta de meios próprios para prover a subsistência, idade avançada e chefia de famílias por parte de mulheres.

Como indicado anteriormente no Quadro 7.3 da secção 7.1, foram identificados 24 casos de maior vulnerabilidade, 20 na área do Parque Solar (9 casos de donos ou usufrutuários de terrenos, 4 casos de trabalhadores de tripiches e 7 casos de produtores autónomos de aguardente de cana), 3 casos na Linha de Transmissão e 1 caso na Estrada de Acesso.

Os 9 casos de donos ou usufrutuários de terrenos, apresentam situações distintas. Cinco são mulheres chefes de família, já com alguma idade ou com doença crónica, nalguns casos com baixo grau de alfabetização. Um dono de terreno ficou permanentemente incapacitado por doença e deixou de poder trabalhar o terreno. Outro caso corresponde a um homem sem meios próprios de subsistência que cultiva o terreno de familiar para obter renda, mas vai perder esse usufruto porque o dono necessita do terreno. Outro caso corresponde a um homem com família numerosa e baixos rendimentos. E o último corresponde a um homem sem alfabetização.

No caso da Linha de Transmissão e da beneficiação da Estrada de Acesso trata-se de 4 mulheres, 3 delas com idade avançada, com baixos recursos e sem apoios sociais, e 1 mulher jovem, com família numerosa, sem emprego e baixos recursos.

Para os casos de vulnerabilidade, para além das compensações pelos terrenos e outros recursos afectados, apoios ao nível da capacitação e apoios técnicos à produção e/ou constituição de negócios, foram definidas as seguintes compensações suplementares:

- Atribuição de apoio monetário suplementar, no valor de 500,00 euros;
- Apoio à candidatura a pensões da segurança social, quando aplicável, ou a outros programas e apoios sociais aplicáveis;
- Apoio à candidatura de membros do agregado familiar a trabalhar nas obras na fase de construção do projecto, quando aplicável;
- Atribuição de terreno, com título de posse, à PAP do Parque Solar sem meios próprios para prover a subsistência, actualmente usufrutuário de terreno de familiar, mas que irá perder o usufruto. O terreno atribuído tem uma área igual à do terreno actualmente utilizado.
- Outros apoios (melhorar condições de alfabetização; capacitações; apoio na abertura de contas bancárias; apoio no acesso a serviços de saúde e outros serviços).

As situações de vulnerabilidade identificadas no caso dos trabalhadores de tripiches e de produtores autónomos de aguardente de cana correspondem todos a mulheres chefes de família, por vezes numerosas ou com familiares com deficiência a cargo.

Para estes casos foi definido um apoio monetário suplementar de 500,00 euros. No entanto, até ao momento de elaboração do presente PR não foi identificado nenhum trabalhador ou destilador que tenha sido afectado pela muito curta (4 a 13 dias) fase de transição para os novos os tripiches, uma vez que os donos dos tripiches continuaram a assegurar o pagamento dos seus trabalhadores e não foram solicitados para destilarem para outras pessoas, durante esse período de transição.

Para além destes casos, e como regra geral, no decurso da implementação do projecto serão verificadas novamente as situações das PAP, podendo vir a ser identificadas novas situações de vulnerabilidade e atribuídas estas ou outras compensações, a definir.

8.3.2 COMPENSAÇÕES E APOIOS NA ÁREA DO PARQUE SOLAR

8.3.2.1 Introdução

Com a substituição da compensação de terra por terra, prevista inicialmente, por compensação monetária pela perda da terra, o cenário do restabelecimento económico em Água Casada alterou-se significativamente. O anterior quadro de compensação, para além de coerente, estava estruturado de modo a incentivar as PAP a investirem, pelo menos em parte, as compensações monetárias no novo terreno e nas produções.

A alteração para compensação monetária pela terra veio colocar novas exigências ao processo de reassentamento, considerando os riscos a que as PAP ficam sujeitas, em particular as mais vulneráveis, em termos de segurança, pressão para utilização do dinheiro em necessidades básicas prementes, capacidade de gestão do dinheiro, capacidade de resistência a pressões de familiares e

outras, ou seja, riscos de que o dinheiro não venha a ser aplicado produtivamente em actividades que possam gerar renda e meios de vida de forma sustentável, em actividades que possam melhorar as condições de vida, e o aproveitamento de oportunidades pelos membros do agregado familiar.

A alteração do quadro de compensações veio, assim, exigir ao Projecto um nível do conhecimento mais aprofundado dos meios de subsistência e condições de vida das PAP e respectivos agregados familiares, e um maior envolvimento e acompanhamento no processo de apoio às PAP para apoio à restauração dos meios de vida.

Nesse sentido, foram realizadas, entre 1 e 21 de Outubro de 2025, novas entrevistas com as PAP que permitiram recolher informações mais detalhadas sobre as PAP e respectivos agregados familiares, permitindo elaborar perfis mais aprofundados e também identificar um número de situações de vulnerabilidade superior ao que tinha sido identificado na versão anterior do PR.

Na sequência das novas informações e do envolvimento e participação das PAP, foi elaborado um Plano de Restauração de Meios de Vida, incluindo um conjunto de medidas com as quais se procura assegurar que as compensações em dinheiro pelos terrenos sejam aplicadas na obtenção sustentada de meios de subsistência e no suprimento de necessidades básicas, evitando efeitos negativos nos meios de vida das PAP e respectivo agregado familiar.

Para cada uma das PAP, o PRMV inclui um conjunto diversificado de medidas de apoio, definidas em interação direta e com a participação livre e informada de cada uma das PAP, tendo em conta as características das PAP e do seu agregado familiar, e tendo em conta as suas escolhas e opções, medidas que, no seu conjunto, procuram contribuir para a restauração ou melhoria dos meios de vida, compensando a perda dos terrenos agrícolas.

8.3.2.2 Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pelo Parque Solar

O PMRV estabelecido para as PAP é apresentado no quadro seguinte.

O PMRV inclui as PAP AC01 a AC03, donos dos tripches, cujos meios de vida já se encontram restaurados, com êxito, após transição dos tripiches para as novas localizações. Estas PAP serão objecto de acompanhamento (ver adiante Programa de Acção e Programa de Monitorização).

Embora a área do Projecto tenha sido alterada para evitar a afectação das habitações e outros recursos das PAP AC14 e AC15, estas foram também incluídas, uma vez que receberam compensação pelo incómodo causado pelo projeto.

O PMRV também inclui a PAP AC17, que constitui um caso particular, em que foi celebrado um acordo, de atribuição de novo terreno, entre a PAP e o Governo.

Official Use Only

Quadro 8.6 – Plano de Restauração de Meios de Vida para PAP afectadas pelo Parque Solar de Água Casada

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
AC01	Homem, chefe de família Idade superior a 60 anos Agregado familiar numeroso, com 5 crianças Tem outras fontes de renda, mas a maior parte do rendimento familiar provém da fabrico e comercialização de aguardente de cana. A esposa contribui para a renda familiar, com pequeno negócio. Possui outro terreno, onde vai reinstalar o tripiche.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido.	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Dezembro/2025
		Pagamento do valor das instalações de produção de aguardente de cana, de modo a assegurar a sua adequada reinstalação.	Já implementado	UIP	Implementado nos meses Junho – Julho/2025
		Apoio em capacitação para melhorar a qualidade do processo de produção de aguardente de cana, e do produto, de modo a assegurar o controlo do teor alcoólico e do nível de subprodutos tóxicos (metanol).	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Maio/2025
		Pagamento de subsídio de apoio à mudança para o novo terreno.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Compensação monetária por lucros líquidos perdidos durante o período de transição para as novas instalações (6 dias).	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Apoio administrativo para o registo do novo terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra	Resolvido	UIP, CMR	Não se aplica porque já tem o terreno registado e com título de posse de terra
		Acompanhamento do processo de reinstalação até a restauração de meios de vida se encontrar finalizada.	Em implementação	UIP	Está em curso desde Julho de 2025
AC02	Homem, chefe de família Idade superior a 60 anos Agregado familiar, com 4 crianças Tem outras fontes de renda, mas a maior parte do rendimento familiar provém da fabrico e comercialização de aguardente de cana.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido.	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Dezembro/2025
		Pagamento do valor das instalações de produção de aguardente de cana, de modo a assegurar a sua adequada reinstalação.	Já implementado	UIP	Implementado nos meses Junho – Julho/2025
		Apoio em capacitação para melhorar a qualidade do processo de produção de aguardente de cana, e do produto, de modo a	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Maio/2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	A esposa contribui para a renda familiar, com pequeno negócio e com produção de cacau. Possui outro terreno, onde vai reinstalar o tripiche.	assegurar o controlo do teor alcoólico e do nível de subprodutos tóxicos (metanol).			
		Pagamento de subsídio de apoio à mudança para o novo terreno.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Compensação monetária por lucros líquidos perdidos durante o período de transição para as novas instalações (6 dias).	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Apoio administrativo para o registo do novo terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra	Em implementação	UIP, CMR	Em curso
		Acompanhamento do processo de reinstalação até a restauração de meios de vida se encontrar finalizada.	Em implementação	UIP	Está em curso desde Julho de 2025
AC03	Homem, chefe de família Idade inferior a 50 anos Agregado familiar, com 8 crianças e jovens Tem outras fontes de renda, mas a maior parte do rendimento familiar provém da fabrico e comercialização de aguardente de cana. Possui outro terreno, onde vai reinstalar o tripiche.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido.	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Dezembro/2025
		Pagamento do valor das instalações de produção de aguardente de cana, de modo a assegurar a sua adequada reinstalação.	Já implementado	UIP	Implementado nos meses Junho – Julho/2025
		Apoio em capacitação para melhorar a qualidade do processo de produção de aguardente de cana, e do produto, de modo a assegurar o controlo do teor alcoólico e do nível de subprodutos tóxicos (metanol).	Já implementado	UIP	Implementado no mês de Maio/2025
		Pagamento de subsídio de apoio à mudança para o novo terreno.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Compensação monetária por lucros líquidos perdidos durante o período de transição para as novas instalações (6 dias).	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Apoio administrativo para o registo do novo terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra	Em implementação	UIP, CMR	Em curso
		Acompanhamento do processo de reinstalação até a restauração de meios de vida se encontrar finalizada.	Em implementação	UIP	Está em curso desde Julho de 2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
AC04	Mulher chefe de família Idade superior a 60 anos Agregado familiar numeroso, com 6 crianças 90% do rendimento provinha do terreno de Água Casada (cultivo de cana e produção de aguardente) Tem outro pequeno terreno onde cultiva cana Dificuldade física em continuar a trabalhar a terra e produzir aguardente Perfil de vulnerabilidade múltipla	Pagamento de subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade).	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Apoiar a candidatura da PAP ao Subsídio Contínuo e Não Conhecido da Segurança Social para maiores de 60 anos (480 dobras de 3 em 3 meses).	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Março de 2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro 2025
		Manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para apresentar propostas de aplicação.	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	Dezembro 2025- Março /2026
		Caso a opção da PAP seja investir no outro terreno que possui, apoiar e aconselhar na forma de rentabilizar esse terreno (por ex. contratação de trabalhador; diversificação para culturas rentáveis e exigindo menos trabalho intensivo; aluguer do terreno a terceiros; outras formas).	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Não aplicado a esta PAP. A PAP não optou por investir no outro terreno
		Caso a PAP opte por outro(s) investimento(s), definir e acordar com a PAP os apoios que o projecto dará durante o processo, em função das formas de aplicação do dinheiro (por ex., parecer sobre a viabilidade de negócio, capacitação técnica e de produção agrícola e/ou pecuária, capacitação de gestão, apoio para obtenção de microcrédito, entre outros).	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Dezembro 2025 a Março de 2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após apresentação pela PAP das finalidades e formas de aplicação do dinheiro da compensação.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Março – Abril de 2026
		Apoio administrativo e monetário para o registo do outro terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra.	A iniciar de imediato	UIP, CMR	Não aplicado a esta PAP
AC05	Homem, chefe de família Idade entre os 30 e os 40 anos Agregado familiar numeroso, com 6 crianças Todas as crianças têm dificuldades escolares e há vários abandonos	Apoiar a candidatura da esposa ao Programa de Apoio a Famílias Vulneráveis (1.600 dobras de 2 em 2 meses)	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Março de 2026
		Definir com a PAP e esposa um programa de capacitação para a esposa	i) Contactar de imediato ii) Definir prazos iii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Dezembro 2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Esposa desempregada A quase totalidade do rendimento familiar provinha do terreno de Água Casada (cultivo de cana e produção de aguardente) Tem trabalhado em terrenos de outros Perfil de vulnerabilidade: rendimento incerto e baixo, família numerosa	Apoios complementares à aquisição de um novo terreno, caso se confirme ser essa a opção da PAP (verificação da legalidade da posse; apoio para a obtenção de título; aconselhamento sobre a qualidade agrícola do terreno e culturas mais rentáveis; capacitação na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos).	Após indicação, pela PAP, do terreno e respectiva localização	UIP, CMR	Não aplicado a esta PAP. A PAP não optou pela aquisição de novo terreno
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, para a sua aplicação na aquisição de um novo terreno.	Após verificação da legalidade e viabilidade do terreno	UIP	Dezembro 2025
		Apoio administrativo e monetário para o registo do terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra.	A iniciar após aquisição do terreno	UIP, CMR	Não aplicado a esta PAP
		Caso não opte pela aplicação da compensação na aquisição de outro terreno, manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para apresentar propostas de aplicação.	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	Dezembro de 2025 a Março de2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após apresentação pela PAP das finalidades e formas de aplicação do dinheiro da compensação.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Março – Abril de 2026
		Definir e acordar com a PAP os apoios que o projecto dará durante o processo, em função das formas de aplicação do dinheiro (por ex., parecer sobre a viabilidade de negócio, capacitação técnica e de produção agrícola e/ou pecuária, capacitação de gestão, apoio para obtenção de microcrédito, entre outros)	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026
AC06	Homem Idade entre os 45 e os 50 anos Não sabe ler nem escrever Separado, mas com encargos com 3 filhos Grande parte do rendimento provinha do terreno de Água Casada (cultivo de cana e produção de aguardente) Tem trabalhado, para outros, em terrenos com cacau.	Identificar condições para a integração em Programa de alfabetização de adultos e apoiar a PAP para frequentar o Programa.	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Está em curso a solicitação de informação junto ao programa de alfabetização de adultos
		Tendo em conta o analfabetismo, apoiar na abertura de conta bancária, para gestão segura dos valores a receber pelas compensações	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Implementado no mês de Dezembro/2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro/2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Também compra cana e destila aguardente. Pretende adquirir terreno com produção de cacau.	Apoios complementares à aquisição de um novo terreno, caso se confirme ser essa a opção da PAP (verificação da legalidade da posse; apoio para a obtenção de título; aconselhamento sobre a qualidade agrícola do terreno e culturas; capacitação na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos)	Após indicação, pela PAP, do terreno e respectiva localização	UIP, CMR	Em curso desde o mês de Janeiro/2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, para a sua aplicação na aquisição de um novo terreno.	Após verificação da legalidade e viabilidade do terreno	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoio administrativo e monetário para o registo do terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra.	A iniciar após aquisição do terreno	UIP, CMR	Processo em curso
		Caso não opte pela aplicação da compensação na aquisição de outro terreno, manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para apresentar propostas de aplicação	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	A PAP optou pela aquisição de novo terreno
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após apresentação pela PAP das finalidades e formas de aplicação do dinheiro da compensação.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Previsão para o mês de abril porque será feito de forma faseada devido às especificidades desta PAP
		Definir e acordar com a PAP os apoios que o projecto dará durante o processo, em função das formas de aplicação do dinheiro (por ex., parecer sobre a viabilidade de negócio, capacitação técnica e de produção agrícola e/ou pecuária, capacitação de gestão, apoio para obtenção de microcrédito, entre outros)	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de abril de 2026
AC07	Mulher Idade entre 55 e 60 anos Vive sozinha, embora perto do filho e nora Doença crónica impede-a de trabalhar a terra Tem sociedade com a nora para alguns negócios (destilação e venda de aguardente; venda de fardo no mercado)	Pagamento de subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade)	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoiar a candidatura da PAP ao Subsídio Contínuo e Não Conhecido da Segurança Social (480 dobras de 3 em 3 meses)	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar		Março de 2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para apresentar propostas de aplicação.	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	De Dezembro de 2025 a Fevereiro de 2026

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Por vezes tem que endividar-se para comprar alimentos Perfil de vulnerabilidade múltipla	Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após apresentação pela PAP das finalidades e formas de aplicação do dinheiro da compensação	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Março – Abril de 2026
		Definir e acordar com a PAP os apoios que o projecto dará durante o processo, em função das formas de aplicação do dinheiro (por ex., parecer sobre a viabilidade de negócio, capacitação técnica e de produção agrícola e/ou pecuária, capacitação de gestão, apoio para obtenção de microcrédito, entre outros)	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de abril de 2026
AC08	Mulher Mais de 70 anos Viúva Vive com filho e 3 netos (filhos de filha emigrada) Tem outro pequeno terreno que explora com o filho na produção de cana e aguardente, e culturas para autoconsumo Tem pensão de reforma da Segurança Social e da embaixada de Cabo Verde Perfil de vulnerabilidade: idade avançada e responsabilidades familiares	Pagamento de subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade)	A implementar de imediato	UIP	Dezembro 2025
		Apoiar no esclarecimento, junto da Segurança Social, do facto de estar a receber 1.000 dobras/mês e não 1.200 dobras de pensão, como legalmente estabelecido	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Dezembro 2025
		Manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para confirmar intenções de aplicação que já manifestou (investimento no outro terreno que possui, investimento em negócio, reparação do telhado da casa, construção de mais uma divisão na casa) ou apresentar outras propostas.	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	Em curso desde Janeiro de 2026
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após apresentação pela PAP das finalidades e formas de aplicação do dinheiro da compensação.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Março – Abril de 2026
		Apoio administrativo e monetário para o registo do terreno e obtenção do respectivo título de posse da terra.	A iniciar de imediato	UIP, CMR	Em curso
		Apoiar e aconselhar na forma de rentabilizar o outro terreno (diversificação para culturas; capacitação do filho na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos).	A iniciar de imediato	UIP, CMR	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
AC09	Homem Idade entre os 40 e os 50 anos Vive sozinho, mas tem companheira noutra habitação Sem recursos próprios, trabalhava no terreno de Água Casada, pertencente à irmã, que lhe dá apoio Neste momento trabalha no campo de outros Por vezes, compra cana e destila aguardente A companheira tem campo no qual ele trabalha, sem contrapartida Perfil de vulnerabilidade: falta de recursos próprios	Como apoio por vulnerabilidade, atribuição de subsídio, em dinheiro, no valor do terreno afectado (pertencente à irmã), com orientação para a sua aplicação (investimento em outro terreno e/ou investimento em negócio).	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação.	UIP	Implementado em Dezembro/ 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro /2025
		Coordenar a compensação à PAP AC09 com a atribuição de compensações à irmã (PAP AC11), e verificar a possibilidade de adquirirem um terreno em conjunto ou montarem um negócio em conjunto, de modo a assegurar a manutenção de apoio por parte da irmã.	A iniciar de imediato Acompanhar	UIP	Implementado em Janeiro de 2026
		Apoios complementares à aquisição de novo terreno, caso seja essa a opção da PAP (verificação da legalidade da posse; apoio para a obtenção de título; aconselhamento sobre a qualidade agrícola do terreno e culturas mais rentáveis; capacitação na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos).	Após indicação, pela PAP, do terreno e respectiva localização	UIP, CMR	Em curso e continua na fase de monitorização
		Caso não opte pela aplicação da compensação na aquisição de outro terreno, pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação e apoio técnico na sua aplicação (investimento em negócio) e acompanhamento.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Implementado desde Dezembro de 2025
		Caso a opção de negócio seja a criação de animais, dar apoio técnico ao nível da saúde animal.	A iniciar após confirmação do negócio	UIP, CMR	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026
AC10	Mulher Idade superior a 45 anos Não sabe ler, apenas escreve o nome É beneficiária do Programa Família (1.200 dobras de 2 em 2 meses) Já não trabalhava o terreno afectado, por motivos de saúde (o terreno não tinha árvores nem culturas)	Identificar condições para a integração em Programa de alfabetização de adultos e apoiar a PAP para frequentar o Programa.	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Está em curso a solicitação de informação junto ao programa de alfabetização de adultos
		Pagamento do subsídio por incómodo e tempo investido no terreno afectado	A implementar de imediato	UIP	Dezembro /2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação para a sua aplicação (investimento em negócio).	Após apresentação, pela PAP, de formas de	UIP	Março - Abril de 2026

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	O agregado familiar inclui o companheiro, o irmão e 3 crianças O companheiro e o irmão trabalham e contribuem para as despesas do agregado		aplicação da compensação		
		Apoio técnico na sua aplicação do investimento em negócio, capacitação e acompanhamento	Após apresentação, pela PAP, de formas de aplicação da compensação	UIP	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026
AC11	Mulher Idade superior a 60 anos Separada do marido Tem a cargo um idoso e 2 crianças (filhos de filho e sobrinha, emigrados) Obtém rendimento com criação de galinhas poedeiras Perfil de vulnerabilidade: mulher chefe de família e com idade avançada	Subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade)	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoio à candidatura a pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês)	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação para a sua aplicação (investimento em outro terreno, investimento em negócio).	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Março – Abril de 2026
		Coordenar com a atribuição de compensações ao irmão (PAP AC09), e verificar a possibilidade de adquirirem um terreno em conjunto ou montarem um negócio em conjunto, de modo a assegurar a manutenção de apoio por parte da irmã.	A iniciar de imediato Acompanhar	UIP	Foi assegurado entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2026
		Apoios complementares à aquisição de novo terreno, caso seja essa a opção (verificação da legalidade da posse; apoio para a obtenção de título; aconselhamento sobre a qualidade agrícola do terreno e culturas mais rentáveis; capacitação na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos).	Após indicação, pela PAP, do terreno e respectiva localização	UIP, CMR	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026
		Caso a opção de negócio seja a criação de animais, dar apoio técnico ao nível da saúde animal.	A iniciar após confirmação do negócio	UIP, CMR	Está previsto na fase de monitorização, com início no mês de Abril de 2026

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
AC12	Homem Idade entre 60 e 70 anos Chefe de família Incapacitado por doença Agregado inclui mulher e filha Tem um número elevado de filhos, já adultos e autónomos, mas sem rendimento fixo A mulher recebe pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês) e faz alguns trabalhos em empresa de cacau Perfil de vulnerabilidade: Incapacitação por doença	Subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade)	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoio à candidatura a pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês)	A iniciar de imediato Acompanhar	UIP	Em curso
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Manter contacto regular com a PAP, aconselhar e apoiar na definição da aplicação do valor da compensação pelo terreno afectado, e acordar com a PAP um prazo razoável para confirmar intenções de aplicação que já manifestou (construção de casa própria, investimento em negócio) ou apresentar outras propostas.	i) A iniciar de imediato ii) Contactar regularmente	UIP	Em curso desde Dezembro de 2025 e apresentou a ideia de construção de uma casa
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, após confirmação/apresentação de propostas para a sua aplicação.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Previsão para o mês de Abril porque será feito de forma faseada devido às especificidades desta PAP
AC13	Mulher Viúva Idade acima dos 40 anos Doença crónica Dificuldade em ler e escrever Sem rendimento próprio O terreno afectado deixou de ser trabalhado após o falecimento do marido Agregado inclui dois filhos maiores, um com trabalho fixo outro sem trabalho fixo e um filho menor com problemas de saúde e necessidade de cuidados especiais	Subsídio de 500,00 euros (apoio por vulnerabilidade)	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Identificar condições para a integração em Programa de alfabetização de adultos e apoiar a PAP para frequentar o Programa.	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Está em curso a solicitação de informação junto ao programa de alfabetização de adultos
		Apoiar a candidatura ao Programa de Apoio a Famílias Vulneráveis (inclui apoio à criança)	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Incentivo e facilitação para inscrição e seguimento na consulta hospitalar, para consulta(s) e tratamento para a doença da chefe de família e tratamento da criança com necessidades especiais	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Foi assegurado entre os meses de Dezembro 2025 a Março de 2026

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Perfil de vulnerabilidade múltipla	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com aconselhamento para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação para a sua aplicação (investimento em negócio), apoiar na análise de viabilidade e acompanhamento.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Abril de 2026
		Identificar e implementar capacitação para a PAP	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Identificar e implementar capacitação para os filhos maiores	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Incluir e apoiar os filhos maiores nas candidaturas a trabalho nas obras da fase de construção do Projecto.	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
AC14	Homem, chefe de família Idade entre os 30 e os 40 anos Agregado familiar numeroso, com 5 crianças Casa com deficientes condições de habitabilidade Rendimentos familiar proveniente do cultivo da terra e de trabalhos ocasionais	Compensação monetária por expectativas criadas, incómodo e tempo perdido, e aconselhamento para a sua aplicação produtiva.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoio para capacitação socioprofissional.	A implementar	UIP	Em curso
		Apoio técnico à actividade agrícola	A implementar	UIP, CMR	Em curso
		Cedência de madeira proveniente da desmatação de terrenos do propjeto, para apoio a construção de nova casa de habitação	A implementar, após desmatação do terreno de Água Casada	UIP	Em curso
AC15	Homem, chefe de família Idade entre os 30 e os 40 anos Incapacitado por doença É a esposa que assegura obtenção de renda, com venda de produtos agrícolas Agregado familiar numeroso, com 6 crianças Perfil de vulnerabilidade por doença e baixos recursos	Compensação monetária por expectativas criadas, incómodo, tempo perdido, e aconselhamento para a sua aplicação produtiva.	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Subsídio de 500 euros, por vulnerabilidade	Já implementado	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Apoio para capacitação socioprofissional da esposa.	A implementar	UIP	Em curso
		Apoio técnico à actividade agrícola	A implementar	UIP, CMR	Em curso
AC16	Código atribuído a terreno sem dono identificado	Valor de culturas e outros recursos reservado até eventual identificação.	Manter até final da fase de construção	UIP	Em implementação
AC17	Homem, chefe de família Oficial do exército no activo	Compensação monetária por estruturas e árvores existentes no terreno.	Já implementado	UIP	Implementado em Novembro de 2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação e apoio para a Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	O terreno de Água Casada não estava a ser explorado	Termo de Compromisso, assegurando a disponibilização, pelo Governo, de terreno agrícola com a mesma dimensão e com título de posse, após apresentação, pela PAP, de uma memória descritiva do projecto a ser implementado nesse terreno.	Termo de compromisso assinado	UIP, MADR	Assinado em Março de 2025
AC18	Homem Chefe de família Tem formação profissionalizante e formação superior Agregado inclui mulher e 4 filhas Obtém rendimento de ações de capacitação, cultivo de outro terreno (para além do afectado) e produção de aguardente de cana Membro de ONG Tem vários projectos para investir o dinheiro das compensações	Apoiar capacitação para a esposa	i) A iniciar de imediato ii) Acompanhar	UIP	Em curso
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas e subsídio por tempo investido, com apoio para a aplicação de parte do dinheiro de forma produtiva.	A implementar de imediato	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação para a sua aplicação (investimento noutro terreno, investimento em negócio)	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Abril de 2026
		Apoios complementares à aquisição de novo terreno, caso seja essa a opção (verificação da legalidade da posse; apoio para a obtenção de título; aconselhamento sobre a qualidade agrícola do terreno e culturas mais rentáveis; capacitação na gestão da exploração agrícola e comercialização de produtos).	Após indicação, pela PAP, do terreno e respectiva localização	UIP, CMR	Não aplicado a esta PAP. A PAP não optou pela compra de novo terreno
		Caso não opte pela aplicação da compensação na aquisição de outro terreno, pagamento, em dinheiro, do valor do terreno afectado, com orientação e apoio técnico na sua aplicação (investimento em negócio) e acompanhamento.	Estabelecer pagamento faseado, se necessário, em função das necessidades de aplicação	UIP	Realizada entre os meses de Dezembro de 2025 a Março de 2026

Official Use Only

8.3.3 COMPENSAÇÕES E APOIOS NA ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

8.3.3.1 Introdução

Seguindo as orientações indicadas na versão anterior do PR (Março de 2025) e reproduzidas mais adiante na secção 8.4, foram realizados trabalhos complementares para confirmação das PAP e dos recursos afectados, com base no projeto final da LT que foi aprovado.

Em função dos levantamentos efectuados foram fixadas as compensações e definidas todas as medidas de restauração de meios de vida. Estas compensações e medidas irão ser propostas e negociadas com as PAP, em Março e Abril de 2026, com o objectivo de estabelecer acordos escritos de compensação.

De uma forma geral, e com base nos levantamentos efectuados, as PAP com terrenos ocupados durante a fase de construção terão direito às seguintes compensações e apoios:

- Compensação monetária, a pagar antes de iniciada a fase de construção, pelo valor das culturas e árvores afectadas na fase de montagem dos apoios e da Linha.
- Compensação monetária, a pagar antes de iniciada a fase de construção, pelos terrenos ocupados permanentemente pelos Apoios da Linha, a pagar antes de iniciada a fase de montagem dos Apoios e da Linha, no valor de 1,00 euros por m2 de terreno afectado por cada um dos apoios.
- Subsídio por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno ocupado para retomar a produção, no valor de 3,00 euros por cada 10 m2 de terreno afectado (0,30 euros por m2). A pagar antes do final da fase de construção.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização. A disponibilizar antes do final da fase de construção.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre os usos admitidos dos terrenos abrangidos pela faixa de servidão da Linha de Transmissão, e sobre os usos proibidos por motivos de segurança. A disponibilizar antes do final da fase de construção.

As PAP com terrenos condicionados pela faixa de servidão durante a fase de funcionamento terão direito ao seguinte apoio:

- Subsídio pelo condicionamento aos usos do solo, no valor de 0,70 euros por m2 de terreno em área de servidão. A pagar no final da fase de construção.

8.3.3.2 Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pela LT

O PMRV estabelecido para as PAP da LT é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 8.7 – Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pela construção da Linha de Transmissão

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
LT01	Homem, chefe de família, 67 anos de idade. Empresário.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT02	Mulher, 59 anos. Trabalha como assalariada em empresa.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT03	Homem, 70 anos. Emigrado em Portugal há 10 anos.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT04	Mulher, 74 anos, chefe de família, com 3 netos a cargo. Todos os filhos estão emigrados. Sem apoios sociais. Situação de vulnerabilidade.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Subsídio de 500,00, por vulnerabilidade	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Apoio à candidatura a pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês)	A implementar de imediato	UIP	A implementar
LT05	Homem, 64 anos, chefe de família. Agricultor.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT06	Homem, 58 anos de idade, chefe de família. Motorista.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT07	Homem, 49 anos, chefe de família numerosa. Membro das Forças Policiais.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT08	Homem, 71 anos. Reformado de Banco Multilateral.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT09	Mulher, 63 anos. Reformada de empresa nacional.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT10	Homem, 58 anos. Chefe de família.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Trabalha no campo. Tem outro terreno, para além do afectado pelo projeto., e a esposa também tem outro terreno.		construção (desmatação)		
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT11	Homem, 41 anos, actualmente emigrado em Portugal. Tem apenas usufruto do terreno afectado. Tem outro terreno e a esposa também.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT12	Homem, 48 anos, chefe de família numerosa. Trabalha no campo. Esposa tem outro terreno.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT13	Mulher, 60 anos de idade. Trabalha no campo e tem uma pequena venda em casa. Marido é reformado de empresa nacional.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT14	Homem, 56 anos. Chefe de família. Horticultor e produtor de aguardente de cana.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT15	Homem, 58 anos.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
	Biscateiro, agricultor e faz pequenos trabalhos de carpintaria.		construção (desmatação)		
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT16	Homem, 56 anos. Chefe de família. Antigo taxista, trabalha no campo e faz trabalho temporário de operado de máquina. Esposa vende hortícolas.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT17	Mulher, 74 anos. Tem dois netos a cargo. Trabalha no campo e vende aguardente de cana. Sem apoios sociais. Situação de vulnerabilidade.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Subsídio de 500,00, por vulnerabilidade	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Apoio à candidatura a pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês)	A implementar de imediato	UIP	A implementar
LT18	Homem, 54 anos de idade. Agricultor e faz criação de animais.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT19	Homem, 53 anos. Chefe de família. Agricultor e trabalha como mecânico.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT20	Homem, falecido com 57 anos de idade. (Representado pelo irmão)	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT21	Mulher, 26 anos. Chefe de família, com 4 filhos menores. Companheiro emigrado em Portugal. Sem emprego nem rendimentos próprios. Situação de vulnerabilidade.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Subsídio de 500,00, por vulnerabilidade	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Apoio à candidatura a pensão da Segurança Social (1.200 dobras/mês)	A implementar de imediato	UIP	A implementar
LT22	Homem, 50 anos Emigrado em Portugal onde trabalha na construção.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT23	Homem, 57 anos. Chefe de família. Agricultor e destilador de aguardente de cana. Não tem outro terreno.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
LT24	Homem, 62 anos. Chefe de família. Trabalha no campo. Não tem outro terreno.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar no final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT25/ AC03/ EA06	Homem, 50 anos, chefe de família numerosa. Agricultor e produtor de aguardente de cana. Tem outros terrenos.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar no final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT26/ AC14	Homem, 41 anos, chefe de família numerosa. Agricultor, faz moto táxi e venda ambulante.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do terreno ocupado pelo Apoio da LT.	A pagar antes do início da fase de construção (desmatação)	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A pagar no final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT/27	Mulher, falecida aos 63 anos. (Representada por familiar)	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar no final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
LT28	Homem, Falecido aos 56 anos. (Representado por familiar)	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas e árvores afectadas.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor do subsídio de compensação por incómodo e tempo a investir no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Apoio técnico para a retoma da actividade agrícola no terreno afetado temporariamente durante a fase de construção.	A pagar no final da fase de construção	UIP, CMR	A implementar
		Pagamento, em dinheiro, do valor de compensação pelo condicionamento do uso dos terrenos na faixa de servidão da LT.	A disponibilizar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar
		Capacitação sobre as actividades que são permitidas na faixa de servidão da LT.	A pagar antes do final da fase de construção	UIP	A implementar

Official Use Only

8.3.4 COMPENSAÇÕES E APOIOS NA ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

8.3.4.1 Introdução

Também no caso da estrada de acesso, foram realizados trabalhos complementares para confirmação das PAP e dos recursos afectados, com base no projeto final da beneficiação que foi aprovado. Uma das PAP foi identificada, mas ainda não foi identificado o seu paradeiro, de modo a poder ser contactada.

Em função dos levantamentos efectuados foram fixadas as compensações e definidas todas as medidas de restauração de meios de vida. Estas compensações e medidas foram propostas e negociadas com as PAP, tendo sido objecto de acordos escritos de compensação. Parte das compensações já foram pagas às PAP.

Considerando que a afectação de terrenos pela requalificação da estrada, é muito marginal e que os terrenos ao longo da estrada requalificada ficarão valorizados com a melhoria significativa do acesso, foram consideradas apenas as compensações e outras medidas atribuídas pela perda de recursos, mas não compensações pela perda de terreno. A perda de recursos inclui culturas agrícolas, árvores e cercados de terrenos, em alvenaria ou material de origem vegetal, consoante os casos.

Na estrada de acesso foi também identificado um caso de uma PAP cujo quiosque e actividade de venda de produtos de primeira necessidade foram afetados temporariamente na fase de construção. Neste caso, o apoio à restauração de meios de vida consistiu construção de novo quiosque com melhor qualidade, e apoio na reinstalação do negócio, em local escolhido pela PAP, e na compensação monetária por lucros líquidos perdidos durante a interrupção da atividade comercial.

Duas outras PAP tinham expositores de venda de produtos (mesa, prateleiras) junto do quiosque da PAP anteriormente referida. Nestes dois casos foram construídos e atribuídos às PAP novos expositores que serão colocados onde as PAP indicarem. Para além disso, no caso da prateleira, como tinha utilização comercial, embora não permanente, será atribuída compensação por lucros líquidos perdidos. No caso da mesa, a proprietária reside em Portugal e a mesa não estava a ser utilizada, pelo que não será atribuída compensação por lucros líquidos perdidos.

Finalmente, há 1 PAP cuja destilaria de aguardente de cana fica muito próxima da estrada actual e que poderá vir a sofrer alguma perturbação durante a fase de beneficiação. Esta situação será objecto de medidas de proteção e irá ser monitorizada. Caso se verifique perturbação da actividade, serão definidas medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

8.3.4.2 PMRV para as PAP afectadas pela requalificação da Estrada de Acesso

O PMRV estabelecido para as PAP é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 8.8 – Plano de Restauração de Meios de Vida para as PAP afectadas pela requalificação da Estrada de Acesso ao Parque Solar de Água Casada

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
EA01	Homem, 54 anos. Família inclui esposa e 4 filhos. Meios de vida baseados na produção de aguardente de cana. Cultiva cana e faz criação de cabras e galinhas.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas, em 2 terrenos.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Pagamento da compensação.	UIP	Termo de Compromisso assinado. Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA02	Mulher, 47 anos. Família inclui 4 filhos, 2 maiores e 2 menores. Trabalha como professora e tem pequenos negócios.	Reposição de prateleira de venda de produtos	i) Atribuição de novas prateleiras de venda. ii) Colocação das prateleiras em local a indicar pela PAP. iii) Compensação monetária por lucros líquidos perdidos	UIP	i) Novas prateleiras entregues em Março de 2026. ii) Está em curso a localização do espaço para colocar as prateleiras. iii) Pagamento de compensação a realizar em Maio de 2026.
EA03	Homem, 48 anos. Emigrado em Portugal, há 2 anos. Tem 2 filhos em São Tomé. Meios de vida, em São Tomé, baseados em culturas agrícolas, pisar cana, e comércio. (Representado pelo irmão)	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA04	Homem, 71 anos. Vive com esposa. Meios de vida baseados na produção e transformação de café.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA05	Homem, 70 anos, meios de vida baseados no trabalho em terra agrícola.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA06	Homem, 50 anos. Família numerosa, incluindo esposa, 2 jovens e 6 menores. Meios de vida baseados no cultivo de terra agrícola. Tem outro terreno, para além do terreno afetado.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
EA07	Homem, 26 anos Família inclui esposa e duas crianças. Meios de vida baseados no cultivo de terra agrícola e na destilação de aguardente de cana. Para além do terreno afetado, tem uma pequena roça com culturas agrícolas e criação de animais.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA08	Mulher, 38 anos. Família numerosa, incluindo marido, dois jovens e 4 crianças menores. Meios de vida baseados em trabalho para terceiros e em destilação de aguardente de cana. Vulnerabilidade por escassez de recursos, família numerosa e por doença crónica de um dos jovens.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
		Pagamento, em dinheiro, de compensação por vulnerabilidade (500,00 euros)	Pagamento da compensação	UIP	Pagamento previsto para final de Abril de 2026
		Candidatura a apoios sociais, por vulnerabilidade	A implementar de imediato	UIP	Em curso, já foi enviada a solicitação
EA09	Homem, 40 anos. Família inclui esposa, 2 jovens e 4 crianças menores. Meios de vida baseados em trabalho em fábrica de destilação e em destilação autónoma.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Compensação foi paga em Dezembro de 2025
EA10	Mulher, 50 nos, emigrada em França. Trabalha, em França, por conta de outrem. Tem representante junto do projeto.	Reconstrução de cercado de alvenaria, com base em Termo de Compromisso assinado entre a representante da PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Reconstrução a implementar	UIP	Termo de Compromisso assinado. Reconstrução a implementar
		Acompanhamento do processo de reconstrução até esta se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar
EA11	Homem, 54 anos. Meios de vida baseados na destilação de aguardente de cana e em trabalho na Rosema.	Incómodo sobre destilaria	i) Verificar condições de funcionamento durante a construção. ii) Definir medidas de proteção. iii) Compensar, caso necessário	UIP	A implementar

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
EA12	Homem, 59 anos. Emigrado em Portugal (Representado junto do Projecto)	Reposição de cercado em madeira ou bambu, com base em Termo de Compromisso assinado entre a representante da PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Reconstrução a implementar	UIP	A implementar
		Acompanhamento do processo de reconstrução até esta se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar
EA13	Agua Boia (Ainda não foi localizado o paradeiro desta PAP)	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Pagamento da compensação.	UIP	A implementar
EA14	Homem, 59 anos, chefe de família numerosa. Agricultor, faz criação de animais, vende combustíveis, e tem restaurante.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Pagamento da compensação.	UIP	A implementar
EA15	Homem, 37 anos. Família com duas crianças, menores de 10 anos. Meios de vida baseados em trabalho na construção civil. Tem também outro terreno além do afetado, atualmente não aproveitado por ser pantanoso.	Reconstrução de cercado de alvenaria e portão, com base em Termo de Compromisso assinado entre a PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Reconstrução a implementar	UIP	Termo de Compromisso assinado. Reconstrução a implementar.
		Acompanhamento do processo de reconstrução até esta se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar
EA16	Mulher, 59 anos. Família inclui quatro crianças menores (netos). Meios de vida baseados na venda de produtos agrícolas. Tem pequeno campo com culturas agrícolas.	Substituição de quiosque em madeira por quiosque móvel, com base em Termo de Compromisso assinado entre a PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Atribuição de novo quiosque	UIP	Termo de Compromisso assinado. Novo quiosque entregue em Fevereiro de 2026
		Relocalizar o quiosque, em local adequado e favorável ao negócio, com o acordo e aprovação da PAP	Até 31 de Janeiro 2026	UIP	Implementado na primeira semana de Fevereiro de 2026
		Compensação monetária por lucros líquidos perdidos durante o período de interrupção do negócio (30 dias).	Pagamento em 3 prestações, até 31 Janeiro 2026	UIP	Termo de Compromisso assinado.

Official Use Only

PAP	Perfil da PAP e agregado familiar	Medidas de compensação, apoio e Restauração de Meios de Vida	Condições de Implementação	Responsabilidades de execução	Estado de Implementação
					Pagamentos concluídos em Fevereiro de 2026
		Acompanhamento do processo de reinstalação do negócio até a restauração de meios de vida se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar
		Reconstruir cozinha e casa de banho localizadas junto à estrada actual.	Reconstruir cozinha e casa de banho, antes da obra de beneficiação da estrada	UIP	A implementar
EA17	Homem, 54 anos. Família inclui esposa e duas filhas adultas. Meios de vida baseados em apanha de lenha e trabalho no campo.	Reconstrução de cercado de alvenaria, com base em Termo de Compromisso assinado entre a PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Reconstrução a implementar	UIP	Termo de Compromisso já assinado Reconstrução a implementar
		Acompanhamento do processo de reconstrução até esta se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar
EA18	Mulher, 38 anos. Emigrada em Portugal onde trabalha como empregada doméstica. Família em São Tomé inclui 3 filhos, um deles maior de idade que trabalha como produtor de vinho de palma.	Reposição de mesa de venda de produtos	i) Atribuição de nova mesa de venda. ii) Colocação da mesa em local a indicar pela PAP.	UIP	Nova mesa entregue no mês de Março de 2026. Mesa localizada no Quiosque da sua mãe.
EA19	Homem, 30 anos Família inclui 3 filhos, menores de idade. Meios de vida baseados em destilação de aguardente de cana, criação de animais e como taxista.	Pagamento, em dinheiro, do valor das culturas afectadas.	Pagamento da compensação.	UIP	Implementado em Dezembro de 2025
		Reposição de cercado em quime, com base em Termo de Compromisso assinado entre a representante da PAP e a UIP.	i) Assinatura de Termo de Compromisso. ii) Reconstrução a implementar	UIP	A implementar
		Acompanhamento do processo de reconstrução até esta se encontrar finalizada.	Acompanhamento	UIP	A implementar

Official Use Only

8.4 TRABALHOS COMPLEMENTARES A DESENVOLVER NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

8.4.1 JUSTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES

A versão do Plano de Reassentamento aprovada em Março de 2025, incluía levantamentos e propostas de compensação que eram preliminares e teriam que ser confirmados antes do início da fase de construção, após conhecimento da configuração final dos subprojectos que integram o Projecto de Água Casada.

A confirmação era, principalmente, necessária para os casos da Linha de Transmissão e da beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar, cujos projetos de execução ainda não tinham sido aprovados.

No caso da Linha de Transmissão, o projecto de execução, ou seja, o projecto que vai para obra, já foi aprovado, tendo sido confirmada e concluída a identificação das PAP afetadas e os levantamentos dos recursos afetados.

No caso da estrada de acesso ao Parque Solar, o projecto também foi aprovado e já foram implementadas várias compensações, encontrando-se outras em curso.

Ao contrário do projecto do Parque Solar cuja área já se encontrava claramente delimitada, a Linha de Transmissão e a beneficiação da Estrada de Acesso são projectos lineares, com intervenção numa estreita faixa de terreno e qualquer alteração no projecto (por exemplo, largura da estrada beneficiada ou pontos de colocação dos apoios da Linha de Transmissão) pode alterar a identificação de recursos afectados, os valores de compensação e, eventualmente, o número de PAP afectadas. Deste modo, as compensações finais apenas poderiam ser fechadas depois de marcadas no terreno as áreas de intervenção e marcados os recursos afectados.

Apenas nesse momento as PAP estão em condições de visualizar e confirmar as afectações que foram objecto de acordo preliminar, e eventuais afectações que não tenha sido possível identificar anteriormente.

Consequentemente, para protecção dos direitos das próprias PAP, apenas no contexto dos trabalhos complementares era adequado, definir uma data-limite para as compensações. Esta data-limite é apresentada mais adiante.

A UIP orientou o empreiteiro no desenho do projecto de execução da LT, de modo que, na medida do possível, fossem evitadas ou reduzidas as afectações de terrenos e recursos.

No caso da beneficiação da estrada de acesso, foi dada orientação no sentido de haver especial cuidado no desenho do projecto no trecho inicial que atravessa Água Casada, sendo também recomendado que, no trecho junto à área do projecto do Parque Solar, um eventual alargamento seja feito, preferencialmente, para o lado do Parque Solar, para evitar afectações dos terrenos do lado oposto da estrada.

Official Use Only

8.4.2 PROCEDIMENTOS

Os trabalhos complementares foram realizados no início da fase de obra e antes de início dos trabalhos de desmatação do terreno, tanto na Estrada de Acesso como na Linha de Transmissão, no âmbito do seguinte processo e seguintes passos:

1. Piquetagem/marcação, pelo empreiteiro, durante a fase dos trabalhos preparatórios da obra, das áreas a desmatar e intervencionar pelo projecto.
2. Estabelecimento de uma data-limite para elegibilidade para compensações. Esta data-limite teve como referência a data de conclusão das piquetagens, acrescida de um período de tempo considerado suficiente. A data-limite para a Estrada de Acesso foi o dia 8 de Janeiro de 2026 e, para a Linha de Transmissão, o dia 8 de Março de 2026.
3. Verificação e confirmação, ou novo levantamento, dos bens afectados pelas intervenções, com a presença das respectivas PAP.
4. Confirmação das compensações preliminares e/ou cálculo de novas compensações, caso necessário.
5. Estabelecimento de Acordos de Compensação, definitivos, com as PAP, e pagamento das compensações.
6. Libertação das áreas afectadas para as obras poderem ser iniciadas nessas áreas.

A sequência típica destes passos é descrita, mais desenvolvidamente, nos parágrafos seguintes, sendo aplicável a novos trabalhos complementares, caso ocorram situações que os justifiquem.

1 – Piquetagem das intervenções

Durante os trabalhos preparatórios da obra será realizada a piquetagem/marcação das áreas a desmatar e de intervenção da obra. No caso da Linha de Transmissão serão marcados os pontos de implantação de cada um dos apoios.

2 – Confirmação e/ou levantamento dos bens afectados

Decorrente da piquetagem será feita a confirmação ou realizado novo levantamento dos recursos que se localizem dentro da área de intervenção e que sejam afectados pelas intervenções, nomeadamente, como acima referido:

- Construções e benfeitorias;
- Terrenos cultivados, hortas, árvores de fruto e outras árvores com interesse económico ou cultural;
- Outros recursos.

A confirmação dos recursos afectados ou, caso necessário, o cadastramento de novas pessoas afectadas e/ou de novos recursos afectados será da responsabilidade do empreiteiro, com verificação por parte da fiscalização e por parte da UIP.

Official Use Only

No caso de vir a ser afectada alguma habitação permanente, deve ser realizado o levantamento dos agregados familiares afectados (número de pessoas, género e idade, e respectivos bens e meios de vida).

No caso de serem identificadas outros bens/perdas não previstas, o procedimento será análogo.

A identificação das pessoas afectadas carece de documento de identificação das mesmas.

3 – Avaliação dos bens afectados

Segue-se a avaliação dos bens afectados, a qual deve seguir os critérios aplicados na fase anterior, tal como descrito no capítulo 8 do presente PR.

4 – Compensação

A compensação será objecto de acordo escrito.

A compensação pode ser realizada pela reparação directa do dano por parte do Promotor ou pela atribuição da verba calculada, tal como referido no ponto anterior, quando a reparação directa não for possível ou em função de acordo entre as partes.

No momento da atribuição da compensação a pessoa afectada deverá apresentar o seu documento de identificação e assinar uma declaração comprovativa do recebimento da compensação.

A compensação deverá ser paga **antes do início das obras na área respectiva**.

Todos os casos de reclamação por pessoas afectadas (sujeitos a compensação/ou não) serão canalizados e geridos através do **Mecanismo de Resolução de Reclamações**, conforme descrito adiante no capítulo 13 do presente documento e no Anexo 3.

6 – Data-limite para elegibilidade para compensação

Em concordância com o referido nos pontos anteriores, a data-limite para elegibilidade para compensação é definida em função da data prevista para os trabalhos de piquetagem serem dados como concluídos pelo empreiteiro e pela UIP e, portanto, estarem definitivamente identificadas todas as áreas que irão ser afetadas pela obra.

Segundo o cronograma indicativo das obras, os trabalhos de piquetagem das áreas a desmatar decorrem no início da fase de preparação da obra prevendo-se que estejam concluídos no prazo de um mês após início da respectiva empreitada.

Considerando o dia 31 de Dezembro como a data de conclusão da piquetagem da beneficiação da Estrada de Acesso, a data-limite foi estabelecida a 8 de Janeiro de 2026.

Considerando o dia 28 de Fevereiro de 2026 como a data de conclusão da piquetagem da Linha de Transmissão, a data-limite foi estabelecida a 8 de Março de 2026.

A data-limite foi anunciada publicamente com antecedência de, pelo menos, uma semana antes de iniciados os trabalhos de piquetagem, em conformidade com o Plano de Consultas e Participação das Partes Afectadas e Interessadas (ver, adiante, o capítulo 9) e com o Programa de Implementação do PR apresentado no capítulo 11.

Caso, no decurso das operações de piquetagem, se verifique que a data-limite publicitada previamente não é suficiente para assegurar que todas as áreas afectadas pela obra são identificadas, a UIP deverá estabelecer e publicitar uma nova data-limite, que permita assegurar que todos os potenciais afectados estão em condições de poderem ser elegíveis e ter os seus direitos salvaguardados.

Todas as decisões relativas a elegibilidade para compensação e a atribuição das compensações podem ser contestadas, no âmbito do Mecanismo de Resolução de Reclamações, apresentado no presente PR.

8.5 COMPENSAÇÕES PARA A COMUNIDADE DE ÁGUA CASADA

Para além de compensações individuais para as PAP afectadas pelo Projecto, o presente PR define também algumas medidas de compensação para a comunidade de Água Casada.

Os meios de vida das famílias desta comunidade encontram-se muito dependentes das actividades produtivas realizadas na área do Parque Solar. Não tanto no que diz respeito à posse de terras e às produções agrícolas e frutíferas, mas, principalmente, porque grande parte dos trabalhadores dos tripiches e dos produtores autónomos de aguardente de cana residem em Água Casada. A perturbação desta actividade poderá ter consequências na quase totalidade das famílias de Água Casada, sendo que algumas delas são também afectadas pela perda de terrenos agrícolas.

Por outro lado, esta comunidade irá sofrer directamente alguns impactos durante a fase de construção, uma vez que é atravessada pela estrada de acesso ao Parque Solar que irá ser beneficiada. Os trabalhos de beneficiação irão produzir incómodos ambientais (aumento da circulação de veículos e de máquinas, ruído, poeiras, insegurança das circulações).

Na fase de funcionamento, depois da estrada ser beneficiada, irá também aumentar o número de veículos que atravessam Água Casada, podendo também causar maior incómodo e perturbação.

Para mitigar e compensar estes impactos o Estudo de Impacto Ambiental e Social e o Plano de Gestão Ambiental e Social apresentam várias medidas.

Entre as medidas apresentadas naqueles documentos, o presente PR propõe que as seguintes medidas sejam implementadas no âmbito do processo de reassentamento:

- Requalificação da área das lavandarias, com limpeza e requalificação do espaço e substituição de tanques, e das canalizações e torneiras, caso necessário.
- Requalificação do espaço fronteiro ao jardim infantil.
- Construção de um Espaço Comunitário onde a comunidade possa reunir-se, conviver, organizar eventos culturais e outros.
- Implementação de um Programa de Água, Saneamento e Higiene, incluindo gestão comunitária de pontos de água, requalificação do balneário público, construção auto-dirigida de latrinas individuais, práticas de higiene, e gestão de resíduos sólidos.

8.6 AFECTAÇÕES ACIDENTAIS OU NÃO PREVISTAS, OCORRENTES DURANTE AS OBRAS

Durante a obra poderão existir, pontualmente, afectações acidentais (não programadas, nem identificadas nos levantamentos descritos) ou, eventualmente, afectações necessárias, mas não

Official Use Only

previstas anteriormente, para as quais deverá ser aplicado o mesmo procedimento de avaliação da afectação e de compensação.

A compensação destas afectações é da responsabilidade do(s) Empreiteiro(s).

8.7 TERRENOS CUJOS DONOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS

Como referido em secções anteriores, inicialmente havia 3 casos (1 no Parque Solar e 2 na LT) de terrenos em que não tinha sido identificado um dono.

Os 2 donos de terrenos da LT foram, entretanto, identificados e integrados no processo de reassentamento.

No que respeita ao Parque Solar, não surgiu, até ao momento de elaboração do presente documento, qualquer reivindicação de posse. O terreno não está registado nos serviços cadastrais e os proprietários vizinhos afirmaram não conhecer ou saber se o terreno tem dono.

Relativamente a este terreno, foram medidas as áreas afectadas, foram identificados, quantificados e avaliados todos os recursos afectados, e foram definidos os pacotes de compensações, para assegurar que estas serão atribuídas, caso venha a ser identificado um dono.

Durante a implementação do projecto continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido de identificar um eventual dono deste terreno.

Os valores de compensação serão reservados, na conta do projeto na UIP, durante 3 anos, período de tempo considerado suficiente para confirmar a posse do terreno.

No final do período de 3 anos, caso continue a não ser possível atribuir dono ao terreno, os valores de compensação revertem para o orçamento geral do reassentamento, devendo ser aplicados em medidas de apoio às PAP (capacitação, apoios técnico-profissionais e outros) e à comunidade de Água Casada.

9. QUADRO DE CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO

Neste capítulo são descritas as actividades de envolvimento e participação das PAP e do público, em geral, no processo de desenvolvimento do Projecto e no âmbito da elaboração e implementação do Plano de Reassentamento.

Numa primeira secção é feito um resumo das actividades desenvolvidas até ao momento de conclusão do presente PR e, numa segunda secção, é apresentada uma planificação das actividades a desenvolver durante a implementação do PR e do Projecto em geral.

Por último, é indicada a estratégia de comunicação a concretizar no âmbito do envolvimento das partes afectadas e interessadas no Projecto.

9.1 CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA CONCLUSÃO DO PRESENTE PR

O envolvimento e participação das PAP no processo de reassentamento, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto, em geral, tem sido preocupação e objecto de actuação permanente por parte da UIP, contando também com o apoio da Comissão Multissectorial de Reassentamento, desde a sua constituição, em Agosto de 2024.

No âmbito do Projecto, em geral, foram realizadas sessões de capacitação e divulgação do Mecanismo de Resolução de Reclamações.

No âmbito dos trabalhos realizados para preparação do presente PR foram efectuadas várias acções de informação, consulta e envolvimento de Partes Interessadas, para além dos contactos frequentes com as PAP e acompanhamento permanente por parte da UIP.

As principais actividades realizadas são resumidas no quadro seguinte.

Quadro 9.1 – Actividades de consulta, informação e envolvimento de Partes Interessadas no âmbito do Projecto e da preparação do presente PR

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
08/08/2024 Biblioteca Nacional	Líderes comunitários Elementos da UIP	Apresentação do MRR, capacitação de Pontos Focais sobre o mecanismo e esclarecimentos sobre a sua operacionalização	**A sessão contou com 30 participantes, sendo 9 mulheres e 21 homens**. Os elementos da UIP informaram e esclareceram sobre as características, objectivos e operacionalização do mecanismo, canais e meios para apresentação de reclamações, responsabilidade e atribuições dos Pontos Focais.
12/08/2024 Câmara Distrital de Lobata	PAP População em geral UIP MIRN Câmara Distrital Consultor	Apresentação dos resultados preliminares da primeira versão do Plano de Acção de Reassentamento	**A sessão contou com 90 participantes sendo 30 mulheres e 60 homens.** Foi apresentado o Projecto e indicado o seu horizonte de implementação, foi explicada a estratégia de compensação por recursos afectados, anunciado o período de finalização dos Censos de pessoas e recursos afectados e o início de pré-negociações com as PAP. Foi estabelecida como data-limite para compensações na área do Parque Solar, o final de Setembro de 2024.
23/08/2024 Mediateca da Câmara Municipal de Lobata	UIP Câmara Distrital de Lobata, Técnicos da Câmara Distrital de Lobata	Divulgação do MRR para os técnicos da Câmara Distrital	**A sessão contou com 34 participantes, 15 homens e 19 mulheres.** Os elementos da UIP informaram e esclareceram sobre as características, objectivos e operacionalização do mecanismo, canais e meios para apresentação de reclamações, responsabilidade e atribuições dos Pontos Focais.
22/11/2024 Comunidade de Água Casada	UIP População da comunidade	Auscultação pública sobre compensações do Projecto em benefícios da comunidade de Água Casada	**A sessão contou com 30 participantes, sendo 20 mulheres e 10 homens**. Da auscultação e participação da comunidade surgiram várias propostas para medidas a implementar para benefícios da comunidade, como a requalificação da área da lavandaria, a requalificação do espaço junto ao jardim infantil e a construção de um Centro Comunitário
13/12/2024 Comunidade de Água Casada	UIP Consultor Associação Moradores, representantes de jovens e mulheres, Pontos Focais do MRR	Recolher informações sobre a comunidade, modos de vida, dependência dos terrenos e actividades de Água Casada, medidas a tomar de apoio à Comunidade	**Neste encontro, estiveram presentes, 5 pessoas sendo 3 mulheres e 2 homens.** Foram recolhidas algumas informações sobre o número de pessoas e famílias residentes, principais meios de vida e subsistência. Relativamente à dependência dos terrenos do Parque Solar, verificou-se que poucas pessoas de Água Casada têm terrenos na zona do Parque (4 pessoas) ou da LT (2 pessoas). Já no caso dos trabalhadores dos tripiches e dos destiladores que utilizam os tripiches que irão ser afetados, a maioria reside em Água Casada. Ou seja, a afetação de meios de vida da comunidade de Água Casada, por parte do projeto, é principalmente pela via dos trabalhadores e destiladores. A comunidade está muito dependente de meios de vida provenientes da cadeia de produção, transformação e venda de aguardente de cana.

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			Sobre os apoios e compensações que o projeto poderia dar à comunidade, os membros da Associação referiram a requalificação das lavandarias, a construção de um Centro Comunitário, o arranjo da área ajardinada junto do jardim de infância e a promoção da construção de latrinas. Foi também testado o MRR. Constatou-se que há 2 cartazes informativos na comunidade e, embora nem todas as pessoas conheçam o MRR, este está suficientemente divulgado. Constatou-se, porém, que embora a linha telefónica indicada nos cartazes não estivesse operacional no momento, os pontos focais do MRR são reconhecidos e as pessoas da comunidade têm-se dirigido a eles para apresentar reclamações. Estas reclamações estão relacionadas, fundamentalmente, com pessoas cujo nome não estava incluído nas listas de trabalhadores nos tripiches e/ou nas listas de destiladores.
14/12/2024 Residência das famílias	UIP Consultor Famílias a reassentar	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	Foram tratadas com as 3 PAP, um homem e duas mulheres, várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais com cada PAP, assinatura de acordo preliminar, confirmação das compensações quando os empreiteiros marcarem a área de intervenção, pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar.
14/12/2024 Local dos tripiches	UIP Consultor Donos de tripiches	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	Foram tratadas com as PAP, três homens, várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			individuais com cada PAP, assinatura de acordo, entrega de novo terreno e pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar. Confirmou-se que 2 dos donos têm título de concessão por um período de 20 anos, renovável, que cobre os terrenos e instalações de produção existentes. Os donos dos tripiches manifestaram duas preocupações principais: i) o tempo de transição entre o tripiche atual e o novo tripiche no terreno de substituição; ii) a necessidade de comprarem cana para continuar a atividade, uma vez que, no terreno de substituição, a cana plantada vai demorar 2 anos a maturar. Confirmaram conhecer o terreno proposto para substituição e afirmaram pretender continuar com a produção de aguardente de cana, no terreno de substituição ou noutro terreno, mantendo os mesmos trabalhadores.
17/12/2024 Área do Parque Solar	Agricultores da área do Parque Solar	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	Foram tratadas com as **17 PAP, 11 homens e 6 mulheres** várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais com cada PAP, assinatura de acordo, entrega de novo terreno e pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar. As PAP expressaram, como maior preocupação, o trabalho de terem que implementar novamente as culturas, ou seja, receio de terem que começar do zero no terreno proposto. Foi-lhes explicado que o terreno será entregue já trabalhado pronto para introduzir as culturas. Vários afetados solicitaram informação de como seria a compensação sobre seu terreno, uma vez que o projeto irá ocupar apenas uma parte do mesmo, se é possível a sua ocupação global e ser compensado com o terreno alternativo com a mesma proporção do terreno que o mesmo possuía ou se têm que ficar com 2 terrenos separados, um na área remanescente atual e o outro na área de substituição. As PAP foram informadas que a questão iria ser analisada, mas, em princípio, serão compensadas com novo terreno, pela totalidade, incluindo partes sobrantes não afectadas directamente pelo projecto.
17/12/2024 Área do Parque Solar	UIP Consultor Trabalhadores de Tripiches	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações,	Nesta reunião, **estiveram presentes 38 trabalhadores dos tripiches sendo 34 homens e 4 mulheres**. Neste encontro foram abordadas várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT);

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
		compensações e apoios do Projecto. Aplicar curto questionário de caracterização das PAP	- Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Compensações por perda de salário, caso tenham que interromper a sua actividade, por razões imputáveis ao Projecto; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta. Na sequência da reunião foi aplicado um curto questionário de caracterização das PAP.
17/12/2024	UIP Consultor Destiladores	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto. Aplicar curto questionário de caracterização das PAP	**Nesta reunião, estiveram presentes 35 destiladores, sendo 17 mulheres e 18 homens.** Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Compensações por perda de renda, caso tenham de interromper a sua actividade, por razões imputáveis ao Projecto; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; Na sequência da reunião foi aplicado um curto questionário de caracterização das PAP.
18/12/2024	Agricultores da área da LT	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	**Estiveram presentes 16 PAP, sendo 3 mulheres e 13 homens.** Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			individuais com cada PAP, assinatura de acordo preliminar, confirmação das compensações quando os empreiteiros marcarem a área de intervenção, pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar.
17/02/2025 AFAP	UIP Consultor Representantes das 2 famílias cujo reassentamento foi evitado	Apresentar proposta de compensações pelo incómodo e perturbação causados às famílias	Foi explicado às duas famílias, uma representada pelo casal, a outra representada pela mulher, de que modo o Projecto foi alterado de modo a evitar o reassentamento físico e económico das famílias e foi apresentada uma proposta de compensação pelo incómodo e perturbação causada pelo Projecto às famílias, incluindo compensação monetária e apoios ao nível da capacitação e formação profissional. As famílias aceitaram as compensações propostas.
18/02/2025 AFAP	UIP Consultor Donos dos Tripiches 3 Representantes da CMR	Apresentação, negociação e assinaturas de acordos, com pacotes individuais de compensação	Foram realizadas, separadamente, com cada um dos três donos de tripiches, reuniões para apresentação do pacote de compensações proposto pelo Projecto para a PAP, com explicação dos critérios, valores dos preços unitários para cada tipo de compensação, indicação dos valores totais de compensação e indicação de outros apoios a dar à PAP para restabelecimento dos meios de vida. As propostas de compensação foram aceites pelas PAP tendo-se procedido à assinaturas de acordos de compensação onde todos os tipos e valores de compensação foram discriminados. Os acordos foram assinados pela PAP, pela representante da UIP e pelos representantes da Comissão Multissectorial de Reassentamento (Direcção de Agricultura, Direcção de Floresta e Biodiversidade e representante da Câmara Distrital de Lobata).
07/03/2025 Sala de Reuniões do Jardim Botânico, Agostinho Neto, Distrito de Lobata	AFAP UIP CMR PAP Outras Partes Interessadas	Apresentação e Consulta Pública do Plano de Reassentamento	A sessão de apresentação e consulta pública sobre o Plano de Reassentamento contou com **138 participantes, sendo 92 homens e 46 mulheres**, incluindo PAP, diversos elementos da comunidade de Água Casada, Presidente da Câmara Distrital de Lobata, ONGs e representantes institucionais dos sectores-chave para o desenvolvimento do projeto. A sessão foi iniciada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lobata, seguindo-se uma intervenção do Senhor Diretor Geral da AFAP na qual procedeu ao enquadramento do Projecto e sua importância para o sistema electroprodutor de STP. Seguiram-se intervenções do Coordenador e da Especialista Social do Projetcto AELS que apresentaram o Projecto, os principais resultados do Plano de Reassentamento, incluindo número de pessoas e tipo de recursos afectados, medidas de compensação, e Mecanismo de Resolução de Reclamações. Na sequência das apresentações verificaram-se várias intervenções par parte do público. O Presidente da Câmara Distrital de Lobata sugeriu que outro tripiche, para além dos afetados, fosse também apoiado na modernização da sua produção, e solicitou que a estrada de acesso fosse beneficiada até à praia da Juventude e não apenas até ao Parque Solar. Uma residente na Comunidade de Água Casa elogiou o projecto e fez votos para que tenha uma boa implementação.

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			Um segundo representante da Câmara Distrital de Lobata mostrou preocupação com a possibilidade do projeto de beneficiação da estrada poder vir a destruir plantações de bambus e perguntou sobre o destino final das baterias e painéis no fim de vida útil. Perguntou também se as compensações à comunidade de Água Casada iriam ser feitas directamente pelo Projecto ou através da Câmara Distrital. O Coordenador do Projecto respondeu que a gestão de resíduos será devidamente assegurada por uma empresa credenciada e que o projecto de beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar iria reduzir na medida do possível a afectação dos bambus. Referiu também que o Projecto iria analisar a possibilidade de beneficiar a estrada de acesso para além do Parque Solar. Um residente e uma representante da associação de moradores pediram esclarecimentos sobre compensações a trabalhadores de tripiches, e a donos de tripiches próximos, mas não diretamente afectados. A Especialista Social do Projecto respondeu que iria haver reuniões com trabalhadores dos tripiches e destiladores para explicar as condições em que serão feitas as compensações, e recordou que o MRR está em funcionamento para recolher e responder a todas as queixas, reclamações e sugestões. Um ponto focal do MRR alertou para o facto de ser necessário esclarecer melhor sobre o processo de compensações para evitar especulações por parte das pessoas da comunidade. Um representante de Associação de Cegos solicitou que o Projecto seja sensível às pessoas com deficiência e tome medidas em conformidade, nomeadamente durante a fase de construção. O Coordenador Ambiental da AFAP sublinhou os objetivos e importância do projeto para o país e reforçou a importância e disponibilidade do Mecanismo de Resolução de Reclamações. No final da Consulta Pública o Plano de Reassentamento foi validado por unanimidade dos presentes. O Senhor representante do Ministro das Infraestruturas agradeceu a presença de todos e os contributos dados pelos intervenientes, referindo que serão tomadas em consideração para a implementação do Projecto AELS, resumiu as principais conclusões e recomendações e deu por encerrada a sessão.
03/03/2025 a 05/03/2025 AFAP	UIP PAP de Água Casada	Apresentação, negociação e assinatura de acordos de compensação	Foram realizadas, separadamente, com cada das PAP do Parque Solar (com excepção dos donos dos tripiches, com os quais já tinha havido negociações), reuniões para apresentação do pacote de compensações proposto pelo Projecto para a PAP, com explicação dos critérios, valores dos preços unitários para cada tipo de compensação, indicação dos valores totais de compensação e indicação de outros apoios a dar à PAP para restabelecimento dos meios de vida. As propostas de compensação foram aceites pelas PAP tendo-se procedido à assinaturas de acordos de compensação onde todos os tipos e valores de compensação foram discriminados. Os acordos foram assinados pela PAP, pela representante da UIP e pelos representantes da Comissão Multissectorial de Reassentamento (Direcção de Agricultura, Direcção de Floresta e Biodiversidade e representante da Câmara Distrital de Lobata).
12/05/2025 a 31/05/2025	PAP tripiches Formador	Capacitar os produtores de aguardente de cana	Foram realizadas várias sessões de formação, com componente teórica, prática e visitas de estudo para capacitar os produtores no melhoramento da qualidade do produto, nomeadamente ao nível do controlo

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
Vários locais	UIP		do teor alcoólico e de controlo e redução de subprodutos particularmente nocivos para a saúde (metanol), bem como capacitação em boas práticas de gestão de resíduos, e em higiene e segurança no trabalho. Nas sessões de capacitação **estiveram presentes 6 homens, incluindo o formador**.
14/05/2025 Água Casada e zona da Linha de Transmissão	PAP UIP	Esclarecer as PAP sobre o progresso do Projeto e o processo de compensações	Foi realizada uma sessão de esclarecimento das PAP, na comunidade de Água Casada, incluindo as PAP potencialmente afectadas pela Linha de Transmissão, com informação sobre previsão do início dos trabalhos das várias componentes do projeto. As PAP foram também novamente informadas sobre as compensações a que têm direito. Foi também reforçada a divulgação do Mecanismo de Resolução de Reclamações. **Estiveram presentes 8 pessoas, sendo 3 mulheres e 5 homens.**
01/10/2025 a 02/10/2025	PAP do Parque Solar UIP	Aplicação de questionário para caracterização das PAP e agregado familiar	Tendo em consideração a alteração da medida de compensação pelos terrenos, em que a atribuição de um novo terreno foi substituída pelo pagamento em dinheiro do valor do terreno afectado pelo Projecto, foi necessário aprofundar o conhecimento da situação e características das PAP e respectivo agregado familiar. Os resultados obtidos permitiram obter nova informação útil sobre as PAP e respectivo agregado, embora não suficiente.
15/10/2025 a 21/10/2025	PAP do Parque Solar UIP	Realização de entrevistas aprofundadas para caracterização das PAP e agregado familiar	Para colmatar algumas lacunas da informação obtida pela aplicação de questionário, foram realizadas entrevistas aprofundadas o conhecimento da situação e características das PAP e respectivo agregado familiar. Os resultados obtidos permitiram aprofundar e consolidar o perfil social das PAP e do respectivo agregado, tendo sido identificados novos casos de vulnerabilidade e necessidades de apoio suplementar.
07/11/2025 Água Casada	Comunidade UIP	Consulta prévia à comunidade sobre o início da obra da estrada de acesso	Sessão de informação e consulta sobre o início das obras, trabalhos de preparação e limpeza, bem como sobre a regularização da estrada de acesso. **Estiveram presentes 20 pessoas, 11 mulheres e 9 homens.**
10/11/2025 Água Casada	PAP tripiches UIP Consultor	Visita aos novos tripches, para verificação das condições de produção e da satisfação com a transição	A visita aos novos tripiches permitiu constatar a melhoria nas condições de produção, já retomada, bem como das instalações de apoio. As PAP mostraram-se satisfeitas com o processo, bem como com a capacitação recebida, e manifestaram intenções de continuar a melhorar as instalações, modernizar a produção e melhorar o produto.
10/11/2025 a 14/11/2025 Diversos locais	PAP do Parque Solar UIP Consultor	Apresentação e consulta preliminar, com as PAP, sobre propostas de compensação pela perda de terrenos e outras compensações.	**Foram contactadas e consultadas todas as PAP da área do Parque Solar**, com exceção da PAP AC17, cuja situação já se encontrava resolvida. As PAP foram informadas sobre as datas de pagamento das compensações por culturas e árvores afectadas, que já tinham sido objecto de acordo escrito assinado nos meses de Fevereiro e Março de 2025. Seguidamente, foram explicadas as razões pelas quais não foi possível atribuir um novo terreno em substituição pelo terreno afectado.

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			Foram também referidos os diversos riscos que o pagamento em dinheiro tem para as PAP e foi explicado que, para benefício das PAP, o Projecto, antes de pagar as compensações pelos terrenos, irá ajudar as PAP a indicarem e definirem formas e meios de aplicação do dinheiro da compensação de modo produtivo, de modo a melhorarem a obtenção de meios de vida para as PAP e o agregado familiar. As PAP foram também informadas de outros apoios a dar pelo Projecto, como é o caso de capacitações e apoios técnicos à produção e/ou à constituição de negócios, bem como apoios suplementares às PAP mais vulneráveis. Todas as PAP expressaram o seu acordo e receptividade relativamente às propostas apresentadas pelo Projecto e mostraram-se disponíveis para assinar os respectivos acordos de compensação.
24/11/2025 a 11/12/2025 Diversos locais	PAP UIP	Assinatura de acordos de cedência de terreno com as PAP do Parque Solar.	Todos os acordos foram assinados, o que permitiu libertar os terrenos de Águia Casada para o início dos trabalhos de instalação do estaleiro e início da obra do Parque Solar.
24/11/2025 a 11/12/2025 Água Casada	PAP UIP	Sessão de informação sobre o início dos trabalhos e sobre o aproveitamento de recursos existentes nos terrenos afectados.	Sessões individuais de informação dirigida a todas as PAP, para dar conhecimento do início e calendarização das obras, e informar sobre a possibilidade e prazos para as PAP irem ao seu antigo terreno colher culturas, frutos e outros recursos, antes da obra iniciar, e da possibilidade de irem aos terrenos recolher lenha e madeira, depois de terminada a fase de desmatação.
Entre Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026 Diversos locais	PAP UIP	Negociações sobre compensações e estabelecimento acordos - estrada de acesso	Foram assinados acordos de compromisso e realizadas compensações em dinheiro e/ou em espécie com PAP da Estrada de Acesso ao Parque Solar.
Janeiro e Fevereiro de 2026 Diversos locais	PAP UIP	Interação individual com as PAP do Parque Solar sobre apresentação de projetos de restauração de meios de vida	Acompanhamento, aconselhamento e suporte às PAP do Parque Solar de Água Casada para a definição de projetos de restauração de meios de vida. Oito das onze PAP já apresentaram projetos, até esta data.
20/02/2026 Santo Amaro	PAP da área da LT UIP	Atualizar informações sobre o projeto, fase de construção e fase de funcionamento, tipo de afectações, compensações e apoios às PAP, e Mecanismo de Reclamações. Consultar novamente as PAP sobre dúvidas,	**Nesta reunião estiveram presentes 10 pessoas, 3 mulheres e 7 homens.** Foram prestados esclarecimentos e tratadas com as PAP várias questões, entre as quais: - As características do projeto e projetos associados; - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto terá sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR;

Official Use Only

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
		preocupações e sugestões em relação ao projeto.	- Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre a data-limite para reivindicação de posse de terrenos na zona da LT; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, marcação (acompanhada pelas PAP) da área de intervenção para implantação da Linha; valores unitários de compensação e pacotes individuais de compensação e apoio; negociações individuais com cada PAP; assinatura de acordos de compensação; pagamento das compensações antes de disponibilizarem os terrenos atuais para a construção se iniciar; implementação de outras compensações.
24 e 25 de Fevereiro de 2026	PAP da área da LT UIP CMR	Verificação, em conjunto com as PAP, dos recursos afectados	Com a participação das PAP da linha de transmissão, foi feita a verificação das afectações, sendo um processo que antecedeu o início das negociações de acordo com a calendarização prevista. Este trabalho permitiu ao empreiteiro colocar os marcos na área de intervenção e possibilitou também a equipa do Comité de Reassentamento (técnicos da agricultura e floresta) verificar as culturas e as árvores que seriam afectadas.
9 a 20 de Março de 2026	PAP da área da LT UIP	Inquérito de caracterização social	Inquérito realizado via telefónica. Abrangeu as 28 PAP identificadas na linha de transmissão. Com este levantamento, foram identificadas PAP em situações de vulnerabilidade a que será dada atenção, em conformidade.
26 de Março a 3 de Abril de 2026	PAP da área da LT UIP	Negociar compensações e estabelecer acordos.	Processo em curso que se prevê esteja concluído em 3 de Abril de 2026, após o que se seguirá o início do pagamento de compensações.

Official Use Only

9.2 PLANO DE CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO A REALIZAR NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

O Projecto deverá garantir o envolvimento das partes afectadas e interessadas na implementação do Plano de Reassentamento.

No quadro seguinte são indicadas as principais actividades de consulta e envolvimento de partes afectadas e interessadas, a realizar durante a fase de implementação do PR.

Quadro 9.2 – Plano de consultas, informação e participação na fase de implementação do PR

Data e Local	Participantes	Objectivos
Até ao início da fase de construção do Parque Solar	UIP PAP	Informar as PAP sobre a possibilidade, e prazos, para irem aos terrenos aproveitar frutos e culturas antes do início das obras. Informar as PAP sobre a possibilidade, e prazos, para irem aos terrenos recolher lenha e madeira, após o processo de desmatação. Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações.
Até ao início da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar e da Linha de Transmissão	UIP CMR Câmara Distrital de Lobata Empreiteiros Associação de Moradores de Água Casada Membros das comunidades, partes afectadas e outras partes interessadas.	Concluir negociações e assinar acordos de compensação com as PAP. Continuar a informar as PAP e as comunidades relativamente ao Projecto: a) Anunciar e fornecer informação sobre a fase de construção, localização dos acessos provisórios à obra e estaleiros, as características e o cronograma da obra; b) Informar sobre os requisitos para a contratação de mão-de-obra local para as obras; c) Relembrar a data-limite para elegibilidade para compensações para a estrada de acesso e para a Linha de Transmissão (Nota: a data-limite para a área do Parque Solar já terminou em Setembro de 2024); d) Informar sobre a compatibilização da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso e a acessibilidade aos campos; e) Informar sobre o processo de apoio à obtenção/renovação de documentos de identificação; f) Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações; g) Esclarecer dúvidas e receber contributos dos participantes.
Durante a fase de construção Água Casada e Câmara Distrital de Lobata	UIP CMR Partes afectadas e interessadas	1) Informar sobre a implementação do PR até esta implementação estar concluída. 2) Informar, de forma regular (no mínimo de 2 em 2 meses) sobre o curso da obra, e sobre os resultados das acções de monitorização. 3) Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações. 4) Recolher contributos das partes afectadas e interessadas, através dos canais e meios estabelecidos para o efeito.

9.3 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES AFETADAS E INTERESSADAS

Nesta secção são definidos alguns princípios orientadores e mensagens chave a comunicar na fase de negociação com as PAP e de implementação do PR.

Esta estratégia de comunicação define como as informações importantes serão entregues ao longo do processo de negociação com as PAP, quem as fará e com que frequência.

Durante todo o processo, a comunicação sobre o alinhamento com as metas e atividades e o seu realinhamento subsequente, à medida que a dinâmica de trabalho vai mudando e evoluindo, são

cruciais para a participação das partes interessadas e afetadas no projeto, e para a transparência do processo.

Objetivo Global

Definir como as informações relevantes serão entregues ao longo da fase de negociação com as PAP e de implementação do PR.

Grupos-Alvo:

- PAP da área de implantação do Parque Solar;
- PAP da área afetada pela beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar;
- PAP da linha de transmissão;
- Público em geral.

Ações a desenvolver na verificação e confirmação:

- Definição da equipa de negociação com as PAP;
- Preparação das fichas individuais de pré-acordo com as PAP;
- Trabalho de campo para a negociação junto às PAP;
- Disponibilização de um responsável para esclarecimento de reclamações e dúvidas sobre o processo de verificação do inventário e sobre questões como:
    - Como receberei as minhas compensações?
    - Quando receberei as minhas compensações?
    - A partir de quando é que começarão as obras?
    - Quando terei que abandonar o terreno?
    - Quem é o responsável pelo MRR?
    - Em caso de dúvida, a quem poderei recorrer?

Principais desafios na negociação com as PAP:

- Estabelecimento de comunicação interpessoal entre a equipa de implementação do PAR, as PAP e outras partes interessadas;
- Estabelecer canal de contacto telefónico com todas as PAP;
- Estabelecer uma relação de confiança, baseada na transparência, honestidade e respeitando a dignidade das pessoas;
- Ter uma ficha de acordo de compensação assinada por todas as PAP.

Os principais meios que serão usados:

- Comunicação interpessoal;
- Telefone;
- Reuniões de grupo, quando necessário.

Mensagens a ser passadas às PAP:

- O que é a negociação das compensações?
- Porque é importante estabelecer um acordo de compensação?
- A importância de estabelecer uma relação de confiança entre as partes, baseada na honestidade e transparência.

- O tipo de compensação que poderá receber pelos recursos afectados, incluindo terreno de substituição para os que perdem terrenos.
- Os critérios para estabelecer o valor das suas árvores, culturas e outros recursos afectados.
- Quais os apoios para o restabelecimento de meios de vida, para além das compensações monetárias.
- Importância de assinar a ficha de registo de afetações e acordo de compensação.
- Em que momento serão pagas as compensações e atribuídos outros apoios.

Comunicação com o público em geral

Para além das PAP, as comunidades e o público, em geral, deverão ser informados regularmente sobre a evolução do processo de construção e operacionalização do Projecto, nas suas três componentes, bem como sobre a evolução e resultados do processo de implementação do Plano de Reassentamento.

As principais ações a desenvolver foram já indicadas no Quadro 9.2 da secção anterior.

10. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL PELO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

A adequada preparação e implementação do Plano de Reassentamento exige a articulação entre diversas entidades, sob a coordenação geral da UIP, e a definição de responsabilidades na realização das tarefas necessárias. Para o efeito foi formada e operacionalizada uma Comissão Multissectorial de Reassentamento (CMR), que poderá vir a funcionar também como comissão de acompanhamento da obra de construção do Projecto.

A CMR foi constituída a 9 de Agosto de 2024, por Despacho conjunto do Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), Ministério do Ambiente (MA), Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) e Ministério da Economia (ME).

Segundo o Artigo 2º do referido Despacho, a CMR tem a seguinte composição:

a) Assessor do MIRN para a área da energia
b) Representante do Ministério do Planeamento e Finanças (MPF)
c) Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia, do MIRN
d) Direcção da Floresta e Biodiversidade, do MA
e) Direcção do Ambiente e Acção Climática, do MA
f) Direcção da Reforma Fundiária, do MADRP
g) Direcção de Agricultura, do MADRP
h) Direcção do Comércio, do ME
i) Unidade de Implementação do Projecto AELS

A composição da CMR inclui, ainda:

a) Câmara Distrital de Lobata
b) Empresa de Água e Electricidade – EMAE
c) Comissão de Moradores de Água-Casada e demais localidades tidas por relevantes para a concretização do AELS
d) Consultoria para a condução dos trabalhos previstos no Plano de Compromisso Ambiental e Social – PCAS.

Segundo o Artigo 3º do referido Despacho, as atribuições da CMR são as seguintes:

a) Acompanhar, supervisionar e emitir recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento;
b) Emitir parecer técnico sobre o Plano de Reassentamento – PR do Projecto;
c) Elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta planos previamente aprovados;
d) Propor a notificação ao proponente de determinada actividade para prestar esclarecimentos sobre o decurso do processo de reassentamento;
e) Propor normas complementares para a elaboração e implementação do PR;
f) Participar e pronunciar-se sobre o processo de aprovação do PR como assistente do processo de modo a garantir a transparência.

A CMR é presidida pelo MIRN e é secretariada e coordenada pela UIP, a qual, entre outras atribuições, é responsável pela realização de consultas públicas, pelo pagamento de compensações (recorrendo à AFAP enquanto responsável fiduciária), por garantir os arranjos institucionais para a implementação do PR, assegurar a monitorização e avaliação do processo de reassentamento, e garantir que as actividades da CMR e o processo de reassentamento estão em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e, em particular, com a Norma Ambiental e Social nº 5 – Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário.

O Despacho define, ainda as atribuições de cada uma das entidades que compõem a CMR, as quais podem ser consultadas no Anexo 2 onde se apresenta a reprodução do Despacho.

Com base nas atribuições definidas e no âmbito das acções indicadas no capítulo 11 do presente PR, o quadro seguinte resume o quadro institucional de implementação do PR e as respectivas responsabilidades.

Quadro 10.1 – Quadro Institucional e responsabilidades pela implementação do PR

Entidades envolvidas	Actividades a realizar / Responsabilidades
UIP	Coordenação, responsabilização e acompanhamento de todo o processo de implementação do PR e do Plano de Acção.
AFAP	Desembolso das compensações monetárias às PAP.
CMR	Acompanhamento e supervisão do processo de reassentamento. Participação nas consultas públicas
CMR – Direcção de Agricultura	Participação nas negociações com as PAP que envolvam compensações por culturas e espécies frutíferas, para prestar os esclarecimentos que forem necessários e para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação. Colaboração na preparação do terreno de substituição, de modo a ficar apto para cultivo. Colaboração na capacitação técnica dos agricultores (melhoria das práticas culturais, selecção de culturas, comercialização)
CMR – Direcção de Floresta e Biodiversidade	Participação nas negociações com as PAP que envolvam compensações por árvores, para prestar os esclarecimentos que forem necessários e para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação. Apoio técnico na reflorestação das espécies abatidas
CMR – Representante da Câmara Distrital de Lobata	Participação nas negociações com as PAP para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação.
CMR – Direcção de Reforma Fundiária	Atribuição de títulos de posse da terra às PAP de Água Casada. Atribuição de terreno com título de posse à PAP AC17.
CMR – Direcção do Comércio	Identificar possibilidade de legalização comercial da actividade dos tripiches Participação e facilitação no apoio técnico para melhoria da qualidade da produção de aguardente de cana (composição química, controlo de subprodutos nocivos)
CMR – Direcção de Ambiente e Acção Climática	Participação na capacitação para a melhoria do desempenho ambiental da produção de aguardente de cana.

Official Use Only

11. PROGRAMA DE ACÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO

Apresenta-se em seguida o Programa com as acções a realizar e as medidas a aplicar para implementação do PR, consoante a fase do projecto, a respectiva calendarização, e as entidades responsáveis pela implementação.

A calendarização está alinhada com o cronograma indicativo, elaborado pela UIP, que prevê que as obras dos Lotes 1 e 3 tenham uma duração total de cerca de 6 meses, cada. No momento de elaboração do presente PR, prevê-se que a obra de terraplenagem da área do Parque Solar termine em 31 de Julho de 2026, que a obra e beneficiação da estada de acesso termine em 31 de Outubro de 2026, e que a obra de construção da Linha de Transmissão termine em 30 de Novembro de 2026.

Caso os empreiteiros apresentem um cronograma diferente e este venha a ser aprovado pela UIP, as datas indicadas no Plano de Acção deverão ser alteradas, em conformidade com os cronogramas definitivos das empreitadas.

Quadro 11.1 – Programa de Acção, cronograma e responsabilidades de implementação do PR

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Cronograma indicativo das empreitadas	Lote 1 – Estrada de Acesso: a) Projecto e trabalhos preparatórios b) Obra Lote 1 – Terraplenagem da área do Parque Solar: a) Trabalhos preparatórios b) Estaleiro c) Obra Lote 2 – Linha de Transmissão: a) Projecto e trabalhos preparatórios b) Obra	Lote 1 – Estrada de Acesso: a) 1 de Setembro de 2025 a 27 de Fevereiro 2026 b) 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2026 Lote 1 – Parque Solar: a) e b) 1 de Setembro de 2025 a 27 de Fevereiro 2026 c) 1 de Março a 31 de Julho 2026 Lote 2 – Linha de Transmissão: a) 1 Janeiro a 27 Fevereiro 2026 b) 6 Abril a 30 Novembro 2026	UIP Empreiteiros
Pré-construção	Confirmar e garantir a operacionalidade do Mecanismo de Resolução de Reclamações (**MRR**).	Até 28 de Fevereiro de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP
Pré-construção	Confirmação e operacionalização das tarefas e responsabilidades da **Comissão Multissectorial de Reassentamento**	Até 7 de Março de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP CMR
Pré-construção	**Sessão de informação e consulta pública**, a realizar em Água Casada, para: • Anunciar e fornecer informação sobre a fase de construção, localização dos acessos provisórios à obra e estaleiros, as características e o cronograma da obra; • Informar sobre os requisitos para a contratação de mão-de-obra local para as obras; • Apresentar o Plano de Reassentamento, informar sobre os acordos já estabelecidos com PAP, e anunciar publicamente os critérios e a data-limite para confirmar as compensações já negociadas ou para requerer novas compensações; • Fixar como data-limite para elegibilidade para compensações, a data de conclusão da piquetagem das áreas a desmatar e intervencionar. Indicativamente, estabelece-se como data-limite o dia 1 de Junho de 2025, para a estrada de acesso, e 28 de Fevereiro de 2026, para a Linha de Transmissão (Nota: a data-limite para a área do Parque Solar já terminou em Setembro de 2024); • Informar sobre a compatibilização da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso e a acessibilidade aos campos; • Informar sobre o processo e apoios para a obtenção de títulos de posse da terra;	Até 7 de Março de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP CMR Câmara Distrital de Lobata Associação de Moradores de Água Casada Empreiteiro

Official Use Only

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
	• Informar sobre o processo de apoio à obtenção/renovação de documentos de identificação; • Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações; • Esclarecer dúvidas e receber contributos dos participantes.		
Pré-construção	Orientação dos empreiteiros para a elaboração de projectos de execução que evitem ou reduzam a afectação de terrenos e recursos.	i) Beneficiação da estrada de acesso: até início da obra (tarefa já realizada); ii) Linha de Transmissão: Até 1 de Janeiro de 2026 (tarefa já realizada).	UIP
Pré-construção e Construção	**Preparação de capacitação, consultorias e programas de apoio às PAP:** i) Levantamento de entidades (públicas, privadas e ONG) que ministram cursos de formação e capacitação, listagem de cursos, condições de frequência e custos. ii) Identificação de consultores e entidades que possam dar apoio técnico aos tripiches para a melhoria da qualidade, higiene e segurança dos processos de produção de aguardente de cana. iii) Identificação de consultores e entidades que possam dar apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas, assim como reflorestação das espécies abatidas. iv) Selecção e/ou preparação de cursos e formações aplicáveis ao perfil de cada PAP, incluindo empreendedorismo, preparação de um plano de negócios, análise de oportunidades de mercado. v) Identificar programas oficiais, financiados pelo BM e outras entidades, em vigor ou previstos, de apoio à produção, capacitação e outras áreas que possam ser extensíveis às PAP do Projecto.	i), ii), iii) e iv) Até 31 de Dezembro de 2025 (parte das tarefas já foi realizada)	UIP CMR
Pré-construção	**Terrenos de substituição:** **PAP AC17:** i) Firmar acordo entre a PAP e o Governo, em que o Governo concede à PAP o direito a um terreno de substituição, com a mesma área e características semelhantes, mediante apresentação, pela PAP, de memória descritiva dos investimentos a realizar.	i) Até 1 de Junho 2025 (tarefa já realizada)	UIP CMR
Pré-construção	**Tripiches**: i) Negociar pacotes de compensação (Nota: esta negociação foi concluída em 18/02/2025) ii) Confirmar em que local as PAP irão construir o novo tripiche iii) Informar sobre a calendarização do pagamento da compensação para a reconstrução dos tripiches	Tarefas i) a ix) já concluídas Tarefa x) Em curso	UIP CMR

Official Use Only

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
	iv) Estabelecer prazo para iniciar a construção dos novos tripiches e prazo para a saída e disponibilização, para o Projecto, dos terrenos onde se localizam actualmente os tripiches v) Acompanhar a construção dos tripiches vi) Verificar e quantificar tempo de interrupção da actividade dos tripiches; calcular compensações para os donos e destiladores, por perda de renda, e aos trabalhadores, por perda de salário. Pagar compensações. vii) Pagar compensação pelo valor dos terrenos viii) Pagar subsídios de apoio à mudança; pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho investido no terreno ix) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de aguardente de cana com menor impacto ambiental e assegurando a saúde pública, e para a produção de culturas agrícolas x) Acompanhar a obtenção de títulos de posse da terra		
Construção	**Trabalhadores dos Tripiches** i) Confirmar com cada um dos trabalhadores permanentes e eventuais se receberam pagamentos, por parte dos donos dos tripiches para quem usualmente trabalham, na fase de transição para os novos tripiches. ii) Nos casos em que se verifique que pagamentos que seriam devidos não foram realizados, no todo ou em parte, verificar com cada trabalhador quais os valores de compensação devidos e/ou identificar possíveis ações de capacitação que poderiam ser ministradas aos trabalhadores, caso seja esse o seu desejo. iii) Pagar as compensações devidas e/ou proporcionar o acesso a programas de capacitação disponíveis em STP.	i) e ii)) Até 30 de Junho de 2026. iii) Até 31 de Julho de 2026.	UIP CMR
Pré-construção	**Famílias cujo reassentamento foi possível evitar** i) Compensação monetária por incómodo, tempo perdido e expectativas criadas ii) Aconselhamento e orientação para a aplicação útil da compensação monetária, para benefício de toda a família. iii) Incluir as famílias nas acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas promovidas pelo Projecto iv) Disponibilizar às famílias o acesso (incluindo custos de inscrição, subsídios de alimentação e transporte) a programas e acções de capacitação profissional, a escolher de acordo com as famílias.	i) Negociações: Até 28 de Fevereiro 2025 (tarefa já realizada). Pagamento efectuado em Dezembro de 2025. ii) 1 de Março 2025 até final do projecto iii) e iv) Acções de capacitação: Até 31 de Maio de 2026.	UIP CMR

Official Use Only

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Pré-construção e início de construção	**Restantes PAP do Parque Solar:** i) Negociar pacotes de compensação (tarefa já realizada). ii) Apoiar na abertura de contas bancárias e na actualização de documentos de identificação (tarefa já realizada) iii) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos, exceto terrenos (tarefa já realizada) iv) Pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno e subsídios por vulnerabilidade (tarefa já realizada) v) Apoiar as PAP na tomada de decisão sobre a aplicação produtiva das compensações pelos terrenos afectados vi) Apoiar as PAP na aplicação produtiva das compensações pelos terrenos afectados; pagamento, se necessário faseado, das compensações pelos terrenos. vii) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas para as PAP que apliquem valores de compensação em novos terrenos agrícolas. viii) Apoiar a obtenção de títulos de posse às PAP que apliquem valores de compensação em novos terrenos agrícolas. ix) Apoiar as PAP nas candidaturas a pensões de reforma e a outros programas sociais elegíveis. x) Implementar outras ações previstas do PRMV.	i) Negociações: 1 a 30 de Março e 10 a 24 de Novembro de 2025. ii) Contas bancárias e iii) pagamento de compensações: 24 Novembro a 11 Dezembro 2025 iv) Pagamento subsídios: 24 Novembro a 11 Dezembro 2025 v) Até 31 de Dezembro de 2025 vi) Até 31 de Março de 2026 vii) Acções de capacitação: Até 30 de Abril 2026 viii) Títulos: Até 31 de Maio 2026 ix) Tarefa a concluir até 30 de Abril de 2026. x) Tarefas a concluir até 31 de Dezembro de 2026.	UIP CMR
Fase de projecto e trabalhos preparatórios da obra	**Estrada de Acesso:** i) Piquetagem das áreas a desmatar ii) confirmação da identificação das PAP iii) Após piquetagem, cadastrar os recursos afectados (culturas, espécies frutíferas, árvores com valor comercial e outros recursos), com a presença das PAP iv) Avaliar os recursos afectados, elaborar e negociar pacotes de compensação com as PAP v) Apoiar na abertura de contas bancárias e documentos de identificação, caso necessário vi) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos	i) Empreiteiro, 1 a 31 de Dezembro 2025. ii) Identificação das PAP: 11 a 19 de Dezembro 2025 iii) Levantamento de recursos afectados: 11 a 19 de Dezembro 2025 iv) Avaliação de recursos e negociações: Até 31 de Dezembro 2025 v) Contas bancárias e vi) pagamentos: Prosseguir e concluir até 30 de Abril 2026	UIP CMR Empreiteiro

Official Use Only

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Pré-construção; Fase de projecto e trabalhos preparatórios da obra	**Linha de Transmissão:** i) Piquetagem de acessos provisórios à obra (caso existam) e piquetagem das áreas a desmatar. ii) Após piquetagem, confirmar, com a presença das PAP, as afectações e respectivas compensações. iii) Confirmar as áreas afectadas pela faixa de servidão. iv) Actualizar compensações com base na taxa de inflação verificada entre 1 de Dezembro de 2024 e o mês anterior ao do pagamento das compensações ou data mais próxima com taxa de inflação publicada pelo INE. v) Negociar e assinar acordos de compensação vi) Apoiar na abertura de contas bancárias e documentos de identificação, caso necessário vii) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos viii) Pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno ix) Pagar compensação pela imposição da área de servidão x) Implementar acções de informação e esclarecimento sobre as actividades permitidas e não permitidas na faixa de servidão xi) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas, e reflorestação	i) Empreiteiro, Fevereiro 2026 (já realizada). ii) Confirmação e actualização de compensações: Até 30 Março de 2026 (já realizada) iii) Até 30 de Abril 2026 iv) Actualizar valores à taxa de inflação: momento do pagamento. v) Até 6 de Abril 2026 vi), vii): Abertura de contas e pagamentos de compensações por culturas, árvores e outros recursos afectados: Até 30 Abril 2026 viii) e ix) Subsídios por incómodo e compensação por faixa de servidão: Até 31 de Agosto 2026 x) e xi) Acções de informação e de capacitação: Até 31 de Agosto 2026	UIP CMR Empreiteiro
Pré-construção; Fase de projecto e trabalhos preparatórios da obra Construção	**Compensações sociais em Água Casada:** i) Confirmar com a Associação de Moradores de Água Casada (AMAC) e com a comunidade, os 4 tipos de compensações (lavandaria, centro comunitário, arranjo do largo, Programa de Água, Higiene e Saneamento), e estabelecer acordo sobre a funcionalidade e configuração final destas compensações. ii) Elaborar os respectivos projectos e confirmar orçamentos iii) Executar as obras iv) Festa comunitária de inauguração	i) Confirmação compensações: Até 31 de Dezembro 2025 ii) Projectos: Até 30 de Abril 2026 iii) Execução de obras: Até 31 de Outubro 2026 iv) A definir com a comunidade	UIP CMR AMAC Câmara Distrital de Lobata
	Outras actividades:		
Pré-construção, construção e funcionamento	Confirmar se existe ou não dono do terreno em que não foi possível identificar dono nos levantamentos anteriores e, em caso de confirmação, assinatura de acordo de compensação. Caso se confirme não ser possível fazer a identificação, a UIP ficará fiel depositária, durante 3 anos, dos valores de compensação até que o referido dono seja identificado.	Confirmação até 30 de Abril 2026	UIP CMR

Official Use Only

Fase de Projecto	Actividades Realizadas e a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
	Passados 3 anos, os valores de compensação devem reverter para o orçamento geral e ser aplicados em benefício das PAP (capacitação, apoios técnicos e outros) e da comunidade de Água Casada, por meio de acções e medidas a definir pela UIP.		
Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	No caso em que se verificar falecimento de PAP, os respectivos herdeiros deverão ser identificados e proceder-se à negociação de valores de compensação, caso estes ainda não tenham sido negociados.	Em conformidade com o cronograma de execução das obras	UIP CMR
Pré-construção; Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	- Os donos de terrenos e arrendatários devem ser informados da data de início das obras, com o máximo de antecedência, de modo a terem tempo de colher as culturas e outros produtos antes das obras começarem. - Após desmatação, devem ser dados alguns dias às PAP para poderem recolher os produtos da desmatação, nomeadamente árvores com valor comercial para madeira.	Em conformidade com a data prevista para início das obras	UIP CMR
Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	Nas áreas afectadas, as obras de desmatação e construção apenas poderão começar depois de o processo de compensações estar concluído.	Em conformidade com o cronograma de execução das obras	Empreiteiro UIP CMR
Pré-construção, fase de trabalhos preparatórios e fase de construção	A UIP e CMR deverão sensibilizar as PAP a reinvestir produtivamente os valores de compensação e a utilizá-los em benefício da família e não apenas do próprio.	Em conformidade com o cronograma	UIP CMR
Construção	A afectação acidental ou comprovadamente necessária, mas não prevista, de culturas agrícolas, construções, árvores de rendimento e outros bens deverá ser objecto de levantamento, identificação do respectivo dono e objecto de reposição ou compensação, da responsabilidade do empreiteiro.	Durante a obra	Empreiteiro UIP CMR
Construção	- Acompanhamento da obra para assegurar a aplicação das medidas apresentadas no PR e em outros instrumentos sociais e ambientais; - Monitorização das reclamações.	Durante a obra	UIP CMR
Pré-construção, construção e funcionamento	i) Constituição da Comissão de Monitorização ii) Monitorização da implementação do PR.	i) Até 30 de Abril 2025 (tarefa já realizada) ii) Em todas as fases do projecto	UIP CMR

Official Use Only

12. ORÇAMENTO

Na tabela seguinte são identificados os recursos afectados e os respectivos custos de substituição e/ou compensação e os custos de outras medidas.

No valor de compensação das culturas, espécies frutíferas e árvores com valor comercial para madeira, foram colocados apenas os valores médios e totais para simplificar a leitura da tabela. Recorda-se que os valores unitários das compensações foram apresentados, de forma discriminada, no Capítulo 8, para o qual se remete. Os valores totais apresentados na tabela seguinte poderão apresentar pequenas diferenças em relação aos valores apresentados no Capítulo 8, diferenças que se devem apenas a arredondamentos de casas decimais.

Ao valor total dos custos estimados é acrescentado um valor de contingência, correspondente a 15% do valor total. Entre as contingências cobertas por este valor inclui-se a actualização de preços para acompanhar a taxa de inflação, bem como para pagamento de compensações a trabalhadores de tripiches, durante o período de transição, nos casos em que seja aplicável.

O orçamento poderá ser revisto, desde que devidamente justificado.

Quadro 12.1 – Estimativa de custos de implementação do PR

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
A	**COMPENSAÇÕES POR RECURSOS AFECTADOS E APOIOS AO RESTABELECIMENTO DE MEIOS DE VIDA**					
1	**PARQUE SOLAR DE ÁGUA CASADA**					
1.1	Compensação pela afectação de Tripiches	90,00 €	m2	199,10	17 919,00	439 015,50
1.2	Tripiches: Apoio técnico ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene e segurança ocupacional, e da qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol. Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios	5 540,00 €	un	1,00	5 540,00	135 730,00
1.3	Tripiches: Apoio à mudança para o novo local	100,00 €	un	3,00	300,00	7 350,00
1.4	Tripiches: Compensação por lucros líquidos perdidos durante o período de transição para o novo tripiche	76,50 €	dia	15,00	1 147,50	28 113,75
1.5	Compensação (incómodo, tempo perdido, expectativas criadas) às famílias cujo reassentamento foi evitado	8 000,00 €	un	2,00	16 000,00	392 000,00
1.6	Compensação total por espécies frutíferas (valor médio por unidade)	9,35 €	un	510	4 768,50	116 828,25
1.7	Compensação total por culturas agrícolas (valor médio por m2)	1,89 €	m2	31 856,75	60 209,26	1 475 126,81
1.8	Compensação total de árvores com valor comercial para madeira (valor médio por árvore)	111,05 €	un	101,00	11 216,05	274 793,23
1.9	Compensação total por incómodo e tempo investido no terreno afectado pelo Projecto	0,30 €	m2	89 611,92	26 883,58	658 647,61
1.10	Compensação total pela perda do terreno afetado pelo Projecto	1,00 €	m2	94 830,17	94 830,17	2 323 339,17
1.11	Subsídios por situação de vulnerabilidade	500,00 €	un	7,00	3 500,00	85 750,00
1.12	Compensação pelo valor do terreno, por situação de vulnerabilidade	1,00 €	m2	1 505,42	1 505,42	36 882,79

Official Use Only

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
1.13	PAP que invistam em outro terreno agrícola: Apoio para obtenção de título de posse; Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização.	80,00 €	dia	60,00	4 800,00	117 600,00
1.14	PAP que invistam em negócios: Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre viabilidade do negócio, legalização, gestão, comercialização, possibilidade de acesso a microcrédito e outros aspectos.	80,00 €	dia	60,00	4 800,00	117 600,00
	Total de compensações do Parque Solar de Água Casada				**253 419,47**	**6 208 777,10**
2	**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO**					
2.1	Valor de reposição de cercados em alvenaria de terrenos de habitação	3 673,47 €	un	3,00	11 020,40	270 000,00
2.2	Valor de reposição de cercados em bambu, madeira ou quime de terrenos agrícolas	122,45	un	2,00	244,90	6 000,00
2.3	Valor de reposição de cozinha em madeira e chapa + reposição de casa de banho em madeira	4 898,00 €	un	1,00	4 898,00	120 000,00
2.4	Compensação por perda temporária de lucros líquidos de actividade de venda de produtos de primeira necessidade	8,16 €	dia	30,00	244,90	6 000,00
2.5	Substituição de quiosque de venda de produtos de primeira necessidade	773,47 €	un	1,00	773,47	18 950,00
2.6	Valor de reposição de mesa e prateleiras de venda de produtos de primeira necessidade	112,04	un	1,00	112,04	2 745,00
2.7	Compensação monetária suplementar, por vulnerabilidade	500,00	un	1,00	500,00	12 250,00
2.8	Compensação total por espécies frutíferas (valor médio por unidade)	7,53 €	un	39	293,75	7 196,87
2.9	Compensação total por culturas agrícolas (valor médio por m2)	2,08 €	m2	1 617,80	3 374,43	82 673,54
	Total de compensações da estrada de acesso				**21 461,89**	**525 815,41**
3	**LINHA DE TRANSMISSÃO (1)**					
3.1	Compensação por ocupação de terra pelos Apoios da LT (2)	1,00 €	m2	87,41	87,41	2 141,54
3.2	Compensação total por espécies frutíferas (valor médio por unidade)	11,98 €	un	596,00	7 142,84	174 999,58

Official Use Only

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
3.3	Compensação total por culturas agrícolas (valor médio por m2)	3,41 €	m2	6 122,00	20 876,15	511 465,67
3.4	Compensação total de árvores com valor comercial para madeira (valor médio por árvore)	225,70 €	un	104,00	23 472,36	575 072,82
3.5	Compensação pelo condicionamento aos usos do solo na faixa de servidão (1)	0,70 €	m2	16 422,59	11 495,81	281 647,42
3.6	Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre os usos admitidos dos terrenos abrangidos pela faixa de servidão da Linha de Transmissão, e sobre os usos proibidos por motivos de segurança	80,00 €	dia	25,00	2 000,00	49 000,00
3.7	Compensação por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno depois de terminada a construção	0,30 €	m2	16 422,59	4 926,78	120 796,04
3.8	Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização	80,00 €	dia	175,00	14 000,00	343 000,00
	Total de compensações da Linha de Transmissão				**84 001,35**	**2 058 123,07**
B	**OUTROS APOIOS SOCIAIS**					
4	**Apoios sociais à comunidade de Água Casada**					
4.1	Requalificação da área e equipamentos da lavandaria	350,00 €	un	8,00	2 800,00	68 600,00
4.2	Arranjo paisagístico do largo da creche	25,00 €	m2	1 000,00	25 000,00	612 500,00
4.3	Construção de Centro Comunitário	150,00 €	m2	325,00	48 750,00	1 194 375,00
4.4	Definir e implementar um Programa de Água, Saneamento e Higiene, incluindo gestão comunitária de pontos de água, requalificação do balneário público, construção auto-dirigida de latrinas individuais, práticas de higiene, e gestão de resíduos sólidos	20 000,00 €	un	1,00	20 000,00	490 000,00
	Total de apoios à comunidade de Água Casada				**96 550,00**	**2 365 475,00**
C	**CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**					
5	Envolvimento PAP e participação pública	750,00 €	un	4,00	3 000,00	73 500,00
6.1	Custos correntes de implementação (transportes, consumíveis, subsídios…)	500,00 €	mês	12,00	6 000,00	147 000,00

Official Use Only

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
6.2	Custos com contratação externa para acompanhamento e apoio às PAP na fase de implementação	2 000,00 €	mês	12,00	24 000,00	588 000,00
7	Monitorização	5 000,00 €	un	1,00	5 000,00	122 500,00
8	Auditoria independente ao processo de reassentamento	15 000,00 €	un	1,00	15 000,00	367 500,00
	Total da implementação, monitorização e avaliação				**53 000,00**	**1 298 500,00**
	Total Geral				**508 432,71**	**12 456 690,58**
	Contingência de 15%				**76 264,91**	**1 868 503,59**
	TOTAL				**584 697,62**	**14 325 194,17**

(1) Orçamento a rever após confirmação de áreas afectadas na Linha de Transmissão
(2) Não considera a possível existência de terrenos em áreas de expansão urbana

Official Use Only

13. PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) é apresentado no Anexo 6 deste relatório. O MRR foi compatibilizado com o mecanismo aprovado para o Projecto.

O objectivo do MRR é permitir que as sugestões ou reclamações relacionadas com o projecto sejam resolvidas, em tempo útil, de modo a satisfazer tanto as partes interessadas como os objectivos de implementação do projecto. Os objectivos específicos do MRR são os seguintes:

- Registar, categorizar e priorizar as sugestões e reclamações;
- Resolver as reclamações;
- Informar os interessados sobre as respostas às sugestões e reclamações e soluções encontradas para a sua resolução;
- Encaminhar os casos não resolvidos, ou casos que necessitam de acompanhamento específico e/ou especializado, para as entidades competentes para o efeito.

O mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável. O mecanismo deve assegurar que as informações sobre os queixosos são mantidas como confidenciais.

O mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações. Os níveis previstos são o **nível local** (locais de implantação do projecto), **nível nacional** (UIP, Técnicos de Salvaguardas da AFAP), **independente** (mediador independente) e **judiciário**. Os detalhes da actuação de cada um desses níveis são descritos no Anexo 4.

O nível Local é formado por Pontos Focais, localizados nas comunidades, áreas de intervenção do projecto e Câmara Distrital de Lobata. para informarem sobre os canais disponíveis do MRR, fazer o registo e encaminhamento de reclamações relacionadas com o projecto antes, durante e após a obra. A nível nacional, a UIP e a equipa de Salvaguardas Sociais são responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do MRR.

Para as reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual e/ou Assédio Sexual (EAS/AS) estará disponível um protocolo específico de gestão e encaminhamento de casos, de forma a assegurar o acesso a serviços de apoio holístico (clínico, psicológico e jurídico) identificados a nível local, provincial e nacional. Todos os elementos que apoiam na implementação e gestão do MRR recebem formação sobre os procedimentos específicos a accionar perante incidentes EAS/AS.

14. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

14.1 OBJECTIVOS E RESPONSABILIDADES

O presente PR foi elaborado e configurado com o propósito de concretizar as políticas, orientações e objectivos gerais da NAS5 do QAS do Banco Mundial.

Para o efeito foram definidas várias medidas e acções a implementar, apresentadas no Programa de Acção (capítulo 11).

O Programa de Monitorização e Avaliação tem o propósito de definir as acções de acompanhamento e verificação da implementação do Programa de Acção, com as seguintes funções específicas:

1) Verificar a efectiva implementação das medidas e acções;
2) Avaliar a eficiência e eficácia das medidas implementadas;
3) Verificar se as medidas e acções devem ser mantidas, alteradas ou substituídas, caso não cumpram as funções e não permitam alcançar os objectivos definidos;
4) Definir novas medidas, caso venham a identificar-se impactos não previstos anteriormente;
5) Promover a participação das partes afectadas e interessadas;
6) Avaliar a performance geral do projecto.

As monitorizações serão da responsabilidade da UIP, com o apoio do CMR, devendo incluir os seguintes especialistas:

1) Especialista de Salvaguardas Sociais da UIP;
2) Especialista de Salvaguardas Ambientais da UIP;
3) Um representante da CMR.

14.2 PARÂMETROS A MONITORIZAR

Os parâmetros de monitoração a considerar devem incluir:

Parâmetros gerais:

- Número de pessoas afectadas, com desagregação por sexo;
- Compensação e benefícios atribuídos às pessoas afectadas (incluindo a estimativa do valor da compensação em espécie) (desagregação por sexo);
- Número de reclamações relativas às actividades de reassentamento recebidas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações;
- Número de reclamações relativas às actividades de reassentamento encerradas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações;

- Número de reclamações relativas a VBG/EAS/AS recebidas e encerradas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações.

Parâmetros de desempenho:

- Número de PAP (desagregados por sexo) com indemnização em dinheiro e/ou em espécie;
- % das indemnizações e outras compensações já entregues ou concluídas;
- Satisfação das PAP com o processo de compensações;
- Grau de execução das medidas a executar pelo empreiteiro;
- Nº de actividades de consulta realizadas por tipo de actividade e por local;
- Questões emergentes e potenciais problemas que precisam de ser geridos;
- Diferença entre o orçamento estimado e o orçamento efectivo (para avaliação da performance em termos orçamentais).

Para medir o impacto do reassentamento na vida das PAP, a UIP deverá recolher, junto das PAP, antes do início das monitorizações, informação para estabelecer uma linha de base sobre as condições de vida actuais, incluindo os seguintes aspectos:

- Rendimento mensal médio do agregado familiar;
- Rendimento mensal médio, per capita;
- Número de membros do agregado que contribuem para o rendimento mensal, desagregado por sexo, idade e parentesco;
- Número de refeições por dia, desagregado por homens, mulheres e crianças;
- Número de refeições perdidas no último ano, por falta de alimentos, desagregado por homens, mulheres e crianças, e por época do ano (chuvas, seca).

Parâmetros para medir o impacto do reassentamento na vida das PAP:

- Alterações nos níveis de rendimento familiar das PAP;
- Alterações nos níveis de rendimento que possam ser atribuídas ao projeto;
- Alterações nos níveis de segurança alimentar que possam ser atribuídas ao projeto.
- Satisfação das PAP relativamente às medidas implementadas e seu resultado;
- Eficácia do MRR na resolução das questões ou preocupações das PAP.

14.3 PERIODICIDADE DAS MONITORIZAÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

As campanhas de monitorização devem ser feitas, no mínimo, de 2 em 2 meses, podendo ser feitas em intervalos mais reduzidos, quando se justifique.

O processo de recolha de informação poderá combinar diversos métodos e técnicas, entre os quais, pesquisa e análise documental, acções de reconhecimento com observação directa simples, contactos e entrevistas exploratórias, entrevistas aprofundadas, aplicação de inquérito semi-estruturado ou estruturado, por amostragem.

Cada ação de monitorização deve incluir os seguintes procedimentos:

1) Trabalho de terreno, sempre que se justifique;
2) Recolha de informação, preparação e análise de dados;
3) Aferição do programa e avaliação da necessidade de realizar trabalhos suplementares ou complementares;
4) Realização de trabalhos suplementares ou complementares, caso necessário;
5) Comparação dos dados obtidos com os dados das monitorizações anteriores, caso existam;
6) Verificação da implementação das medidas de mitigação ou potenciação;
7) Verificação da implementação das medidas apresentadas no relatório das monitorizações anteriores, caso existam.

Após cada campanha de monitorização deve ser apresentado o respectivo Relatório no prazo máximo de 2 semanas.

Os Relatórios das campanhas de monitorização deverão respeitar a seguinte estrutura mínima:

Descrição dos trabalhos realizados;

Discussão dos resultados obtidos e principais conclusões;

Eventuais lacunas de informação e dificuldades;

Conclusões gerais;

Recomendações para próximas monitorizações, caso se aplique.

Após a implementação do PR deverá ser elaborado um relatório de conclusão, o qual deverá documentar que as actividades programadas foram efectivamente implementadas, em conformidade com a NAS5. Caso permaneçam acções de remediação pendentes, estas devem ser indicadas e deve ser referido se existe ou não necessidade de proceder ao seu acompanhamento e de que modo isso será feito, em caso afirmativo.

ANEXO 1 - ANÁLISE DO QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO

1. Quadro Jurídico do Reassentamento

1.1 Quadro Jurídico de São Tomé e Príncipe

O quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda qualquer diploma sobre política de reassentamento e respectiva regulamentação. O quadro jurídico inclui, porém, diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, os principais dos quais são os seguintes:

- Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, aprovada pela Lei nº 1/2003, de 29 de Janeiro;
- Lei de Terras, Lei n.º 3/91, de 31 de Julho;
- Código das Expropriações, Lei nº 13/2017, de 26 de Junho
- Regulamento sobre o processo de Avaliação de Impacto Ambiental, Decreto nº 37/99, de 30 de Novembro.

Nos parágrafos seguintes é realizada uma curta análise deste quadro jurídico no que concerne os seguintes aspectos:

(a) Direitos de posse de terras e mecanismos formais e informais de transmissão desses direitos (incluindo transações fundiárias);
(b) Âmbito do poder do Estado para aquisição compulsiva de terras (expropriação) e natureza da compensação associada;
(c) Disposições aplicáveis a operações de realojamento de pessoas, incluindo uma descrição dos recursos disponíveis para as pessoas deslocadas no processo judicial e o prazo normal para tais procedimentos, e quaisquer mecanismos de reparação de reclamações disponíveis;
(d) Disposições aplicáveis às entidades com responsabilidades na implementação de actividades de reassentamento.

Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Na Parte I da lei fundamental, o Artigo 10º estabelece os Objectivos Primordiais do Estado, entre os quais (alínea b)): promover o respeito e a efectivação dos direitos pessoais, económicos, sociais, culturais e políticos dos cidadãos.

No Túlulo III da Parte II, a Constituição estabelece os Direitos Sociais e Ordem Económica, Social e Cultural.

O Artigo 47º nº1 estabelece que a todos é garantido o direito à propriedade privada e à sua transmissão em vida ou por morte, nos termos da lei. E o nº 2 estabelece que a requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuados com base na lei.

O Artigo 4º nº1 assegura que todos têm direito à habitação e a um ambiente de vida humana e o dever de o defender. E o nº 2 refere que incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento do território.

De assinalar, ainda, que incumbe ao Estado promover a independência social e económica dos agregados familiares (Artigo 51º, nº 2, alínea b)); que as crianças têm direito ao respeito e a protecção da sociedade e dos Estado com vista ao seu desenvolvimento integral (Artigo 52º); que os jovens gozam de protecção especial para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais (Artigo 53º); e que as pessoas idosas têm direito a condições de convício familiar e segurança económica adequadas (Artigo 54º).

Lei de Terras, Lei n.º 3/91

A Lei nº 3/91, distingue entre terrenos que são do domínio público do Estado (Artigo 1º) sem possibilidade de alienação (leitos de rios e de águas marítimas, estradas e aeroportos, instalações militares, entre outros) e terrenos do domínio privado do Estado (Artigo 4º) que podem ser atribuídos para outros fins pelo Estado. Integram o domínio privado do Estado: a) os terrenos onde se encontram implantados os edifícios públicos, b) os terrenos onde se situam explorações agrícolas do Estado, c) Os terrenos que directa ou indirectamente tenham sido objecto de nacionalização, d) os terrenos vagos, e) os demais terrenos cujos proprietários não sejam entidades privadas.

O Artigo 12º define os regimes de disposição, a favor de particulares, de terrenos do domínio privado do Estado, abrangendo os seguintes regimes contratuais: a) venda, b) aforamento, c) concessão, d) arrendamento, e) direito de superfície.

A lei prevê instruções sobre o estabelecimento dos preços dos terrenos (Artigo 26.º). A atribuição de terrenos para habitação pode ser feita mediante pedido direto à autoridade estatal competente ou, no caso de várias partes interessadas, em hasta pública (Artigo 33.º). Todos os terrenos atribuídos a particulares devem ser registados. (Artigo 39º).

Código das Expropriações, Lei nº 13/2017

A Lei nº 13/2017 regula as expropriações enquanto actos praticados pela administração central do Estado, a fim de garantir fins de utilidade pública de bem e direitos, tendo como efeito privar um ente público ou privado da titularidade de um bem ou de um direito em troca de uma compensação (Artigo 1º).

Promover a expropriação por utilidade pública é uma competência do Governo, mas a expropriação pode ser requerida pela administração regional, poder local e entidades particulares (Artigo 2º).

O Artigo 13º, nº 1, estabelece que a justa indemnização é arbitrada com base no valor real dos bens expropriados, devendo sempre calcular-se com base no valor de mercado. O Artigo 15º estabelece, porém, que no caso de expropriação de prédios rústicos destinada a obras de urbanização ou abertura de grandes vias de comunicação, a indemnização tem por base o valor real, aumentado de 20% de mais-valia resultante do novo destino permitido pelas obras ou melhoramentos projectados.

O Artigo 13º, no nº 2 e seguintes, assegura direitos de compensação aos arrendatários, em função do tempo do arrendamento e com determinados limites.

A expropriação pode ser feita por mútuo acordo ou de forma litigiosa. Em caso de expropriação litigiosa, na falta de acordo sobre o valor de indemnização, este é fixado por arbitragem, com recurso para os tribunais comuns (Artigo 23º, nº1). Cabe à entidade expropriante promover a constituição e o funcionamento da arbitragem (Artigo 27º).

A Lei não é explícita quanto à exigência de titularidade dos bens e direitos a expropriar, nomeadamente se as situações de posse informal são elegíveis para compensação.

A Lei é omissa sobre processos de reassentamento que resultem da expropriação.

Decreto nº 37/99, de 30 de Novembro

Na sequência da Lei de Base do Ambiente (Lei nº 10/99, promulgada em 15 de Abril), este diploma regulamenta os processos de avaliação de impacto ambiental.

No Anexo I, o diploma identifica actividades que poderão ter um impacto negativo no ambiente e que requerem a realização de Estudos de Impacto Ambiental, entre os quais se incluem, (nº 14 do referido Anexo) "Programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades".

1.2 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

A NAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas com um projecto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos e podem provocar deslocamento físico ou económico, ou ambos.

O reassentamento é considerado involuntário quando os indivíduos ou comunidades afectadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que o originam. O reassentamento involuntário deve ser evitado. Se tal não for possível, o reassentamento involuntário deverá ser minimizado, sendo planeadas e implementadas medidas apropriadas de mitigação dos impactos negativos nos indivíduos desalojados (e comunidades anfitriãs que recebem estes indivíduos).

O seguinte quadro resume os principais requisitos e provisões estabelecidos na NAS5.

Quadro 1 – Sumário das provisões da NAS5 sobre reassentamento e compensação

Aspectos abordados	Provisões específicas
Elegibilidade	• São definidas três categorias de pessoas afectadas elegíveis para assistência de reassentamento e subsistência e compensação: (a) pessoas com direitos legais formais sobre a terra ou bens; (b) pessoas sem direitos legais formais sobre terras ou bens, mas que reivindicam terras ou bens e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional; ou (c) pessoas sem direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou bens que ocupam ou usam. O censo das pessoas afectadas deve estabelecer a categoria a que pertencem.
Concepção de projecto	• O proponente deve demonstrar que os impactos do projecto sobre a terra estão limitados às necessidades directas do projecto para fins claramente especificados dentro de um prazo claramente definido. Na concepção do projecto terá de considerar alternativas com vista a minimizar impactos do reassentamento e dar especial atenção aos impactos sobre pobres e vulneráveis.
Compensação e benefícios das pessoas afectadas	• Quando a aquisição de terras ou restrição ao seu uso (permanentes ou temporárias) não podem ser evitadas, o proponente oferece compensação às pessoas afectadas ao custo de reposição, e outra assistência que seja necessária para apoiar as pessoas afectadas a melhorar ou restaurar o seu padrão de vida e de subsistência. Uma base clara de cálculo de compensação será documentada e impõe-se que a compensação seja realizada de forma transparente. • Nos casos em que os meios de subsistência das pessoas deslocadas são baseados na terra, ou onde a terra é uma propriedade colectiva, o Proponente oferecerá às pessoas deslocadas uma opção para a substituição da terra afectada, a menos que seja demonstrado de forma satisfatória para o Banco, que não existe terreno equivalente para substituição.

Aspectos abordados	Provisões específicas
	• Conforme a natureza e os objectivos do projecto o permitirem, o proponente também oferecerá às comunidades e pessoas afectadas a oportunidade de obterem do projecto benefícios de desenvolvimento apropriados. No caso de pessoas afectadas, pode ser prestada assistência para reassentamento em vez de compensação pela terra. • O Proponente tomará posse das terras adquiridas e dos activos relacionados somente após a disponibilização/pagamento da compensação definida no PR e, onde aplicável, do fornecimento de locais para reassentamento e do desembolso dos subsídios de mudança às pessoas deslocada. Além disso, os programas de restauração e melhoria dos meios de subsistência começarão em tempo oportuno, a fim de garantir que as pessoas afectadas estejam suficientemente preparadas para tirar proveito de oportunidades alternativas de subsistência, quando houver necessidade de fazê-lo. • Em certos casos, pode haver dificuldades significativas relacionadas com o pagamento de indemnizações a determinadas pessoas afectadas, por exemplo, quando os esforços repetidos para entrar em contacto com os proprietários ausentes falharam, onde as pessoas afectadas pelo projecto rejeitaram a compensação que lhes foi oferecida de acordo com o plano aprovado ou quando reivindicações concorrentes à propriedade de terras ou activos estão sujeitas a procedimentos legais demorados. Numa base excepcional, com acordo prévio do Banco e quando o Proponente demonstrar que foram empreendidos todos os esforços razoáveis para resolver tais situações, o Proponente poderá colocar os fundos de compensação conforme exigido pelo PR (além de uma quantia adicional para contingências) num depósito a prazo remunerado ou outra conta de depósito e prosseguir com as actividades relevantes do projecto. A compensação depositada será disponibilizada às pessoas elegíveis de forma oportuna à medida que os problemas forem resolvidos.
Envolvimento das comunidades afectadas	• O Proponente consultará as comunidades afectadas, incluindo as comunidades anfitriãs, através do processo de envolvimento das partes interessadas conforme com os requisitos da NAS10. • Os processos de tomada de decisão relacionados ao reassentamento e restauração dos meios de subsistência incluirão opções e alternativas pelas quais as pessoas afectadas podem escolher. A divulgação de informações relevantes e a participação significativa das comunidades e pessoas afectadas ocorrerá durante a consideração de alternativas de projecto e, posteriormente, durante a planificação, implementação, monitorização e avaliação do processo de compensação, actividades de restauração dos meios de subsistência e processo de reassentamento. • O processo de consulta deve garantir que as perspectivas das mulheres sejam obtidas e seus interesses levados em consideração em todos os aspectos da planificação e implementação do reassentamento. A abordagem dos impactos dos meios de subsistência pode exigir uma análise intrafamiliar nos casos em que os meios de subsistência de mulheres e homens são afectados de maneira diferente. As preferências de mulheres e homens em termos de mecanismos de compensação, como substituição de terras ou acesso alternativo a recursos naturais, e não em dinheiro, devem ser exploradas. • Disposições adicionais serão aplicadas às consultas com povos indígenas, em conformidade com a NAS7, quando aplicável.
Mecanismo de reclamação	• O Proponente garantirá a existência de um mecanismo de reclamação para o projecto, em conformidade com a NAS10, o mais cedo possível no desenvolvimento do projecto, para abordar preocupações específicas sobre medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência levantados por pessoas deslocadas (ou outras) em tempo oportuno. Sempre que possível, esses mecanismos de reclamação utilizarão mecanismos formais ou informais existentes adequados para fins do projecto, complementados conforme necessário com arranjos específicos do projecto, projectados para resolver disputas de maneira imparcial.

Aspectos abordados	Provisões específicas
Planificação e implementação	• Nos casos em que a aquisição de terras ou restrições ao seu uso sejam inevitáveis, o Proponente, como parte da avaliação ambiental e social, conduzirá um censo para identificar as pessoas que serão afectadas pelo projecto, a fim de estabelecer um inventário das terras e activos a serem afectados, determinar quem será elegível para compensação e assistência, e desencorajar pessoas inelegíveis, como colonos oportunistas, a reivindicar benefícios. • Em conjunto com o censo, o Proponente estabelecerá uma data-limite para a elegibilidade. • As informações sobre a data-limite serão bem documentadas e serão divulgadas por toda a área do projecto em intervalos regulares, em formulários escritos e (conforme o caso) não escritos e nos idiomas locais relevantes. Isso incluirá a publicação de avisos informando que as pessoas que se instalem na área do projecto após a data-limite podem estar sujeitas a remoção. • Para tratar das questões identificadas na avaliação ambiental e social, o Proponente elaborará um plano proporcional aos riscos e impactos associados ao projecto. • Esse plano estabelecerá as funções e responsabilidades relacionadas ao financiamento e implementação, e incluirá arranjos para o financiamento de contingência para cobrir custos imprevistos, bem como arranjos para uma resposta coordenada e oportuna a circunstâncias imprevistas que impeçam o progresso em direcção aos resultados desejados. Os custos totais das actividades de reassentamento necessários para alcançar os objectivos do projecto estão incluídos nos custos totais do projecto. • O Proponente estabelecerá procedimentos para monitorizar e avaliar a implementação do plano e adoptará as acções correctivas necessárias para implementar os objectivos do plano. A extensão das actividades de monitorização será proporcional aos riscos e impactos do projecto. Para todos os projectos com impactos significativos de reassentamento involuntário, o Proponente contratará profissionais competentes para monitorizar a implementação de planos de reassentamento, planificar as acções correctivas conforme necessário, fornecer conselhos sobre conformidade com a NAS5 e produzir relatórios periódicos de monitorização. • As pessoas afectadas serão consultadas durante o processo de monitorização. Serão elaborados relatórios periódicos de monitorização e as pessoas afectadas serão informadas sobre os resultados da monitorização em tempo útil. • A implementação do PR será considerada concluída quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o PR e com os objectivos da NAS5. Para todos os projectos com impactos significativos de reassentamento involuntário, o Proponente encomendará uma auditoria externa de conclusão do PR quando todas as medidas de mitigação tiverem sido substancialmente concluídas. A auditoria de conclusão será realizada por profissionais competentes de reassentamento, avaliará se os meios de subsistência e os padrões de vida foram melhorados ou pelo menos restaurados e, se necessário, irá propor acções correctivas para atender aos objectivos ainda não alcançados • Quando a natureza provável ou magnitude da aquisição ou restrições de uso da terra relacionada a um projecto com potencial de causar deslocamento físico e/ou económico for desconhecida durante a preparação do projecto, o Proponente desenvolverá um QPR que estabelecerá princípios e procedimentos gerais compatíveis com a NAS5. Uma vez que as componentes individuais do projecto sejam definidas e as informações necessárias se tornam disponíveis, esse QPR será expandida para um ou mais planos específicos proporcionais aos riscos e impactos potenciais. Nenhum deslocamento físico e/ou económico ocorrerá até que os planos exigidos pela NAS5 sejam finalizados e aprovados pelo Banco.

1.3 Análise de diferenças entre o Quadro Jurídico de São Tomé e o QAS do BM

Embora inclua diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, o quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda legislação sobre política de reassentamento e regulamentação de processos de reassentamento.

A legislação fundiária de STP define os critérios para a atribuição de terras, mas não aborda a atribuição de terras em situações de reassentamento. O Código das Expropriações define os procedimentos de expropriação por utilidade pública, define a justa indemnização com base em valores de mercado e não com base em valores de substituição, concede alguns direitos aos arrendatários, não é explícita sobre a elegibilidade para compensação de situações de posse informal e é omissa relativamente a processos de reassentamento que resultem dos processos de expropriação. A legislação sobre avaliação de impacto ambiental determina que programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades devem ser objecto de Estudo de Impacto Ambiental, mas não inclui quaisquer requisitos sobre esta matéria.

Além destes aspectos gerais, os procedimentos de aquisição de terras em STP não incluem formalmente questões que são estabelecidas expressamente na NAS5, designadamente no que respeita a critérios de elegibilidade, compensação e benefícios, apoios à restauração de meios de vida, envolvimento de partes interessadas, mecanismos de queixa e reclamação, e mecanismos de planeamento e implementação.

Em síntese, existem muitas diferenças significativas entre a legislação nacional e o QAS do Banco Mundial, nomeadamente a NAS5. A fim de assegurar o cumprimento da política do Banco Mundial, este QPR segue os requisitos da legislação nacional do STP e, suplementarmente, os requisitos do QAS do BM, a fim de assegurar os objectivos de uma operação de reassentamento bem-sucedida. Sempre que existam diferenças entre as duas normas, prevalecerá a mais exigente das duas. Na prática, isto significará que o QAS e a NAS5 serão seguidos e aplicados neste QPR e no projecto WACA+.

ANEXO 2 – FORMULÁRIOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS E GUIÃO DE ENTREVISTAS

FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO APLICADO A TRABALHADORES DE TRIPICHES

1. Nome

2. Morada

3. Identificação (B.I.)

4. Em que tripiche / tripiches trabalha

5. Tipo de trabalho/função no tripiche

6. Trabalhador permanente ou eventual

7. Número de dias de trabalho por semana

8. Valor recebido por dia de trabalho

9. Valor total recebido por mês

10. Outros trabalhos e fontes de renda

11. Valor recebido, por semana, nestas actividades

12. Composição do núcleo familiar de residência

13. Pessoas em situações de vulnerabilidade (indicar o tipo de vulnerabilidade) existentes no núcleo familiar de residência ou fora do núcleo de residência, mas a cargo ou sob responsabilidade do entrevistado

FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO APLICADO A DESTILADORES AUTÓNOMOS

1. Nome

2. Morada

3. Identificação (B.I.)

4. Em que tripiche / tripiches faz a destilação de aguardente

5. Tripiches alternativos, em caso de necessidade

6. Valor pago ao dono do tripiche pela utilização das instalações e equipamento

7. Qual a data mais recente em que fez a destilação no tripiche

8. Qual a origem (compra, produção própria, ambas as situações) da cana-de-açúcar utilizada na destilação

9. Produção mensal de aguardente (litros)

10. Quantidade vendida mensalmente (litros)

11. Preço de venda por litro

12. Onde e a quem vende a aguardente produzida

13. Composição do núcleo familiar de residência

14. Pessoas em situações de vulnerabilidade (indicar o tipo de vulnerabilidade) existentes no núcleo familiar de residência ou fora do núcleo de residência, mas a cargo ou sob responsabilidade do entrevistado

Questionário de linha de base sobre as condições de vida das PAP

Código_____

Gostaríamos de conhecer as suas condições de vida. Através deste inquérito vamos perguntar-lhe que pessoas vivem na sua casa, que ocupação têm e outras fontes de subsistência que você possui. Se não perceber alguma pergunta, por favor diga à pessoa que o vai entrevistar. Ele explicará.

1. Identificação das PAP

- Dados Pessoais:
  - Nome completo:
  - Idade:
  - Gênero:
  - Número de filhos (se houver):
  - Nível de escolaridade:
  - Local de residência:

2. Estado Civil das PAP

a) Casado (a)
b) Divorciado (a)
c) Viúva (o)
d) Solteiro (a)

3. Composição do Agregado das PAP

3.1- Quantas pessoas comem e dormem em sua casa? (O número de pessoas deve corresponder ao número de pessoas a serem registadas no quadro 3.6)

R:_____

3.2- Quantas pessoas contribuem para as despesas relacionadas com o agregado familiar?

R:_____

Notas: _____

_____

_____

3.3- Quantas esposas tem?

a) Que vivem na mesma casa: _____

b) Que vivem em outra casa: _____

Official Use Only

3.4- Por favor, indique os nomes das esposas que não vivem nesta casa (não comem ou dormem nesta casa)

	Idade	localidade	Nº de filhos menores
Esposa 1			
Esposa 2			
Esposa 3			
Esposa 4			
Esposa 5			

3.5- Quais são as principais funções das mulheres no lar? (escolha múltipla)

a) Ganhar dinheiro para o lar

b) Trazer/comprar comida para casa

c) Ajudar nas tarefas domésticas

d) Cultivar a terra/pescar/caçar

e) Cuidar das crianças e dos idosos

f) Garantir água em casa

g) Garantir energia em casa

3.6 - Favor fornecer informações na tabela a seguir de todas as pessoas que residem na casa (Comem e dormem sob este nesta casa).

Nome	Idade	Sexo	Nível de escolaridade	Situação de Vulnerabilidade (Deficiência e outras)	Benefício Social

a) Por favor, enumerar os benefícios sociais que possui elementos do seu agregado (caso haja).

_____
_____
_____
_____

b) Por favor, enumerar os casos de vulnerabilidade associados a deficiência e outras no seu agregado (caso haja).

_____
_____
_____
_____

3.7- Quantas crianças do seu agregado familiar frequentam a escola? Indique o número de meninos e meninas no quadro abaixo, caso tenha.

a) Não tem filhos em idade escolar_____

	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Universitário	Ensino Técnico Profissional
Meninos				
Meninas				

3.7.1- Quantas crianças com idade escolar que não frequentam a escola?

a) Meninas _____

b) Meninos _____

h) Outros. Especificar: _____

4- Condições de Habitação das PAP

4.1- Que tipo de construção é a sua casa? (madeira, alvenaria, outras)

R: _____

4.2 - Tens outras habitações secundarias /empreendimentos?

R_____

4.3- Quantas divisões tem a sua casa?

R: _____

4.4- Tem casa de banho?

R: _____

4.4- Tem cozinha?

R: _____

Official Use Only

4.5- Que tipo de Combustível é utilizado para cozinhar?

a) Lenha _____

b) Carvão _____

c) querosene (petróleo) _____

d) Outro (especificar) _____

4.6- Onde são cozinhados os alimentos?

a) Dentro de casa_____
b) Fora de casa _____
c) Outro (especificar)_____

5- Ocupação principal / Ocupação Secundária das PAP

a) Trabalhador em parcela agrícola
b) Trabalha na parcela para outro agricultor
c) Pescador
d) Trabalha para outro pescador
e) Vende produtos agrícolas, frutas e outros recursos recolhidos
f) Comerciante ou vendedor de peixe ou marisco
g) Trabalha como assalariado no sector privado
h) Trabalha como assalariado no estado
i) Comércio de bens básicos e roupas
j) Desempregado, mas à procura de trabalho
k) Demasiado velho ou doente para trabalhar
l) Desempregado e não procura trabalho
m) Ainda na escola ou a estudar
n) Outro (especificar)

6- Finanças Domésticas das PAP

6.1- Com que idade os jovens começam a participar nas atividades económicas/de subsistência do agregado familiar: _____

6.2- Qual das situações a seguir caracterizam melhor o seu agregado?

a) Temos de comprar todos os alimentos. _____

b) Produzimos ou colhemos alguns dos nossos alimentos, mas temos que comprar grande parte da alimentação. _____

c) Produzimos ou colhemos a maior parte dos nossos alimentos, mas temos de comprar quantidades limitadas ou sazonais de coisas que não podemos produzir. _____

d) Produzimos ou colhemos todos os alimentos e quase não gastamos dinheiro a comprar alimentos. _____

e) Vendemos _____ % das culturas que produzimos. _____

6.3- Qual é a sua principal fonte de rendimento mensal ? (escolha múltipla)

a) Salário (emprego formal)

b) Comércio informal

c) Negócio informal

d) Outro. Especifique: _____

6.4-Você possui outras fontes de renda além da sua ocupação principal ou secundária que indicou no ponto 5? () Sim ( ) Não

- Se sim, quais são?
  - ( ) Renda de aluguel
  - ( ) Venda de produtos (artesanato, alimentos, etc.)
  - ( ) Auxílios sociais (governamentais ou de outras organizações)
  - ( ) Apoio de familiares
  - ( ) Outras (especificar):

6.5- Caso seja agricultura, por favor, indique o tipo de produtos que cultivam e media de colheita (quantidade) por estação produtiva.

N.	Produtos Hortícolas	Media de Colheita pela época produtiva	Estação Produtiva
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

7– Notas do Enumerador

_____
_____
_____
_____
_____

Official Use Only

GUIÃO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL SOBRE LINHA DE BASE DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO

Local:_____

Data: _____/ _____/ _____

Horas :_____

Duração: _____

Entrevista gravada: Sim _____ Não____

Tema: Elaboração do Plano de Restabelecimento de Meios de Subsistência para as PAPs do Projecto de Acesso a Energia Limpa e Sustentável.

Objetivo principal: Conhecer a composição do agregado familiar de cada uma das PAPs, bem como as condições de habitação, modo de vida e formas de melhoria dos meios de vida actual.

BLOCOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECIFICADOS	TÓPICOS PARA O FORMULÁRIO DE PERGUNTAS	OBSERVAÇÕES
Apresentação e Legitimação da Entrevista	Apresentação do(a) Entrevistador(a); Legitimar a Entrevista; Criar um ambiente adequado; Obter a autorização para gravar a entrevista;	1.º Dar a conhecer ao entrevistado o contexto em que se insere a entrevista; 2.º Reforçar a ideia de que a colaboração do entrevistado é fundamental para a realização do trabalho; 3.º Garantir a confidencialidade das informações ministradas; 4.º Solicitar autorização para a gravação áudio da entrevista 5.º Mencionar a possibilidade de rever a entrevista depois de esta ser transcrita;	Não interferir com o testemunho do entrevistado, de modo, a que este se sinta à vontade para expor a sua opinião.
1- Composição do agregado	Recolher dados sobre a composição do agregado familiar das PAP	**Estado Civil:** Identificar quem vive em união de facto com o(a) respetivo(a) companheiro(a): **1-** Vive em união de facto como o (a) companheiro(a)? **Agregado familiar (quem vive na mesma casa):**	Estar atento ao discurso do entrevistado

BLOCOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECIFICADOS	TÓPICOS PARA O FORMULÁRIO DE PERGUNTAS	OBSERVAÇÕES
		Identificar as relações de parentesco entre os diversos membros do agregado: **2-** Que tipo de relações de parentesco existe entre os diversos membros do agregado? - Os filhos são da(o) companheira(o) que vive no agregado ou são de outra pessoa? **3**- Tem filhos menores que vivam noutro agregado familiar? Se sim, que agregado é esse e por que razão vivem aí? **4-** Os membros do agregado que não têm relações de parentesco direto por que razão vivem no agregado? Foram adoptados pela PAP/família? - Estão a cargo da PAP/família? Se estão a cargo, qual a razão? Durante quanto tempo? **5-** Qual a relação da PAP/família com os progenitores de membros adoptados ou a cargo? <u>Familiares diretos (progenitores e filhos adultos de ambos os membros do casal) que não vivem no agregado familiar</u>: **6-** Onde vivem os progenitores? Idade, ocupação? **7-** Os progenitores recebem alguma ajuda da PAP ou de outros membros do agregado familiar? Se sim, qual? **8-** Quantos filhos adultos, autónomos tem? Em que local onde vivem? Qual a profissão deles? **9-** A PAP/agregado recebe alguma ajuda desses filhos? Se sim, qual? **10-** A PAP/agregado contribui com alguma ajuda para esses filhos? Se sim, qual?	

BLOCOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECIFICADOS	TÓPICOS PARA O FORMULÁRIO DE PERGUNTAS	OBSERVAÇÕES
2- Condições da Habitação das PAPs	*1-* Recolher dados sobre as condições da habitação das PAP *2- Compreender em que condições de habitabilidade vivem as PAP*	**1-** Está casa é sua ou alugada? **2-** Caso alugada, quanto é que paga de aluguer? **3-** Qual é o estado de conservação da sua habitação (muito bom, bom, razoável, mau, muito mau)? **4-** A casa tem água e electricidade? **5-** Quantos compartimentos tem a habitação? **6-** Tem cozinha e casa de banho? **7-** Tem água canalisada no quintal? Caso não, aonde busca a água? **8-** Tem televisor e frigorifico? **9-** Quais são os outros eletrodomésticos que tem em casa? **10-** Tem telemóveis e computador?	Deixar a conversa fluir, tentando recolher informações e compreender as condições de habitação das PAPs
3- Meios de vida das PAPs	*Conhecer os meios de vida das PAP* Destacar a pertinência sobre a situação de vulnerabilidade entre as PAP	**1-** Tem outro terreno, para além do terreno de Água Casada? Qual a localização? Que área tem? **2-** Que uso faz desse terreno? Tem culturas agrícolas? Quais? Os produtos são para venda (%) e/ou autoconsumo (%) e/ou transformação (e.g, produção aguardente)? **3-** Qual é a ocupação (remunerada, não remunerada, tarefas domésticas, recolha de água, outras) de cada pessoa que vive nesta casa? **4-** Algum membro da família fez alguma capacitação socioprofissional? **5-** Os estudantes universitários que cursos frequentam? **6-** Onde esperam conseguir emprego? **7-** Quais as principais carências e necessidades do agregado familiar? **8-** Quais as situações/casos de vulnerabilidade (mulher chefe de família, jovem chefe de família, idade avançada, pobreza extrema, analfabetismo, deficiência física, mental, psicológica, doença prolongada,) no agregado familiar? **9-** Alguém tem conta bancária e alguma poupança no banco?	Ativamente o entrevistado Deixar a conversa fluir, tentando compreender o a situação de vulnerabilidade entre as PAP

BLOCOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECIFICADOS	TÓPICOS PARA O FORMULÁRIO DE PERGUNTAS	OBSERVAÇÕES
		10- Qual é o vosso rendimento mensal familiar? Quantas pessoas têm rendimento? Qual o contributo de cada um (**%**) para o rendimento global? **11-** Qual o contributo do terreno de Água Casada (culturas, produtos, transformação) para o rendimento global familiar (**%**)?	
4- Melhoria de meios de vida actual	Conhecer as estratégias e os planos para melhoria dos meios de vida das PAP	**1-** Gostaria de fazer outra coisa ou ter outra ocupação? **2-** E para os seus filhos, o que é que gostaria que eles fizessem? (caso dos filhos/filhas mais velhos/as, adultos ou quase adultos.) E o que é que eles gostariam de fazer ou pretendem fazer? **3-** Consegue identificar algumas oportunidades (projetos e programas de Governo, ONGs, organizações internacionais, linhas de crédito, apoios sociais, outros…) para a sua família a nível local e nacional, para poderem melhorar a renda e o nível de vida familiar? Se sim, qual(quais?) **4-** Têm algum projeto ou projetos para melhorar a renda familiar (por exemplo, negócio) Se sim qual(quais)? Em que local? **5-** Que alternativas já pensaram para melhorar a renda familiar e quais as condições que acham necessárias para as concretizar? **6-** Pretende ir viver para outro local de São Tomé e Príncipe? Se sim, para onde? **7-** Pretende emigrar para outro país? Se sim, para onde?	Estar atento ao discurso do entrevistado
Finalização da entrevista	Entender se o entrevistado pretende acrescentar mais alguma informação; Agradecer a disponibilidade.	Deseja acrescentar mais algum aspeto que não tenha sido referido?	

Official Use Only

ANEXO 3 – FICHAS DE REGISTO DE BENS AFECTADOS E DE ACORDOS DE COMPENSAÇÃO; MINUTA DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO PELOS TERRENOS AFECTADOS PELO PARQUE SOLAR DE ÁGUA CASADA

ACRE – PLANO DE REASSENTAMENTO FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO				
DADOS PESSOAIS				
NÚMERO PROCESSO				
Nome do Afectado				
Residência				
Código do Afectado				
Contacto do Afetado				
Tipo de Afectação				
Coordenadas geográficas				
RECURSO AFECTADO: TRIPICHE				
Tipologia	Quant.	Área afectada (m^2)	Preço Unit (**STN**/m^2 e €/m2 afectado)	Total (STN)
Tripiche - Produção aguardente cana				
Valor Proposto para a compensação em Dobras				
Valor acordado, a pagar em Dobras				
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.				
Assinatura de representante da Direcção da Agricultura				
Assinatura de representante da Direção da Florestas e Biodiversidade				
Assinatura de representante do PIU				
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata				

PLANO DE REASSENTAMENTO - FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NÚMERO DO PROCESSO			
Nome do Afectado			
Residência			
Código do Afectado			
Código da parcela			
Contacto do Afetado			
Tipo de Afectação			
Coordenadas geográficas			
RECURSO AFECTADO: ÁRVORES			
Nome da espécie	Quantidade	Preço Unitário STD em (€)	Total em STD
Valor Proposto para a compensação das árvores, em Dobras			
Valor acordado, a pagar em Dobras			
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.			
Assinatura de representante do PIU			
Assinatura de representante da Direção da Floresta e Biodiversidade			
Assinatura da Direção da Agricultura			
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata			

PLANO DE REASSENTAMENTO - FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NÚMERO DO PROCESSO			
Nome do Afectado			
Residência			
Código do Afectado			
Contacto do Afetado			
Tipo de Afectação			
Coordenadas geográficas			
RECURSO AFECTADO: CULTURAS AGRÍCOLAS			
Tipo de cultura	Quantidade (m^2)	Preço Unit (STN/m2 e€/m^2 afectado)	Total (STN)
Valor Proposto para a compensação em Dobras			
Valor acordado, a pagar em Dobras			
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.			
Assinatura de representante do PIU			
Assinatura de representante da Direcção da Floresta e Biodiversidade			
Assinatura da Direção da Agricultura			
Assinatura de Representante da Câmara Distrital de Lobata			

ACRE – PLANO DE REASSENTAMENTO FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
NÚMERO DE PROCESSO		
Nome da Pessoa Afectada		
Residência		
Código da Pessoa Afectada		
Código da parcela afectada		
Contacto da Pessoa Afetada		
Tipo de Afectação		
Coordenadas geográficas		
RECURSO AFECTADO: TERRENO		
Tipologia	Quant.	Área afectada (m^2)
Perda de terreno		
Compensação proposta		
Compensação por incómodo e tempo a investir		
Subsídio de apoio à mudança		
Valor total acordado, a pagar em Dobras		
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com as compensações propostas. (Assinatura da Pessoa Afectada)		
Assinatura de representante do PIU		
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata		
Assinatura de representante da Direcção da Agricultura		
Assinatura de representante da Direcção da Floresta e Biodiversidade		

Minuta de Acordo de Compensação pela Cedência do Terreno

Por este instrumento, **xxxxxxxxxxxxxxx** portador(a) do BI nº_____, passado pelo CICC aos ___/_____/_____, residente e domiciliado(a) em _____ firmo o presente termo de acordo, que será regido pelas condições seguintes:

1. Objeto do Acordo

Estou ciente que o presente acordo tem como objetivo formalizar a compensação recebida e definir critérios para o pagamento pela perda do terreno, em decorrência da implementação do Plano de Reassentamento, no âmbito do Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável (AELS).

2. Compensação pela Perda de Árvores e Culturas e Tempo Investido Compensação pela Perda de Terreno

Concordo com a cedência imediata do terreno agrícola de **XX m2**, localizado em Água Casada, por mim ocupado, para efeitos do Desenvolvimento do Projecto do Parque Solar de Água Casada.

Ademais, confirmo e concordo que esta cedência imediata vem associada ao recebimento imediato do pagamento pelas árvores e culturas hortícolas e outros apoios financeiros, no valor total de **xx dobras,** bem como ao compromisso, por parte do Projecto, em como me pagará o valor **xx dobras** como compensação pela perda do referido terreno com **xxxx** m2, valor que será disponibilizado pelo Projecto após apresentação e comprovação, por minha parte, das finalidades para a aplicação desse valor que o Projecto considere adequadas ao restabelecimento ou à melhoria da qualidade e meios de vida da minha pessoa e do meu aglomerado familiar.

Mais confirmo que, após recebimento de ambos os valores acima indicados, não terei a receber nenhuma outra compensação financeira.

Declaro também que tenho conhecimento do Mecanismo de Gestão de Reclamações do Projecto ACRE e confirmo que recebi uma cópia deste documento.

Este Termo de Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Pela PAPs :

São Tomé, xx novembro 2025

(Assinatura)

_____

Pelo presente Acordo, (nome), em representação do **Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável** (AELS) certifico que o Projeto se compromete a pagar de imediato a **xxx** (nome da PAP) compensação pelas árvores e culturas hortícolas e outros apoios financeiros, no valor total de **xx** dobras**.** O Projecto compromete-se também a pagar o valor de **xx** dobras como compensação pela perda do referido terreno com **xxxx** m2, valor que será disponibilizado pelo Projecto após apresentação e comprovação, por parte de **xxx** (nome da PAP), das finalidades para a aplicação desse valor que o Projecto considere adequadas ao restabelecimento ou à melhoria da qualidade e meios de vida de **xxx** (nome da PAP) e do seu aglomerado familiar.

Pelo Projecto **xxxx**,

São Tomé, **xx** Novembro 2025

(Assinatura)

_____

ANEXO 4 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

PROJETO DE ACESSO A ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL (AELS)

UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO (UIP)

PARQUE SOLAR FOTOVOLTAICO

INFRAESTRUTURAS COMUNS – LINHA DE TRANSMISSÃO

SERVIDÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE

São Tomé, 01 de Abril de 2025

Unidade de Implementação de Projeto

Avenida Kwame N´Krumah,
Prédio do Afriland First Bank,
2º e 3º andar, C.P.1029

Official Use Only

Folha de Controlo

Autor	Função
Elves dos Santos	Especialista de Energia

Revisado por	Função
Miguel Pita	Coordenador

Aprovado por	Função
Miguel Pita	Coordenador

Histórico de Revisões

Versão de Revisão	Data	Preparado / Modificado por	Comentários
0	26.03.2025	Autor	
1	01.04.2025	Autor	Revisão sobre os limites da faixa de servidão e definição de árvores de grande porte

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO 166

1.1 LARGURA DA FAIXA DE SERVIDÃO 167

2 – LIMITAÇÕES DE USO 167

2.1. PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES 167

2.2. PROIBIÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE 168

2.3. LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS 168

2.4. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS 168

3. EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACESSO LIVRE 169

4. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS LIMITAÇÕES 169

5. EXCEÇÕES E PERMISSÕES ESPECIAIS 169

6 – CONCLUSÃO 169

SUMÁRIO EXECUTIVO

As principais limitações de uso nas faixas de servidão de redes elétricas de média tensão, que são áreas destinadas a garantir a segurança, funcionalidade e manutenção do sistema de transporte de energia elétrica. As faixas de servidão impõem restrições significativas ao uso do solo para evitar interferências com a rede e minimizar riscos.

1. **Proibição de Construção de Edificações**: Não é permitido construir edificações permanentes dentro da faixa de servidão, devido ao risco de acidentes elétricos e à necessidade de garantir acesso para manutenção e reparos.
2. **Restrição ao Plantio de Árvores de Grande Porte**: Plantar árvores que possam crescer e entrar em contato com a rede elétrica é proibido, a fim de evitar interrupções e riscos de incêndios.
3. **Limitação de Atividades Econômicas**: Atividades como indústrias e escavações que envolvem risco de danificar a rede elétrica ou interferir em sua operação também são restritas.
4. **Instalação de Infraestruturas**: A instalação de muros, cercas e outros obstáculos dentro da faixa de servidão é proibida, para garantir o livre acesso das equipas de manutenção e a integridade da rede elétrica.
5. **Responsabilidade pelo Cumprimento**: A responsabilidade pela manutenção das restrições é compartilhada entre os proprietários de terrenos, as autoridades públicas e a concessionária de energia elétrica.
6. **Exceções e Permissões Especiais**: Em alguns casos, atividades específicas podem ser autorizadas dentro da faixa de servidão, desde que não comprometam a segurança e a operação da rede elétrica.

Em resumo, as limitações de uso na faixa de servidão são essenciais para a segurança das pessoas, a eficiência da manutenção e a continuidade do fornecimento de energia elétrica, sendo fundamental que as normas sejam rigorosamente observadas.

1 – INTRODUÇÃO

A faixa de servidão da rede de média tensão é uma área definida ao redor das instalações de linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica, destinada à manutenção, ampliação e segurança da rede elétrica. Ela é necessária para garantir o funcionamento adequado das linhas de média tensão e também para evitar que qualquer construção ou atividade na área interfira com o sistema elétrico.

As características principais de uma faixa de servidão para redes de média tensão incluem:

1. **Largura da faixa**: A largura pode variar dependendo da legislação local e do tipo de rede elétrica, mas geralmente ela precisa ser suficiente para permitir a manutenção das linhas, a instalação de equipamentos, a circulação de veículos para inspeção e a segurança de pessoas e propriedades ao redor.
2. **Limitações de uso**: Em uma faixa de servidão, o uso do solo é restrito. Isso significa que não é permitido construir edificações que possam interferir no funcionamento da rede elétrica ou apresentar risco de acidentes. Em muitos casos, atividades como plantio de árvores de grande porte também são proibidas.

3. **Direitos da concessionária**: A concessionária de energia elétrica possui o direito de utilizar a faixa de servidão para a construção, operação e manutenção da rede elétrica. Caso seja necessário, ela pode realizar atividades de ampliação ou reparo.
4. **Segurança**: A faixa de servidão também deve ser estabelecida para garantir a segurança dos moradores e trabalhadores. Manter uma distância segura da rede elétrica ajuda a prevenir acidentes como choques elétricos e incêndios.

1.1 Largura da Faixa de Servidão

A largura da faixa de servidão de linha de média tensão varia conforme a regulamentação e a legislação local, mas geralmente depende de vários fatores, como a tensão da linha, o tipo de terreno e a presença de obstáculos ou construções. Para linhas de média tensão (tipicamente entre 1 kV e 69 kV), as faixas de servidão geralmente têm uma largura que varia entre 10 a 20 metros, mas pode ser maior ou menor dependendo das circunstâncias específicas.

Relativamente ao projeto da linha de transmissão de Água Casada a Santo Amaro, foi considerada uma faixa de servidão de 15,0 m (7,5 m para cada lado, medida a partir do eixo da linha de transmissão) uma vez que o nível de tensão será de 30 kV inicial, com capacidade de operar em 60 kV futuramente.

Em termos gerais, o critério principal é garantir que haja espaço suficiente para a manutenção segura e a instalação de equipamentos, além de prevenir acidentes causados por proximidade excessiva de construções ou árvores

2 – LIMITAÇÕES DE USO

A faixa de servidão de rede elétrica de média tensão é uma área delimitada com o objetivo de garantir a segurança, a funcionalidade e a manutenção das instalações de energia elétrica. Essa faixa é fundamental para o bom funcionamento do sistema de transporte de energia, mas, ao mesmo tempo, impõe uma série de limitações de uso para as propriedades e terrenos que se encontram dentro de sua área. Neste capítulo, abordaremos as principais restrições que se aplicam ao uso do solo dentro da faixa de servidão de redes elétricas de média tensão

2.1. Proibição de Construção de Edificações

Uma das principais limitações de uso de uma faixa de servidão de rede elétrica de média tensão é a proibição da construção de edificações permanentes dentro da faixa. Isso se deve a vários fatores:

- **Segurança**: Estruturas construídas perto das linhas de transmissão podem representar riscos, como choques elétricos, incêndios ou danos estruturais. A presença de edificações pode dificultar a realização de manutenções e até mesmo colocar em risco a vida de moradores e trabalhadores.
- **Acessibilidade**: A faixa de servidão deve garantir a livre circulação de equipas técnicas para a realização de manutenções, inspeções e reparos nas instalações elétricas. Edificações, especialmente aquelas de grande porte, podem bloquear ou limitar o acesso a essas áreas.

Portanto, qualquer projeto de construção que envolva a construção de casas, comércios, ou outras estruturas, incluindo cercas e portões, dentro dessa faixa deve ser rigorosamente avaliado pelas autoridades competentes e pela concessionária de energia elétrica (EMAE).

2.2. Proibição de Plantio de Árvores de Grande Porte

O plantio de árvores de grande porte dentro da faixa de servidão também é uma restrição comum. Isso ocorre porque as árvores podem crescer e entrar em contato com os condutores da rede elétrica, o que pode resultar em interrupções no fornecimento de eletricidade, curtos-circuitos ou até mesmo incêndios.

Além disso, a poda e o controle do crescimento de árvores são atividades contínuas e, muitas vezes, complexas, que podem ser prejudicadas pela presença de edificações ou por cultivos desordenados dentro da faixa de servidão.

É importante destacar que, em algumas situações, o plantio de vegetação de pequeno porte, como arbustos ou plantas rasteiras, pode ser permitido, desde que não representem riscos de contato com a rede elétrica e que não interfiram nas atividades de manutenção.

No que concerne ao projeto específico da linha de transmissão entre Água Casada e Santo Amaro e tendo em consideração ao fato de que o apoio/torre de média tensão terá uma altura máxima de 25 m, tendo a sua flecha máxima de 17 m, neste sentido fica estabelecido a proibição de plantio de árvores que na sua fase adulta, ultrapassem os 10 m de altura.

2.3. Limitação de Atividades Económicas

Além da construção de edificações e do plantio de vegetação inadequada, algumas atividades econômicas que envolvem o uso intenso da área também podem ser proibidas ou restritas dentro da faixa de servidão de rede elétrica. Exemplos de atividades que podem ser limitadas incluem:

- **Atividades industriais ou comerciais**: Dependendo da proximidade com a rede elétrica, pode haver restrições para estabelecimentos que apresentem risco de incêndio ou que exijam grande consumo de energia elétrica, uma vez que isso pode interferir na operação da rede.
- **Exploração mineral ou atividades de escavação**: Atividades que envolvem escavação do solo ou movimentação de grandes volumes de terra não são permitidas dentro da faixa de servidão, pois isso pode danificar os cabos, os postes e outros componentes da rede elétrica.

2.4. Instalação de Infraestruturas ou Equipamentos

Outro ponto importante relacionado às limitações de uso é a proibição de instalação de outras infraestruturas, como cercas, muros, portões ou estruturas pesadas, dentro da faixa de servidão. Isso ocorre para garantir que os operadores da rede elétrica possam realizar suas atividades de forma segura, sem obstruções que dificultem o acesso aos postes, transformadores ou linhas de transmissão.

A instalação de equipamentos como antenas, torres de comunicação e até mesmo sistemas de irrigação também pode ser limitada, caso interfiram no funcionamento da rede elétrica ou representem riscos para as instalações.

3. EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACESSO LIVRE

As faixas de servidão devem ser mantidas livres de obstáculos para garantir que os técnicos e profissionais da concessionária de energia possam realizar manutenções periódicas, inspeções de segurança e reparos rápidos em caso de falhas no sistema. Para isso, as propriedades situadas dentro da faixa de servidão devem garantir o acesso livre às equipes da concessionária, sem obstáculos, e possibilitar o uso de equipamentos e veículos pesados para o transporte de materiais e ferramentas.

4. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS LIMITAÇÕES

A responsabilidade pelo cumprimento das limitações de uso da faixa de servidão de rede elétrica recai tanto sobre os proprietários dos terrenos como sobre as autoridades públicas e a concessionária de energia elétrica (EMAE). A EMAE, em geral, é a responsável pela demarcação da faixa de servidão, pelo monitoramento da área e pela execução de obras de instalação ou manutenção das redes elétricas. Já o proprietário do terreno deve garantir que nenhuma atividade ou construção ocorra dentro da faixa, sob pena de sofrer sanções legais, como multas ou a necessidade de remoção de construções ilegais.

5. EXCEÇÕES E PERMISSÕES ESPECIAIS

Em alguns casos, as autoridades competentes podem autorizar o uso de determinadas áreas dentro da faixa de servidão, desde que as condições de segurança sejam atendidas. Por exemplo, pode ser permitida a instalação de pequenas construções provisórias, como quiosques ou postos de observação, desde que sejam de baixo impacto e não prejudiquem a segurança da rede elétrica. Essas permissões são analisadas caso a caso, com a realização de estudos técnicos para garantir que a segurança da rede e das pessoas seja preservada.

6 – CONCLUSÃO

As limitações de uso dentro da faixa de servidão de rede elétrica de média tensão são essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade e a continuidade do serviço de transporte de energia elétrica. A obediência a essas restrições não apenas protege os trabalhadores da concessionária e os usuários da rede elétrica, mas também contribui para a prevenção de acidentes e falhas no fornecimento de energia. Portanto, é fundamental que todos os envolvidos, seja a concessionária, os proprietários de terrenos ou as autoridades locais, compreendam e respeitem essas limitações para promover um ambiente seguro e funcional para todos.

Official Use Only

ANEXO 5 - DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MULTISSECTORIAL DE REASSENTAMENTO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DOS MINISTROS

DESPACHO-CONJUNTO N.º 05 /2024

Considerando que, no âmbito da implementação do "Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável- AELS" financiado pelo Banco Mundial torna-senecessário formalizar os procedimentos relativos à concretização das directrizes do financiado sobre as "Normas Ambientais e Sociais- NAS";

Reconhecendoquea edificação do parque solar de Água Casada, envolve a aquisição de terras, implica o accionarda "NAS 5" cobriga ao escrupuloso cumprimento dos pressupostos expressos no "Quadro de Políticas de Reassentamento- QPR";

Considerando, ainda, que é da competência do Governo, enquanto beneficiário, proceder a revisão e a aprovação do"Plano de Ação de Reassentamento- PAR" que decorre da implementação do Projecto AELS;

Considerando que a concretização das atribuições no domínio de afectação de terras, licenciamento e a avaliação do impacto nas vidas das pessoas afectadas pela implementação do "AELS" implica o envolvimento de uma estrutura transversal, com competências diversificadas;

Nos termos da alínea g) do artigo 111.º da Constituição da República o Ministro do Planeamento e Finanças, o Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais, a Ministra do Ambiente; o Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e o Ministro da Economia, determinam o seguinte:

Official Use Only

Artigo 1.º
Objecto

O presente Despacho-conjunto visa criar a Comissão Multissectorial para trabalhar no processo de reassentamento da população afetada pelo "Projecto de Acesso a Energias Limpas e Sustentáveis-AELS".

Artigo 2.º
Composição

1. A Comissão Multissectorial de Reassentamento está composta por:
   a. Assessor do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), para a área de energia.
   b. Representante do Ministério do Planeamento e Finanças;
   c. Direcção Geral de Recursos Naturais e Energia;
   d. Direcção da Floresta e Biodiversidade;
   e. Direcção do Ambiente e Acção Climática;
   f. Direcção de Reforma Fundiária;
   g. Direcção de Agricultura;
   h. Direcção do Comércio;
   i. Unidade de implementação do "Projecto de Acesso a Energias Limpas e Sustentáveis-AELS".

2. A Comissão Miltissetorial de Reassentamento está igualmente composta por:
   a. A Câmara Distrital de Lobata;
   b. A Empresa de Água e Electricidade-EMAE;
   c. A Comissão de moradores de Água-Casada e demais localidades tidas por relevantes para a concretização do AELS;
   d. A Consultoria para a condução dos trabalhos previstos no "Plano de Compromisso Ambiental e Social- PCAS".

Artigo 3.º
Atribuições da Comissão Multissetorial de Reassentamento

1. As atribuições da Comissão são:
   a. Acompanhar, supervisionar e emitir recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento;
   b. Emitir parecer técnico sobre o "Plano de Reassentamento- PR" do Projecto;

Official Use Only

c. Elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta planos previamente aprovados;
d. Propor a notificação ao proponente de determinada actividade para prestar esclarecimentos sobre o decurso do processo de reassentamento;
e. Propor normas complementares para elaboração e implementaçãodo "Plano de Reassentamento- PR";
f. Participar e pronunciar-se sobre o processo de aprovação do PR como assistentes do processo de modo a garantir a transparência.

2. Podem ser acometidas a Comissão, outras competências, tidas por relevantes para adequada concretização dos objectivos preconizados no quadro da implementação do PAR.

Artigo 4.°
Atribuições Sectoriais da Comissão de Reassentamento

1. Atribuições do Ministério de Infraestruturas e Recursos MIRN:

a. Assegurar a presidência da Comissão;
b. Coordenar os arranjos institucionais necessários à implementação do PAR;
c. Garantir a consistência da informação sobre os valores dos materiais por metro quadrado ou linear necessários para a construção das casas e fábricas (tripiches) para os PAPs;
d. Prestar apoio para os contractos legais para regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;
e. Assegurar a facilitação da consulta e adequação de soluções, bem como ligações aos programas de assistência governamental disponíveis;
f. Liderar a revisão, aprovação e licenciamento dos projectos de edificação e obras de infraestruturas.

2. Atribuições do Ministério de Planeamento e Finanças- MPF:

a. Apoiar a Comissão e o Projeto na articulação com todas as entidades governamentais necessárias para a boa execução e implementação do PAR;
b. Velar pela consistência da informação sobre os valores e preços dos produtos (plantas, produtos não lenhosos, produtos lenhosos, produtos agrícolas transformados, etc) existentes ou explorados pelas comunidades afetadas pelo Projeto;
c. Proceder a avaliação dos valores definidos para compensação aos PAPs;

Official Use Only

d. Supervisionar os contractos legais para regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;
e. Supervisionar e apoiar uma pesquisa de mercado das taxas actuais de acesso e melhoria da terra para determinar o valor da compensação actualizado e sem erosão da inflação

3. Atribuições do Ministério do Ambiente- MA:

a. Proceder à emissão da licença ambiental;
b. Assegurar a consistência da informação sobre o Plano de Gestão de Biodiversidade na área do Projeto;
c. Garantir a partilha de informação sobre a existência de serviços ecossistémicos na área do Projeto;

4. Atribuições do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural- MADRP:

a. Garantir a conformidade da lista das PAPs e dos direitos formais de cada um sobre a terra (título de posse);
b. Assegurar a confirmação de disponibilidade de terras para compensação;
c. Identificar as alternativas de terras para substituição, deslocamento, podendo ser para aquisição ou adjudicação ou de terra para substituição;
d. Partilhar informação sobre "Plano de uso da terra" e "Plano urbano da área de reassentamento", projecto executivo das casas de substituição;
e. Partilhar informação sobre o "Plano de Gestão de Biodiversidade da área do Projeto";
f. Partilhar informação sobre as potenciais espécies de arvores existentes na área de Projeto;
g. Assegurar a partilha de informação sobre os valores comerciais e florestais das espécies florestais e agrícolas existentes na área do Projeto;
h. Identificar as pessoas singulares e colectivas na área do Projeto detentoras de posses legais de terras;
i. Apoiar na atribuição e legalização de terras para os PAPs, em caso de necessidade;
j. Assegurar a consistência da informação sobre os valores reais dos produtos e serviços ecossistémicos existentes na área do Projeto;
k. Garantir a consistência da informação sobre o real valor comercial das árvores e plantas existentes nas áreas e parcelas de terras de cada um dos PAPs;
l. Partilhar informações relevantes sobre experiências e práticas nacionais de casos de reassentamento involuntário;

m. Garantir a identificação e informação técnico-científica sobre o período e diferentes fases de desenvolvimento das plantas e espécies de reposição nas terras de substituição;

n. Apoiar na caracterização e classificação dos diferentes e diversos tipos de aquisição, atribuição e apropriação de terras, para os diversos casos existentes e identificados na área de Projeto;

o. Assegurar o suporte técnico requerido para os contractos legais referentes à regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;

p. Apoiar na revisão dos acordos institucionais e técnicos para a identificação e preparação de locais de relocalização, rurais ou urbanos, nos quais o conjunto de potencial produtivo, vantagens de localização e outros factores são melhores ou, no mínimo, comparáveis com as vantagens dos locais anteriores, com uma estimativa do tempo necessário para adquirir e transferir a terra e os recursos auxiliares; e

q. Liderar a identificação de locais de relocalização e outros factores potenciais para melhorar a vida socioeconómica dos PAPs, tendo em conta o conjunto de potencial produtivo.

5. Atribuições do Ministério de Economia- ME:

a. Identificar as atividades locais passíveis de legalização comercial;

b. Liderar o processo de identificação das atividades locais na área do Projeto que possuem o respetivo alvará comercial;

c. Prestar informação sobre os procedimentos legais para a legalização oficial das atividades económicas existentes na área do Projeto;

d. Prestar apoio e facilitação nos processos legais para a obtenção de alvará comercial;

e. Garantir a identificação dos empresários e negócios na área de Projeto que possuem o alvará comercial;

f. Prestar informação relevante sobre as atividades económicas desenvolvidas na área de projeto (como por exemplo a fabricação de aguardente), em termos de relevância e contribuição desta atividade local para a economia nacional;e

g. Facilitar informações sobre preços e valores dos produtos locais no mercado nacional ou local.

6. Atribuições da Unidade de Implementação do AELS:

a. Secretariar a Comissão de Reassentamento;

b. Facilitar a concretização das atividades de funcionamento da Comissão;

Official Use Only

c. Garantir os arranjos institucionais necessários à implementação do PAR;
d. Elaborar o Orçamento para o Plano de Acção das actividades da Comissão;
e. Liderar a realização da Consulta Pública (CP)– anúncio da data-de-corte do Censo;
f. Liderar a realização da Consulta Pública para a apresentação dos resultados do PAR;
g. Realizar o pagamento das compensações sob a responsabilidade do Projeto, recorrendo à AFAP, enquanto responsável pela gestão da componente fiduciária;
h. Acompanhar o acordo sobre a Compensação e Preparação de Contratos;
i. Garantir a supervisão dos consultores contratados pelo Projeto;
j. Sugerir e implementar todas as medidas necessárias para evitar a especulação de terras ou a afluência de indivíduos não elegíveis aos locais seleccionados;
k. Articular com o MADRP a certificação de que os títulos de terra e direitos de compensação são emitidos em nome de ambos cônjuges;
l. Garantir que todas as ações da Comissão de Reassentamento estão em conformidade com as NAS do QAS do BM; e
m. Assegurar a Monitorização e Avaliação;

7. As atribuições específicas requeridas para os demais integrantes da Comissão de Reassentamento descritos no número 2 do artigo 2.º do presente Despacho-conjunto constam dos mecanismos identificados para o efeito, nos termos das regras administrativas vigentes.

Artigo 5.º
Funcionamento da Comissão

1. A Comissão reúne-se ordinariamente, uma vez por semana, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário;
2. A Comissão é presidida pelo representante do MIRN;
3. O Secretariado da Comissão é assegurado pela Unidade de Implementação do AELS, recaindo sobre esta a responsabilidade pela convocatória, sob proposta da presidência ou de demais membros da Comissão;
4. As comunicações entre os membros da comissão, devem privilegiar as novas tecnologias de informação e comunicação;
5. A remessa de Relatórios da Comissão deve ser precedida pela revisão final e a não objecção pelo Banco, a fim de garantir a conformidade com as quadro ambiental e social deste.

6. Os relatórios e planos de ação da Comissão devem observar as directrizes do Banco Mundial sobre a Gestão Ambiental e Social, mormente o QAS e a NAS5ser revistos e aprovados por este, antes da submissão do relatório do PR às autoridades competentes.

7. Todos os membros da comissão devem participar de forma ativa nas atividades da comissão e estão sujeitos a assinatura de um código de conduta conforme as normas A&S do Banco Mundial.

8. Sem prejuízo da estrutura da Comissão e dos objectivos preconizados, podem ser convidados a participar nas sessões de trabalho, representantes de outros sectores, associações e especialistas.

Artigo 6.º
Meios Tecnológicos

As reuniões, processos ou outras actividades previstas e mencionadas, no presente Despacho-Conjunto são realizadas com recursos às tecnologias digitais e de comunicação, não prejudicando a sua validade, observadas as formalidades exigíveis para a sua eficácia ou legalidade.

Artigo 7.º
Cessação da Comissão de Reassentamento

A Comissão de Reassentamento cessa na data a ser definida pelo Governo, após a concretização de todas as etapas requeridas pela conclusão do PAR.

Artigo 8.º
Entrada em Vigor

O presente Despacho-Conjunto entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE,

São Tomé, 09 de Agosto de 2024.

O Ministro do Planeamento e Finanças

Ginésio Valentim Afonso da Mata

O Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais

José Nascimento Carvalho de Rio

A Ministra do Ambiente

Nilda Borges da Mata

O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Abel da Silva Bom Jesus

O Ministro da Economia

Disney Leite Ramos

ANEXO 6 – MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

1- Procedimentos Gerais do Mecanismo de Resolução de Reclamações de Reassentamento

Os procedimentos do Mecanismo de Resolução de Reclamação incluem os passos importantes da sua consolidação desde receção, registo e recolha das reclamações até monitorização e avaliação da implementação do mecanismo.

PASSO 1: RECEÇÃO, REGISTO E RECOLHA DAS QUEIXAS/RECLAMAÇÕES

Quem pode apresentar as queixas/reclamações?

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que tenha alguma relação com o projeto ou se veja afetada pelas suas atividades poderá apresentar uma questão, sugestão, queixa ou reclamação.

A identidade do reclamante será mantida sob sigilo, sempre que solicitado e nestes casos serão aceites e consideradas também as questões, sugestões e queixas/reclamações anónimas, mas o processo de resolução poderá ter um tratamento diferente, sendo que não se terá formas de contactar de volta o reclamante.

Onde apresentar as questões, sugestões ou queixas/reclamações?

As sugestões e reclamações poderão ser apresentadas e recolhidas a nível das comunidades, localidades, distritos, regiões, instituições beneficiárias, instituições parceiras e inclusive a nível nacional.

Quais os canais ou meios a utilizar?

Para o processo de reassentamento, serão utilizados os seguintes canis para a recolha das queixas/reclamações **(ver a tabela 1 abaixo).**

Canais	Localização
▪ Linha Verde	AFAP (8001020)
▪ Pontos Focais	Comunidade de Água Casada (4)
	Linha de Transmissão (2)
	Área do Parque (2)
	Camara Distrital de Lobata (2)
▪ Caixas de reclamação	Camara Distrital de Lobata (1)
▪ E-mail	mrr@afap.st
▪ Formulários	Na caixa de reclamação ou com os pontos focais
▪ Encontros Comunitários	Reuniões ao nível das comunidades
▪ Pessoalmente	Através dos pontos focais

Tabela 1 – Canais de recolha de queixas/reclamações do MRR

Telefone gratuito "Linha verde" – Existe uma linha verde gratuita que funciona na AFAP com o nº 8001020 para apresentar uma reclamação, queixa ou sugestão;

Email – Existe um e-mail criado: mrr@afap.st

Formulários específicos (Anexo 1) – O reclamante poderá preencher um formulário para apresentar sua queixa. Os formulários se encontrarão com os PFs ou nas caixas de reclamação. Uma vez preenchidos poderão ser depositados em caixas disponibilizadas para a receção das queixas/reclamações. Os formulários poderão também ser entregues directamente na AFAP - dirigidos à equipa do Projecto ACRE/AELS. Cada PF será responsável pela gestão de uma caixa, pela receção e devido acompanhamento da queixa/reclamação e pelo encaminhamento da reclamação à equipa do Projecto. O PF fará também o acompanhamento da resolução da reclamação até ao encerramento da situação apresentada, bem como facilitará o contacto e comunicação regular com o reclamante durante o processo.

Encontros comunitários, reuniões técnicas, reuniões de gestão - As queixas/reclamações poderão também ser apresentadas em encontros com os representantes das autarquias, líderes comunitários/tradicionais a nível das autarquias, comunidades, aldeias ou dos comités técnicos de acompanhamento do projeto e também em encontros promovidos pelos PFs. Nos encontros com a presença dos PF, estes farão o papel de secretário para que registe as questões, sugestões, queixas/reclamações nos formulários próprios e quando da sua ausência o técnico de salvaguardas nomeará algum membro presente ou ele próprio se exequível para fazer a função de secretário para a receção de queixa/reclamação;

Pessoalmente - Os PF do MRR poderão assistir as pessoas com dificuldades para escrever, sem acesso ao telefone e/ou sem acesso a email a preencher os formulários e apresentar as reclamações. Os PFs poderão desenvolver um papel proactivo para informar, facilitar e orientar os grupos mais vulneráveis das comunidades que apresentem suas queixas/reclamações.

PASSO 2: CLASSIFICAÇÃO DAS QUEIXAS/RECLAMAÇÕES

As queixas/reclamações serão classificadas conforme os seguintes tipos:

a. **Válida** – Queixas/Reclamações que são relacionadas com os projetos.

b. **Não Válida** – Todas as queixas/ reclamações que não são relacionadas com os projetos.

As queixas/reclamações consideradas válidas têm as seguintes categorizações:

i. "**Ambiental**" - relativas ao impacto das atividades dos projetos sobre o meio ambiente. Como por exemplo: áreas de conservação, perda de espécies especificas em função de limpeza de áreas, deslocamento de usuários para outras áreas sensíveis, desmatação, erosão, abate de árvores, recolha e aproveitamento de recursos naturais, contaminação de corpos de água, impactos de ruído, tráfego ou presença de lixo ou escombros, etc.

ii. **"Social"** - sugestões e reclamações relativas ao impacto das atividades dos projetos na vida das pessoas, comunidades e dos funcionários afetos a diversas instituições com ligações ao projeto.

Alguns exemplos são os seguintes: restrições de acesso a recursos naturais, proteção de locais sagrados, disputas de limites ligados ao direito de uso de terra, aumento da prevalência de doenças incluindo HIV, presença de acampamentos e trabalhadores de outras áreas, tratamento discriminatório, falta de proteção a grupos mais vulneráveis, uso de mão de obra local, trabalho infantil, género, atendimento insatisfatório de instituições aos utentes, etc.

iii. **Desempenho do Projecto:** sugestões e reclamações relativas ao desempenho dos projectos e do seu pessoal. Por exemplo: incumprimento de obrigações, falta de presença do pessoal no terreno, fraca supervisão das actividades, atrasos na entrega de fundos e materiais, condições de trabalho e saúde ocupacional.

iv. **VBG/EAS/AS:** sugestões e reclamações relacionados a exploração ou abuso sexual e/ou assédio sexual cometido por parte do pessoal envolvido no Projecto.

v. **Processo de Reassentamento:** sugestões e reclamações relacionadas com o processo de reassentamento em curso na região de Água Casada, relacionado com a instalação do Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar. Por exemplo: Bens afectados não cadastrados no processo de compensação, lacunas na atribuição de compensações acordadas, dúvidas e necessidade de esclarecimentos sobre o processo de reassentamento e início das obras de construção, perdas agrícolas e económicas; reinstalação, restabelecimento dos meios de subsistência, entre outras situações.

Tabela 2: Resumo da Categorização das Reclamações

Categoria	Subcategoria
Ambiental	1. Áreas de conservação (perda de espécies especificas em função de limpeza de áreas) 2. Desmatação 3. Erosão 4. Abate de árvores, recolha e aproveitamento de recursos naturais 5. Contaminação de corpos de água, 6. Impactos de ruído 7. Tráfego 8. Presença de lixo ou escombros 9. Lixo/baterias dos painéis solares expostos às comunidades
Social	Perda de terras/bens/actividades económicas Exclusão Social/discriminação Danos à propriedade /bens relacionados com obras civis Incumprimento das condições de trabalho Trabalho infantil/Trabalho forçado Má conduta dos trabalhadores Bloqueio /acesso condicionado a bens, serviços e recursos naturais Trabalho infantil ou forçado (no âmbito das obras)
Desempenho do Projecto	1. Incumprimento de obrigações do pessoal associado ao projecto 2. falta de presença do pessoal no terreno 3. fraca supervisão das actividades

	4. Atrasos na entrega de fundos e materiais, 5. Condições de trabalho e saúde ocupacional 6. Discriminação no acesso às capacitações no âmbito do projecto 7. Falta de ética ou corrupção
VBG/EAS/AS	1. Exploração ou abuso sexual (cometido por pessoal afecto ao projecto) 2. Assédio Sexual (cometido por parte do pessoal afecto ao projecto)
Reassentamento	1. Pessoas Afectadas pelo Projecto não cadastradas 2. Bens afectados não contemplados nos pacotes de compensação 3. Lacunas no processo de consulta junto da comunidade/PAPs 4. Irregularidades nos pacotes de compensação acordados 5. Lacunas/divergências na implementação das medidas de compensação/ restauração de meios de vida acordadas 6. Incumprimento dos calendários apresentados (Obras do Parque Solar/Linha de Transmissão/beneficiação da estrada de acesso/Processo de Reassentamento) 7. Informação insuficiente sobre as Obras do Parque Solar/Linha de Transmissão/beneficiação da estrada de acesso/ Processo de Reassentamento 8. Outros (a designar)

Os PF, os diferentes técnicos de salvaguardas das diversas PIU registarão as informações de todas as reclamações, segundo as categorias e classificações, na plataforma em linha do MRR.

Cada MRR terá também uma "**lista vermelha"** que indicará os casos mais sensíveis e graves.

O **MRR** terá a responsabilidade de informar o coordenador da PIU e os TTL dos projetos caso receba uma queixa categorizada na lista vermelha.

PASSO 3: CONFIRMAÇÃO

O responsável do MRR terá um prazo limite de 5 dias uteis a partir do dia da receção da respetiva queixa/reclamação para confirmar a receção da queixa ao reclamante.

1. **Queixa/reclamação não válida**: os PF informarão ao reclamante sobre as razões da não validade da queixa e caso seja pertinente sugerirá outros canais de resolução. Neste caso será anotado na plataforma como encerrado.
2. **Queixa/reclamação válida**: os PF informarão ao reclamante que seu caso está recebido e registado e convocará um encontro com as partes envolvidas para investigar e documentar os elementos da reclamação ao fim de procurar uma solução amigável ou definir um processo de resolução a outro nível.
3. **Sugestões, consultas ou pedido de esclarecimento**: os PF contactarão ao requerente/reclamante para agradecer a sugestão ou esclarecer as dúvidas ou questões apresentadas, e se for o caso indicar as ações de seguimento. Neste caso, os PF acordarão com o requerente/reclamante e os atores relevantes do projeto as ações a tomar e os prazos respectivos, assim como o processo de seguimento se for o caso.

Os PF comunicarão com o MRR que anotarão o caso na plataforma como encerrado ou com a indicação das ações de seguimento acordadas e os atores responsáveis. Todas as alterações, acordos ou ações que tiverem outros prazos acordados deverão estar registados e anotados na plataforma.

As comunicações com o reclamante/requerente se realizarão por email, carta ou pessoalmente. O PF comunicara a receção da queixa/ ao responsável do MRR que anotará o registo indicando o conteúdo e resultado da comunicação e se possível o reclamante também assinará no documento anotado.

PASSO 4: VERIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, AÇÃO DAS RECLAMAÇÕES

1. Os PFs junto com o reclamante e as outras partes envolvidas (prestador de serviços, empreiteiros, gestão do projeto...) realizarão uma investigação para verificar a validade da reclamação e procurar uma solução amigável.
2. No caso do reclamante não ficar satisfeito, o PF informará ao reclamante sobre os diferentes níveis de resolução das reclamações incluindo o recurso judicial e os prazos de atendimento para cada caso, que dependerão do tipo e alcance da reclamação, mas não excederão **20** dias úteis, salvo tratar-se de um caso complexo, se se acordar um prazo alternativo entre a partes interessadas, ou o reclamante incite procedimentos ao nível superior de resolução.
3. O PF registará a ocorrência e sua solução ou derivação no sistema.
4. As queixas/reclamações deverão, na medida do possível, ser resolvidas de maneira amigável e a nível local de acordo com os regulamentos e critérios dos manuais de implementação dos projetos.

Se para a resolução do caso for necessário considerar compensações adicionais significativas, medidas corretivas complexas ou a imposição de sanções, estas devem estar em linha com as regras operacionais do projeto, a legislação nacional, e as políticas do Banco Mundial (particularmente os instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais).

Figura 1: Níveis de resolução do MRR

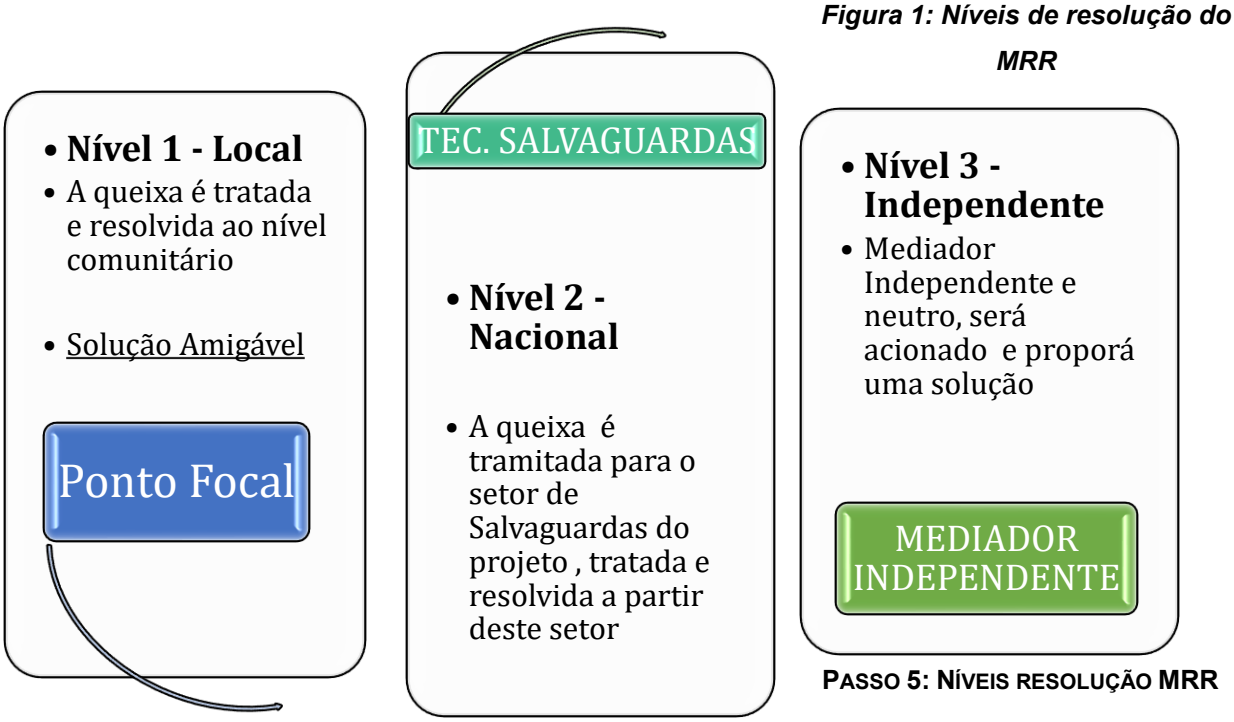

PASSO 5: NÍVEIS RESOLUÇÃO MRR

A figura 1 mostra-nos o caminho que percorre a resolução das reclamações em níveis sendo desde o local até a intervenção do mediador independente.

Nível 1: Local

O PF será responsável pela resolução a nível local priorizando a solução amigável. Caso não houver entendimento, o caso passará para o nível central de resolução.

Nível 2: Nacional (Departamento de Salvaguardas da AFAP)

1. O responsável de salvaguardas da AFAP disporá de toda a informação no sistema para proceder à análise da reclamação. A solicitação do reclamante ou se o considerar necessário, o oficial de salvaguardas responsável pelo caso organizará uma visita ao terreno para ouvir as partes envolvidas e propor uma solução. O responsável de salvaguardas da AFAP terá um máximo de **15** dias para emitir suas conclusões.
2. Se o reclamante aceita a solução proposta o técnico de salvaguardas responsável elabora um relatório com a resolução do caso que é assinado pelas partes.

Se o reclamante não aceita a solução proposta o técnico de salvaguardas responsável elabora um relatório explicando os motivos do não alcance de uma solução, e o caso deverá passar para nível seguinte. Neste caso, o relatório deve ser registado e carregado no sistema principal/central do MRR no nível 2 e com referência que será transitado para nível 3, e os PF com responsabilidades ao caso deverão ser notificados.

Nível 3: Independente (mediador independente e neutro)

1. Espera-se que a maioria das reclamações cheguem a uma solução amigável antes de alcançar este nível. Contudo, se o reclamante não estiver satisfeito com a solução proposta pela equipa de

salvaguardas, AFAP acionará o contacto com um mediador independente e apresentará o caso para solução juntamente com o reclamante.

2. Neste caso, o oficial de salvaguardas do projeto responsável pela reclamação elaborará um relatório resumo (incluindo a origem da reclamação, os resultados das investigações e etapas anteriores) que enviará ao mediador independente. O mediador analisará estas informações, incitará contactos com o reclamante e proporá uma solução. Se o considerar necessário, poderá chamar as partes envolvidas a um encontro ou solicitar documentação ou investigações adicionais. O mediador independente terá um máximo de **10 dias úteis** para pronunciar-se.
3. Se o reclamante aceita a solução proposta o oficial de salvaguardas responsável do caso elabora um relatório com a resolução do caso que é assinado pelas partes.
4. Se o reclamante não aceita a solução proposta o oficial de salvaguardas do caso elaborará um relatório explicando os motivos pelos que não foi alcançada uma solução.
5. O PF informa ao reclamante sobre seus direitos e a via de apelação da decisão do mediador independente e carrega o relatório do nível 3 no sistema de MRR.

- **Sistema judicial**

O MRR não define o funcionamento, o processo e nem o mecanismo de funcionamento do sistema judicial. No entanto, o recurso judicial é uma opção disponível que os reclamantes devem conhecer desde o início do processo.

Se os interesses das comunidades são anulados ou invalidados por outras ações do governo, existem provisões legais para apelar a um nível mais alto, como diretores nacionais e ministros.

Por último, todo o cidadão tem o direito de encaminhar suas queixas/reclamações ao Ministério Público, instituição responsável para garantir que a lei é corretamente aplicada.

- **Serviço de Resolução de Reclamação (SRR) do Banco Mundial**

O Banco Mundial oferece as pessoas uma maneira acessível de apresentar uma queixa/reclamações diretamente ao Banco Mundial se julguem que um projeto financiado pelo BM teve ou poderá vir a ter efeitos negativos em si próprios ou em suas comunidades. Para apresentar uma reclamação directamente ao Serviço de Resolução de Reclamação do BM (World Bank Grievance Redress Service (GRS)), o reclamante deve usar os seguintes canais:

- Via online em: World Bank GRS
- Por email para **grievances@worldbank.org**
- Por carta ou entregue em mão para/em: Sede do World Bank em Washington D.C., United States
- No Escritório do Banco Mundial em S.Tomé e Príncipe na Avenida das Nações Unidas, Prédio das Nações Unidas, C.P. 109, São Tomé.

Para outras informações sobre como submeter reclamações junto do SRR do Banco Mundial, consultar o seguinte link; **http://www.worldbank.org/GRS**.

O SRR reforça a receptividade e a prestação de contas do BM ao assegurar uma análise e resposta mais rápida e eficiente às queixas/reclamações apresentadas, bem como a identificação de problemas e soluções de forma conjunta.

O SRR aceita queixas/reclamações que: estejam relacionadas com um projeto em curso e financiado pelo BM, sejam feitas por uma pessoa ou comunidade que julgue ter sido prejudicada por um projeto financiado pelo BM, sejam feitas por um licitante ou possível licitante em relação a um processo de licitação no contexto de um contrato financiado pelo BM.

O SRR não substitui outros mecanismos do BM para a resolução de queixas/reclamações. As queixas/reclamações podem ser enviadas para o Painel de Inspeção, o qual verifica o cumprimento das políticas do Banco Mundial no contexto de um projeto financiado pelo BM.

- **Reclamações anónimas**

As reclamações anónimas são aceitáveis. Os PF realizarão a investigação com os atores demandados e com peritos independentes se necessário, e, se possível, se procurar uma solução a nível comunitário ou técnico de salvaguardas dos projetos, que será incorporada no programa, difundida pelos canais de maior difusão na área (rádio comunitária, reuniões ...) ou implementada da maneira mais efetiva e que proteja a identidade do reclamante.

PASSO 6: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ACORDADAS

Uma vez concluído cada processo, os PFs e os oficiais de salvaguardas dos projetos tomarão as ações necessárias para implementar os acordos alcançados dentro de **15 dias úteis** contado da data da assinatura do mesmo.

No caso de acordos que requeiram modificações permanentes ao projeto e seus sistemas ou processos ou medidas que requerem mais tempo ou várias atividades, o acordo incluirá um plano de ação com o respetivo calendário.

O acordo deverá também indicar o orçamento necessário para sua implementação e os atores responsáveis por cada atividade.

Os prazos de registo e atendimento são passíveis de atualização em função da conjuntura.

Sempre que atualizados a informação será devidamente partilhada com as partes nos diferentes canais (rádios locais, websites, jornais, etc.).

PASSO 7: REVISÃO DA RESPOSTA

Rever a resposta com o reclamante e explorar a possibilidade de uma modificação dessa resposta que possa atender as suas preocupações.

PASSO 8: ENCERRAMENTO DA RECLAMAÇÃO

O passo final é encerrar a reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, equipa de Salvaguardas da PIU deve documentar a resolução satisfatória em consulta com o denunciante.

a) Fluxograma de funcionamento do MRR

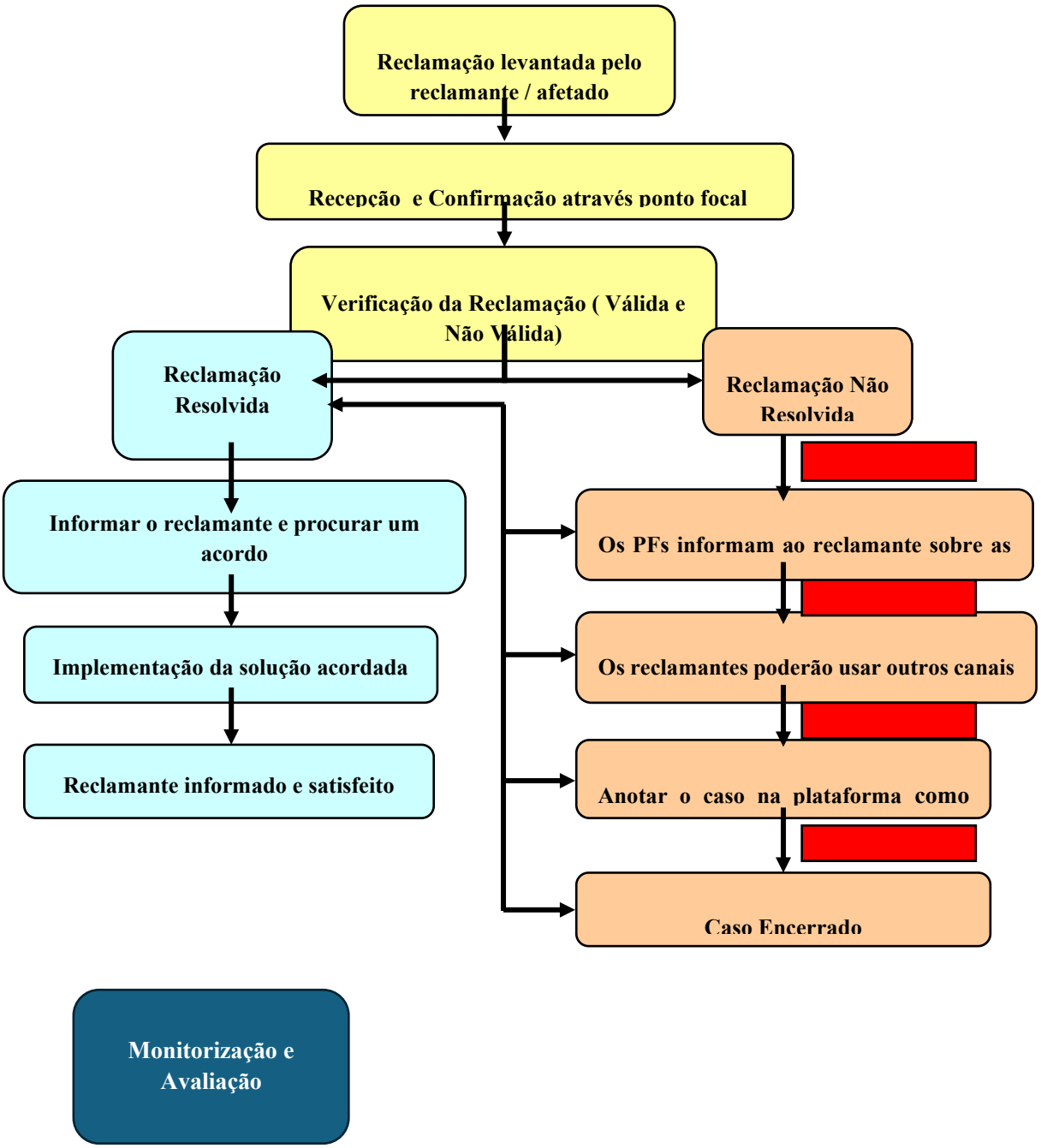

PASSO 9: MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização do MRR será da responsabilidade do setor de salvaguardas da AFAP e se refere ao processo de seguimento das reclamações e de sua resolução que serve para:

1) Monitorizar o número e tipo de reclamações para tomar ações proactivas com o objetivo de evitar queixas/reclamações futuras;
2) Monitorizar a efetividade do MRR em termos de:

- sua utilização (número, tipo, origem de casos, tendências)
- sua eficiência (respostas e conclusões dentro dos prazos)
- sua efetividade (nível de satisfação dos usuários e da comunidade em geral)

Responsabilidades na aplicação dos passos

Tabela 1: Resumo das Responsabilidade na aplicação dos Passos

Passos	Procedimentos	Ações	Responsabilidades
1º Passo	Recepção, Registo e Recolha das queixas /reclamações/questões	Receção das reclamações através dos canais de reclamação postos a disposição	Ponto Focal
2º Passo	Registo e Categorização	*Categorizar as reclamações como sendo válidas ou não válidas* – Todas as reclamações procedentes devem ser classificadas em: **Ambiental**, **Social, Desempenho dos Projectos, VBG, Reassentamento.**	Ponto Focal
3º Passo	Confirmação da recepção	Fornecer ao denunciante um comprovativo da recepção e do registo do caso, num período de 5 a 10 dias úteis.	Ponto Focal
4º Passo	Verificação, investigação	Análise e a resolução junto ao denunciante e outras partes envolvidas.	
5º Passo	**Resolução: Níveis**		
	Nível 1: Local	Ouvir, discutir e potencialmente resolver uma reclamação com ou sem suporte da PIU	Ponto Focal
	Nível 2: Central	Tratamento de reclamações	Salvaguardas Social da PIU
	Nível 3: Mediador independente	Analisará informações e proporá uma solução com exceção dos casos de VBG. Se considerar necessário, o mediador poderá chamar ou fazer visitas às partes envolvidas e solicitar documentações adicionais.	Mediador Independente
	Comunicação da resposta ao denunciante	A equipa de Salvaguarda da PIU é responsável por comunicar atempadamente e por escrito a resposta proposta ao denunciante	Salvaguardas Social da PIU
6º Passo	Implementação das ações acordadas	A solução deve ser implementada pela Especialistas Social no prazo de trinta dias **(um mês).**	Salvaguardas Social da PIU

7º Passo	Rever a resposta se não for bem-sucedida	Rever a resposta com o denunciante e explorar a possibilidade de uma modificação nessa resposta que possa atender às suas preocupações.	Salvaguardas Social da PIU
8º Passo	Encerramento da reclamação	O passo final é encerrar a reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, equipa de Salvaguardas da PIU deve documentar a resolução satisfatória em consulta com o denunciante. A aceitação da resolução pelo denunciante deve ser feita por escrito.	Salvaguardas Social da PIU
9 º Passo	Monitorização e Avaliação	A monitorização do MRR será da responsabilidade do setor de salvaguardas da AFAP.	Salvaguardas Social da PIU

15. Procedimentos Para Casos de EAS/AS de Reassentamento

a) Recebimento das denúncias no MRR

- Recebida a denúncia o receptor da denúncia deve informar logo (prazo máximo de 24 horas) o Especialista Social (ES) da PIU mantendo a confidencialidade sobre o caso e os dados da/o sobrevivente e do Infractor;

b) Preenchimento do formulário de denúncia e codificação

- O formulário de denúncia de VBG/EAS/AS é preenchido e registado pelo ES da PIU que passará a ser estritamente confidenciais e protegidos.

c) Solicitação do consentimento para denúncia formal e uso de serviços

- O consentimento da/do sobrevivente e/ou seus representantes legais, em caso de menores, para formalização da denúncia, uso de serviços e investigação de caso deve ser feito por escrito após explicação detalhada do conteúdo, que deve ser lido em voz alta na língua de entendimento da/do sobrevivente e de acordo com a sua idade e/ou limitações.

d) Referência do caso aos provedores de serviços

- O ES da PIU encaminhará o sobrevivente ao CACVD e/ou outras Instituições equiparadas para atendimento psicológico, médico e legal conforme os desejos e preferência do/a sobrevivente e em conformidade com as leis locais.

e) Registo de Relatório Inicial do caso de VBG/ESA/AS

- Dentro de 24 horas depois do recebimento da denúncia no MRR, ES da PIU deve emitir o relatório de incidente com a informação preliminar do caso.

f) Relatório de denúncia ao BM

- Deve ser remetido o relatório ao BM, igualmente em 24 horas após a recepção da denúncia, através do formulário de registo de queixas.

g) Inquérito administrativo/disciplinar

- Deve ser realizado um inquérito administrativo para casos de VBG/EAS/AS relacionados com o projecto a fim de colectar evidências da má conduta do alegado agressor.

h) Consentimento para encaminhar o caso para Ministério Público

- Com o consentimento da vítima, em conformidade com a lei, os casos devem ser encaminhados para o **Ministério Público.**

Como poderão constatar, os procedimentos gerais da recepção e tratamento das reclamações/denúnciais dos casos de EAS/AS obedecem a guião de procedimentos operacionais padrão para gestão e investigação de denúncias de EAS/AS que poderá ser visto no **anexo 2** deste manual, que vão permitir o manejo de denúncias de casos de VBG/ESA/AS do Projecto de Acesso a Energia Limpa e Sustentável (AELS) e destina-se a todos que possam, por ventura, estar envolvidos no processo de recebimento, processamento de denúncias relacionadas com casos de ESA/AS no âmbito da implementação dos projectos referenciados como partes interessadas e afectadas pelo projecto evidenciando o papel dos provedores de serviços ás vítimas EAS/AS como CACVD, SOS Mulher, Associação de Psicólogos, e outros de acordo ao mapeamento efectuado no quadro da carteira dos projectos financiados pelo Banco Mundial.

Na esfera desses procedimentos, constituem elementos essenciais à conformidade responsabilidades, formação de pessoal que avalia os critérios de vulnerabilidade na utilização e âmbito dos serviços disponíveis. Como forma de ilustrar mais esses procedimentos, apresentamos a seguir a tabela de responsabilidade na aplicação dos procedimentos operacionais padrão (POP).

Tabela 3 - Responsabilidades na aplicação dos Procedimentos Operacionais (POP)

Procedimento	Responsabilidade	Quem deve implementar /participar
1- Recebimento de denúncia no MRR	Diferentes responsáveis dependendo do canal de recepção utilizado MRR	MRR Dependendo do canal de recepção utilizado, o receptor tem que enviar a denúncia à ES da PIU
2- Reporte de denúncia a UGP	Diferentes responsáveis dependendo do canal de recepção utilizado	Dependendo do canal de recepção utilizado, o receptor tem que informar logo a PIU
3- Preenchimento do formulário de denúncia e codificação	ES da UGP	ES da PIU PFs
4- Solicitação do consentimento para denúncia formal e uso de serviços	ES da UGP	ES e PF da PIU CACVD ou outro provedor de serviços designado
5- Registo de Relatório Inicial do caso de VBG/EAS/AS	ES da UGP	ES da PIU CACVD ou outro provedor de serviços designado

6- Composição da equipe de investigação	ES da UGP	Membros da equipe de investigação CACVD ou outro provedor de serviços designado
7- Encaminhamento do caso ao CACVD/ outros serviços	EAS da UGP MRR	ES da PIU Receptores da denúncia
8- Manejo dos casos no CACVD ou outro provedor de serviços designado	CACVD ou outro provedor de serviços designado	Equipa do CACVD ou outro provedor de serviços designado
9- Investigação Disciplinar do caso de VBG/EAS /AS	Comissão Resolução de Reclamações	ES da PIU
10- Aplicação das sanções previstas no CdC	Empreiteiros UGP	ES
11- Fecho do caso de denúncia	UGP	Comissão Resolução de Reclamações
12- Comunicação de fecho de denúncia	UGP	ES da PIU
13- Aplicação de medidas de mitigação post denúncia	Empreiteiros UGP	ES da PIU

- **Prestadores de serviços em apoio a EAS/AS**

A tabela apresentada abaixo é a relação das Organizações que actuam na protecção dos direitos das mulheres e VBG em São Tomé e Príncipe para a implementação do Projecto.

Tabela 4: Prestadores de serviços em apoio a EAS/AS

NOME	Valências
ADM Estrela (não está em operação)	- Sensibilização e advocacia - Estudos - Empoderamento Feminino
Alisei	- Empoderamento Feminino - Sensibilização
ASMJ – Associação São-tomense de Mulheres Juristas	- Aconselhamento Jurídico - Acompanhamento junto as instâncias judiciais - Denúncia, Encaminhamento e Apoio - Sensibilização e advocacia - Estudos - Monitoria - Empoderamento feminino

NOME	Valências
ASPF – Associação São-Tomense para Planeamento Familiar	- Assistência médica e medicamentosa - Denúncia - Encaminhamento - Exames clínicos - Sensibilização
Associação Anti – Violência	- Sensibilização e Advocacia - Denúncia e Encaminhamento - Estudos - Monitoria - Empoderamento feminino
Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica – Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	- Atendimento e Aconselhamento jurídico e psicológico Seguimento - Denúncia, Encaminhamento e Apoio - Recepção de denúncia SOS 8/7 -Sensibilização e advocacia - Proteção e Acolhimento -Coordenação da Estratégia
Direcção da Proteção Social, Solidariedade e Familia do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais	-Empoderamento Feminino - Formação Profissional
Direcção dos Registos e Notariado – Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	- Aconselhamento - Registos de nascimento Campanhas
Ministério Público	- Denúncia e tratamento - Juízo da Família e menor Punição
Hospital Central	- Assistência e tratamento médico Denúncia
Centros e postos de Saúde distritais	- Atendimento - Encaminhamento
Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do Género	- Denúncia e encaminhamento - Sensibilização e advocacia - Coordenação da INIEG
Polícia Judiciária	- Investigação criminal - Gabinete Brigada da Mulher e da Criança - Atendimento e apoio - Encaminhamento - Sensibilização e advocacia

NOME	Valências
Polícia Nacional – Comandos Distritais	- Denúncia - SOS 24/7 - Atendimento, encaminhamento e apoio - Gabinetes de Atendimento a Vítima - Sensibilização e advocacia - Protecção e acolhimento
Programa de Luta Contra a Sida	- Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento
Programa Saúde Sexual Reprodutiva	- Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento
SOS mulher	- Denúncia - SOS 24/7 - Atendimento, encaminhamento e apoio - Gabinetes de Atendimento a Vítima - Sensibilização e advocacia - Protecção e acolhimento

Fonte: ENCVBG 2019-2023

Monitorização e Avaliação dos casos de EAS/AS

A monitorização e avaliação dos casos de VBG/EAS/AS seguirá o mesmo padrão de monitoria e avaliação definida pelo mecanismo, mas fazer-se á atenção a indicadores como:

- % de reclamações relacionadas a VBG/EAS/AS encaminhadas a provedores de serviços VBG;
- % de reclamações relacionadas a VBG/EAS/AS que foram resolvidas dentro do prazo;

COMITÉ DE RESOLUÇÃO DO MECANISMO DE RECLAMAÇÃO DE REASSENTAMENTO (CRMR)

O Comité do Mecanismo de Resolução de Reclamação de Reassentamento (MRRR) é criado com objetivo de resolver as reclamações do processo de reassentamento.

O Comité é composto pelos representantes da associação dos moradores, salvaguardas sociais da PIU, e pontos focais de MRR de Água-Casada como membros principais e como membros consultivos, a coordenação do projecto de AELS e a autarquia local e outros que se determinar necessário de acordo a matéria a ser discutida, e representantes da empresa de Fiscalização da Obra, elementos da Direção da Agricultura e Florestas do Comité do Reassentamento.

O Comité do MRRR terá as seguintes atribuições:

- Definir forma de atuação em situações em que uma tipologia de reclamação não está a ter resposta atempada;
- Acompanhar a implementação do MRR, através da participação nas reuniões convocadas e outras actividades específicas relacionadas com a implementação do MRR;
- Outras questões relacionadas com o MRR;

- Apoiar na investigação de incidentes resultantes do Projecto considerados graves, nomeadamente EAS/AS, corrupção, expropriação involuntária de terras e/ou impedimento da prática de uma actividade económica e/ou de subsistência; violência física/psicológica, insegurança das populações/trabalhadores;

INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO DE MRR PARA O PROCESSO DE REASSENTAMENTO

A monitorização será feita em base dos seguintes indicadores:

- Número de entradas/registos no MRR;
- % entradas/registos correspondentes a reclamações relacionadas com o Projecto;
- Número de queixas/reclamações registadas (devidamente identificados por localidades, área geográfica, sexo do reclamante, categoria e classificação);
- Percentagem de queixas/reclamações resolvidas dentro dos prazos (até 30 dias);
- Nível de satisfação dos usuários sobre a resolução da sua reclamação (inclui o processo e a forma como foi solucionado).

A avaliação consiste em analisar as informações disponíveis sobre as queixas/reclamações para tomar decisões estratégicas e operacionais na implementação dos projetos e decisões políticas para evitar ações que provoquem queixas/reclamações similares no futuro.

Os resultados-chave do sistema e da monitorização (número de queixas/reclamações recebidas, percentagem de queixas/reclamações resolvidas, resumo genérico, e sem informação pessoal, dos temas tratados e como foram abordados...) serão difundidos entre as comunidades e plataformas de desenvolvimento integrado a nível central/principal de gestão dos projetos, para aumentar a transparência, credibilidade e confiança no sistema.

Se deverá utilizar diversos meios (brochuras, jornais, boletins informativos das câmaras distritais, rádios comunitárias, reuniões com as comunidades, website, etc) para sua difusão.

A equipa da PIU também deverá preparar informes mensais (com dados quantitativo e qualitativos) sobre o ponto de situação da operacionalização do MRR e reclamações registadas para apresentar às devidas partes interessadas que acompanham e apoiam na implementação do projecto. A comissão de resolução reclamações indigitada também deverá receber informações periódicas sobre o ponto de situação da operacionalização do MRR.

Prevê-se que os informes contenham, entre outras, as seguintes informações:

- Número de entradas/registos no MRR;
- % correspondente a reclamações elegíveis;
- Número de reclamações registadas no mês actual (por tipo/categoria de reclamação);
- % reclamações resolvidas em tempo útil (menos de 30 dias);
- Descrição de aspectos/casos particulares que elevam alguma preocupação;
- Descrição do acompanhamento feito pela PIU na resolução das reclamações (i.e. média do nº de contactos de follow-up realizados pela equipa em cada reclamação; descrição das partes

envolvidas na resolução das reclamações; nº de vezes em que a comissão de resolução de reclamações foi convocada para participar na resolução de uma reclamação; entre outros);

- Somatório de reclamações registadas desde o início do projecto (gráfico com visão mensal ou trimestral onde é possível visualizar a evolução das reclamações registadas e picos em que foram registadas mais reclamações);
- Descrição qualitativa sobre os acontecimentos, tipo de actividades em curso e outros factores que justificam os dados apresentados nos gráficos que ilustram o progresso das reclamações.

FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS DO MRR DE REASSENTAMENTO

Quem são as pessoas, instituições, organizações diretamente ligadas aos projetos e que serão parte ativa no processo de gestão do MRR: PIU; Camara Distrital de Lobata; Comissão de Resolução de Reclamação para o Reassentamento.

5.1. Formas de Implementação

a) Financiadores

Banco Mundial

b) Beneficiários

Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais; Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) e Agência de Regulação (AGER)

c) Agência Gestora

Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP).

5.2. Arranjos Institucionais

Responsabilidades na Gestão do MRR do Reassentamento

A gestão do MRR do reassentamento para o Projeto AELS é da responsabilidade da AFAP que deve assegurar a implementação com apoio das instituições beneficiárias e os parceiros de serviços governamentais com responsabilidade no projeto, Autarquias locais e Líderes Comunitários.

O/A Especialista de Salvaguardas Sociais do Projeto AELS terá a responsabilidade de supervisionar, orientar as atividades dos diferentes PFs, recolher, tramitar, investigar e orientar com o acompanhamento dos envolvidos nos processos de resolução das queixas/reclamações de origem dos diferentes PFs, as queixas/reclamações para dar seguimento ao processo.

Os PFs serão a primeira instância de resolução da reclamação e terão que coordenar o registo e as etapas pela resolução das reclamações com o /a Salvaguardas da AFAP.

Os reclamantes/denunciantes poderão utilizar a plataforma website criada para receber e registar queixas/reclamações, através do seguinte endereço: **(mrr@afap.st).**

Official Use Only

FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO Nº. **Ano: _____ /_____** **(A ser preenchido pela Coordenação da ASA)**		
Nome (opcional): ☐		
Vulgo:	Género: ☐ M ☐ F Idade:	
Doc. Identificação (opcional):	Relacionada com: o Projeto o AFAP	Localidade: Distrito: Ponto de referência:
N.º da Caixa de Reclamação:	Nº de Telefone: E-mail:	
Data da ocorrência:	Tipologia: o Reclamação o Elogio o Sugestão/Esclarecimento	

Official Use Only

____/____ /_____	
Breve descrição da situação: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

*Para o seguimento da sua reclamação, contacte a linha telefónica: **800 10 20**

Data da receção do formulário (a ser preenchido pelo PF/Recetor): ____ /____ /_____

Identificação do PF/Recetor: _____

Anexo 2

Formulário de Registro de caso de VBG/EAS/AS

Na primeira vez em que a vítima relatar um caso, deve ser atribuído um único código e o mesmo deve ser usado para todos os casos futuros relatados. O mesmo se procede quando se trata do agressor. O código da/do sobrevivente como do agressor devem ser mantidos em sigilo.

Este relatório é confidencial, não deve ser copiado ou divulgado sem a devida autorização

1-Detalhes da Reclamação/Queixa		
1.1 Identificação da reclamação:	**1.2 Nome do contratante** :	**1.3 Onde Ocorreu**:
1. 4 Identificação MRR:	**1. 5 Identificação do caso** :	**1.6 Data em que ocorreu:**
1.7 Data do relatório à MRR: Clique ou toque para inserir uma data.	**1.8 Data do relatório ao BM:** Clique ou toque para inserir uma data.	**1.9 Data do relatório à PIU:** Clique ou toque para inserir uma data.
1.10 Localização	**1.11 Natureza da reclamação:**	
1.12 Método de reclamação:	**1.13 Quem denunciou o caso**:	
1.14 Data em que a reclamação foi encerrada:	**1.15 Número de dias desde o relatório até ao fecho da reclamação:**	
2**- Perfil do (s) Reclamantes**		
2.1- Género :Choose an item.	**2.2 Idade** :	
3 - Informações do (a) Infrator		
3.1- Género :Escolha um item.	**3.2 Relacionado ao projeto:** Sim: ☐ Não:☐	
3.3 Idade :	**3.4 Nacionalidade:**	**3.5 Data de sensibilização** :Clique ou toque para inserir uma data.
3.6 Ocupação:	**3.7 CoC assinado:** Sim: ☐ Não:☐	**3.8 Data CoC assinado:**
3.9 Contratado local: Sim: ☐ Não:☐	**3.10 O(A) Infrator (a) é uma ameaça contínua?** Sim: ☐ Não:☐	**3.11 O(A) Infrator (a) ainda está no acampamento?** Sim: ☐ Não:☐
3.12 Número do código do infrator (a):	**3.13 O(A) Infrator (a) é uma ameaça contínua**? Sim: ☐ Não:☐	**3.14 Número do CoC:**
1. **Informações de Contacto do (s) Denunciante (s)**		

5.1 Anónimo: Sim ☐ Não ☐			
6. História de Reclamação e Expectativa			
6.1			
6.2 Reclamação aceite: Sim ☐ Não ☐		**Queixa investigada:** Sim ☐ Não ☐	
7 **– Resolução**			
Interno: ☐ Órgão de supervisão das partes interessadas ☐ Mediação independente ☐		**7.1 Reclamante notificado** Sim: ☐ Não: ☐	
8. Medidas que foram aplicadas para proteger os envolvidos e prestação de serviços			
Reportado a:	Data relatada	Medida tomada:	Referência concluída
	Click or tap to enter a date.		Sim: ☐ Não:☐
	Click or tap to enter a date.		Sim: ☐ Não:☐
	Click or tap to enter a date.		Sim: ☐ Não:☐
9. **Medidas Imputadas ao Transgressor**			
Rescisão do contrato: Sim: ☐ Não:☐		Data de emissão do contratante Click or tap to enter a date.	
Processo Criminal: Sim: ☐ Não:☐		Clique ou toque para inserir uma data.	
9. **Estado da Queixa**			
9.1 Fechado Sim: ☐ Não:☐		**9.2 Data de encerramento:** Click or tap to enter a date.	
10. **Monitoramento Pós Encerramento**			
10.1 Sim: ☐ Não:☐		**10.2 Comentários Relevantes:**	
11. Medidas Preventivas para Evitar a Reincidência de Queixas Semelhantes			
Data do Relatório Clique ou toque para inserir uma data.	Nome	Assinatura	